



LEI ORDINÁRIA N.º 1.830/2025, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Pacoti para o exercício
financeiro de 2026, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** aprovou e eu, após sanção tácita e ausência de promulgação pelo Poder Legislativo, promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de PACOTI para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

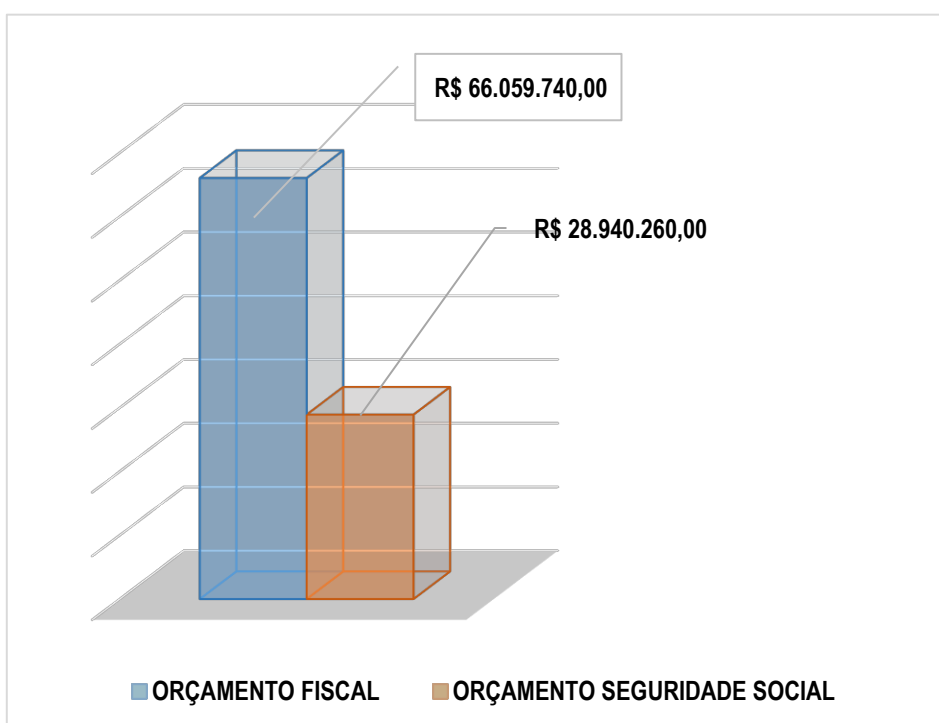
Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I**DA ESTIMATIVA DA RECEITA****Da Receita Total**

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:



I – **Orçamento Fiscal** R\$ 66.059.740,00 (sessenta e seis milhões cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ R\$ 28.940.260,00 (vinte oito milhões novecentos e quarenta mil duzentos e sessenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme a seguir:

FONTES		VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES		R\$ 91.522.710,00
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	R\$	2.783.900,00
Contribuições	R\$	5.530.200,00
Receita Patrimonial	R\$	3.739.700,00
Transferências Correntes	R\$	78.378.910,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.090.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 3.477.290,00
Transferências de Capital	R\$	1.824.050,00
Receitas Correntes - intra	R\$	1.653.240,00
TOTAL GERAL		R\$ 95.000.000,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 4º. **A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 95.000.000,00** (noventa e cinco milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – **Orçamento Fiscal** R\$ 66.059.740,00 (sessenta e seis milhões cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal; e

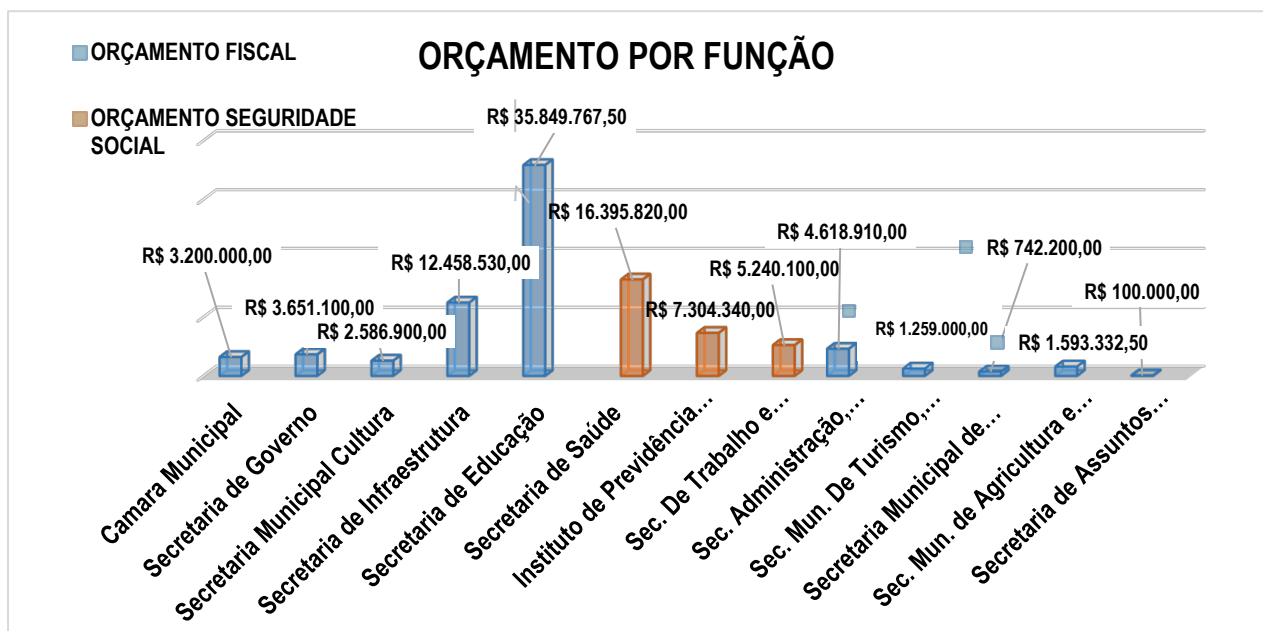
II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ R\$ 28.940.260,00 (vinte oito milhões novecentos e quarenta mil duzentos e sessenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Camara Municipal	R\$ 3.200.000,00		R\$ 3.200.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 3.651.100,00		R\$ 3.651.100,00
Secretaria Municipal Cultura	R\$ 2.586.900,00		R\$ 2.586.900,00
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 12.458.530,00		R\$ 12.458.530,00
Secretaria de Educação	R\$ 35.849.767,50		R\$ 35.849.767,50
Secretaria de Saúde		R\$ 16.395.820,00	R\$ 16.395.820,00
Instituto de Previdência do Município de Pacoti		R\$ 7.304.340,00	R\$ 7.304.340,00
Sec. De Trabalho e Assistência Social		R\$ 5.240.100,00	R\$ 5.240.100,00
Sec. Administração, Planejamento e Finanças	R\$ 4.618.910,00		R\$ 4.618.910,00
Sec. Mun. De Turismo, Esporte e Juventude	R\$ 1.259.000,00		
TOTAL	R\$ 66.059.740,00	R\$ 28.940.260,00	R\$ 95.000.000,00



CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal Nº 1.811/2025, de 26 de

junho 2025 - LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 1.780/2025, de 19 de junho 2025 - LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotações prevista no caput ocorrerá nas fontes estabelecidas no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64, de recursos oriundos de convênios, doações ou financiamentos de projetos, desde que comprovada a respectiva pactuação, observado, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 8º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, aos 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Venícios Norjosa Gonzaga
Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	99.098.350,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.783.900,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	108.400,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	93.600,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.577.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	843.100,00
Taxas pelo poder de polícia	138.300,00
Taxas pela prestação de serviços	23.500,00
Contribuições	5.530.200,00
Contribuições sociais	4.870.600,00
Outras receitas de contribuições	659.600,00
Receita Patrimonial	3.739.700,00
Receitas de aplicação financeira	3.625.600,00
Outras receitas patrimoniais	114.100,00
Transferências Correntes	85.954.550,00
Cota-parte do FPM	30.704.850,00
Cota-parte do ICMS	9.714.100,00
Cota-parte do IPVA	1.139.700,00
Cota-parte do ITR	3.100,00
Cota-parte do IPI - Municípios	35.200,00
Outras transferências correntes	44.357.600,00
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00
DEDUÇÕES (II)	13.226.740,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.629.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.241.600,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	780.500,00
Dedução para Formação do FUNDEB	7.575.640,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	85.871.610,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (III) - (IV)	85.871.610,00

Governo Municipal de Pacoti
ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	66.059.740,00
Orçamento Seguridade social.....	28.940.260,00
TOTAL.....	95.000.000,00

Cód.	Nomeda função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04	Administração	8.520.800,00	0,00	8.520.800,00
06	Segurança Pública	2.600,00	0,00	2.600,00
08	Assistência Social	0,00	5.240.100,00	5.240.100,00
09	Previdência Social	0,00	7.254.340,00	7.254.340,00
10	Saúde	0,00	16.395.820,00	16.395.820,00
12	Educação	35.849.767,50	0,00	35.849.767,50
13	Cultura	2.286.100,00	0,00	2.286.100,00
14	Direito da Cidadania	28.800,00	0,00	28.800,00
15	Urbanismo	10.930.130,00	0,00	10.930.130,00
16	Habitação	451.400,00	0,00	451.400,00
17	Saneamento	3.000,00	0,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	146.600,00	0,00	146.600,00
20	Agricultura	2.222.932,50	0,00	2.222.932,50
23	Comércio e Serviços	356.100,00	0,00	356.100,00
25	Energia	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	634.200,00	0,00	634.200,00
28	Encargos Especiais	707.310,00	0,00	707.310,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	50.000,00	150.000,00
TOTALGERAL		66.059.740,00	28.940.260,00	95.000.000,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	7.740,00		7.740,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.225,00		3.225,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.935,00		1.935,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	35.460,00		35.460,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	14.775,00		14.775,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	8.865,00		8.865,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	21.240,00		21.240,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	8.850,00		8.850,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.310,00		5.310,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	45.360,00		45.360,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	18.900,00		18.900,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	11.340,00		11.340,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	3.600,00		3.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	3.600,00		3.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	3.600,00		3.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	577.080,00		577.080,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	240.450,00		240.450,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	144.270,00		144.270,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	369.120,00		369.120,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	153.800,00		153.800,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	92.280,00		92.280,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	489.900,00		489.900,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	204.125,00		204.125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	122.475,00		122.475,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	90,00		90,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	10.740,00		10.740,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	4.475,00		4.475,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.685,00		2.685,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 -

Consolidado

Receitas

por fonte

de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Mj.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	4.860,00		4.860,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.025,00		2.025,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.215,00		1.215,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	70.300,00		70.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	600,00		600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	32.700,00		32.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	22.600,00		22.600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	1.200,00		1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	100,00		100,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	1.400,00		1.400,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	200,00		200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	9.200,00		9.200,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	5.500,00		5.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	6.000,00		6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	6.000,00		6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
	SEFIN	1753000000-Taxas, contribuições e pre	6.000,00		6.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.623.000,00		1.623.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000,00		2.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.1.5.01.1.3.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida ativa			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000,00		2.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.1.5.01.1.4.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Mul. jur. dívida ativa			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000,00		2.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	2.831.200,00		2.831.200,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	9.700,00		9.700,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	398.500,00		398.500,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.1.5.02.1.3.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Dívida ativa			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.100,00		1.100,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.1.5.02.1.4.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Mul.jur.div.ativa			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.100,00		1.100,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	608.600,00		608.600,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mul.ju			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	17.000,00		17.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div.at			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	17.000,00		17.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mj.d.a			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	17.000,00		17.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	38.600,00		38.600,00
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros do principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Dívida ativa			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	3.000,00		3.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros da dívida ativa			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	3.000,00		3.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	12.300,00		12.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação- Principal			
	SME	1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB- Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB	100.000,00		100.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	200.000,00		200.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB- Comple	10.000,00		10.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB70%-Comp	15.000,00		15.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB- Comple	10.000,00		10.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB70%-Comp	15.000,00		15.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB- Comple	3.800,00		3.800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	7.000,00		7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Vigilância Saúde - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	7.000,00		7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS- Principal			
	SEFIN	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	93.700,00		93.700,00
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	18.200,00		18.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE- Principal			
	SME	1551000000-Transferência de recursos	600,00		600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE- Principal			
	SME	1552000000-Transferência de recursos	7.800,00		7.800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE- Principal			
	SME	1553000000-Transferência de recursos	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE- Principal			
	SME	1569000000-Outrastransferências do F	57.000,00		57.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS- Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	4.900,00		4.900,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.30.30	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
		1660000000-Transferência de recursos	11.000,00		11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.40	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	11.000,00		11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.50	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fame C. Único - Princ.			
		1660000000-Transferência de recursos	800,00		800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS- Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	16.300,00		16.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	SME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação- Principal			
		1570000000-Transferência de convênio-	17.600,00		17.600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	SS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde- Principal			
		1631000000-Transferência de convênio	15.400,00		15.400,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	SS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
		1700000000-Outros convênios da União	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	SEFIN	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE- Principal			
		1750000000-CIDE	2.200,00		2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS- Principal			
		1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	1.100,00		1.100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	SME	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal			
		1599000000-Outros recursos vinculados	11.000,00		11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	SS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Saúde- Principal			
		1659000000-Outros recursos vinculados	7.000,00		7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	SEFIN	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	SEFIN	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.911.100,00		2.911.100,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	SME	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	37.000,00		37.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	38.200,00		38.200,00
1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros do principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa			
		1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros da dívida ativa			
		1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal- Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	16.191.660,00		16.191.660,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.349.305,00		1.349.305,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.047.915,00		4.047.915,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB	1.619.166,00		1.619.166,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	3.778.054,00		3.778.054,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.789.062,50		2.789.062,50
		1500100100-Receita de imposto e trans	929.687,50		929.687,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.860,00		1.860,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	155,00		155,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	465,00		465,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB	186,00		186,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	434,00		434,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM- Princ.			
	SEFIN	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	5.200,00		5.200,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	750,00		750,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	250,00		250,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	750,00		750,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	250,00		250,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	750,00		750,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	250,00		250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	333.645,00		333.645,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	128.325,00		128.325,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	51.330,00		51.330,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	18.150,00		18.150,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	6.050,00		6.050,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	198.000,00		198.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SS	1604000000-Transf. ag. de saúde e com	658.100,00		658.100,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	701.500,00		701.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF- Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	31.000,00		31.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.062.100,00		2.062.100,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade- Teto Financeiro - Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	861.500,00		861.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.35.00		Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	61.000,00		61.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.10.00		CNRAC- Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade- Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00		Terapia substitutiva e transplantes - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	42.000,00		42.000,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 -

Consolidado

Receitas

por fonte

de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	62.800,00		62.800,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	119.000,00		119.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	9.100,00		9.100,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	35.000,00		35.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	21.900,00		21.900,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	24.000,00		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00		Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	24.000,00		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	18.000,00		18.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	46.000,00		46.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	41.000,00		41.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	21.000,00		21.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf. SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	220.000,00		220.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
SS		1605000000-Transf. complementação op	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
SS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	890.100,00		890.100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
SME		1550000000-Transferência do Salário-E	1.210.100,00		1.210.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
SME		1551000000-Transferência de recursos	2.100,00		2.100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
SME		1552000000-Transferência de recursos	459.900,00		459.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
SME		1553000000-Transferência de recursos	215.900,00		215.900,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
SME		1569000000-Outra transferência do F	785.000,00		785.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT- Princ.			
FUNDEB		1542000000-Transf. do FUNDEB- Comple	2.062.800,00		2.062.800,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.813.200,00		4.813.200,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF- Princ.			
FUNDEB		1541000000-Transf. do FUNDEB- Comple	1.949.130,00		1.949.130,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.547.970,00		4.547.970,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR- Princ.			
FUNDEB		1543000000-Transf. do FUNDEB- Comple	1.281.700,00		1.281.700,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
FMAS		1660000000-Transferência de recursos	133.600,00		133.600,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
FMAS		1660000000-Transferência de recursos	101.500,00		101.500,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 -

Consolidado

Receitas

por fonte

de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	33.000,00		33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	44.000,00		44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	114.800,00		114.800,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS- Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	62.400,00		62.400,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS- Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação- Princ.			
	SME	1570000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	300.000,00		300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	SEFIN	1700000000-Outrosconvênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementarnº176/2020 - Princ.			
	SEFIN	1799000000-Outrasvinculações legais	19.600,00		19.600,00
		1899000000-Outrosrecursos vinculados	0,00		0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	SMC	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	183.900,00		183.900,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1747000000-Outrasvinculações de tran	1.200,00		1.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS- Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	5.828.460,00		5.828.460,00
		1500100100-Receitade imposto e trans	485.705,00		485.705,00
		1500100200-Receitade imposto e trans	1.457.115,00		1.457.115,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB	582.846,00		582.846,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	1.359.974,00		1.359.974,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	683.820,00		683.820,00
		1500100100-Receitade imposto e trans	56.985,00		56.985,00
		1500100200-Receitade imposto e trans	170.955,00		170.955,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB	68.382,00		68.382,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	159.558,00		159.558,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	21.120,00		21.120,00
		1500100100-Receitade imposto e trans	1.760,00		1.760,00
		1500100200-Receitade imposto e trans	5.280,00		5.280,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB	2.112,00		2.112,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	4.928,00		4.928,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SEFIN	1750000000-CIDE	22.200,00		22.200,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS- Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	350.000,00		350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação- Princ.			
	SME	1571000000-Transferência de convênio-	125.000,00		125.000,00
		1748000000-Outrasvinculações transf.	125.000,00		125.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1701000000-Outrosconvênios do Estado	46.500,00		46.500,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 -

Consolidado

Receitas

por fonte

de recurso

Página : 008

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	38.300,00		38.300,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação- Principal			
	SME	1576000000-Transf. recursos do Estado	430.000,00		430.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outrasvinculações de tran	621.400,00		621.400,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB- Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB	3.803.910,00		3.803.910,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	8.875.790,00		8.875.790,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas- Principal			
	FMDCA	1749000000-Outrasvinculações de tran	107.900,00		107.900,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	10.500,00		10.500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.400,00		1.400,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00		Outras Indenizações - Multa e juros do principal			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00		Outras Indenizações - Dívida ativa			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00		Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	283.600,00		283.600,00
		1899000000-Outrosrecursos vinculados	0,00		0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00		Outras Restituições - Multa e juros do principal			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	4.000,00		4.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		Outras Restituições - Dívida ativa			
	SEFIN	1500000000-Recursosnãovinculados de	2.000,00		2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00		Outras Restituições - Multa e juros da dívida ativa			
	SEFIN	1899000000-Outrosrecursos vinculados	2.000,00		2.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00		CompensaçõesFinanceiras entre o RGPSe RPPS- Principal			
	IPM	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	762.800,00		762.800,00
		1801211102-RPPS-Financeiro-Executivo-	9.000,00		9.000,00
1.9.9.9.03.0.2.10.00.00		CompensaçõesFinanceiras entre o RGPSe RPPS- Multa e jur. prin			
	IPM	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	4.700,00		4.700,00
		1801211102-RPPS-Financeiro-Executivo-	0,00		0,00
1.9.9.9.03.0.3.10.00.00		CompensaçõesFinanceiras entre o RGPSe RPPS- Dívida ativa			
	IPM	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000,00		2.000,00
		1801211102-RPPS-Financeiro-Executivo-	0,00		0,00
1.9.9.9.03.0.4.10.00.00		CompensaçõesFinanceiras entre o RGPSe RPPS- Mul.jur.dív.ativa			
	IPM	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000,00		2.000,00
		1801211102-RPPS-Financeiro-Executivo-	0,00		0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-AtençãoPrimária - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00

Ceará

Governo Municipal de Pacoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 -

Consolidado

Receitas

por fonte

de recurso

Página : 009

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	86.000,00		86.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS- Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas- Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
	SME	1569000000-Outras transferências do F	204.000,00		204.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS- Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS- Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	28.000,00		28.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação- Princ.			
	SME	1570000000-Transferência de convênio-	28.000,00		28.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	979.700,00		979.700,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS- Principal			
	SS	1621000000-Transferência SUS- Govern	25.050,00		25.050,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS- Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	28.000,00		28.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação- Princ.			
	SME	1571000000-Transferência de convênio-	202.300,00		202.300,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	17.000,00		17.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00		Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação- Princ.			
	SME	1576000000-Transf. recursos do Estado	3.000,00		3.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outras vinculações de tran	28.000,00		28.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.			
	IPM	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.653.240,00		1.653.240,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	0,00		0,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM- Cota Mensal- Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB	-1.619.166,00		-1.619.166,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	-3.778.054,00		-3.778.054,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB	-186,00		-186,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	-434,00		-434,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS- Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB	-582.846,00		-582.846,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	-1.359.974,00		-1.359.974,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB	-68.382,00		-68.382,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	-159.558,00		-159.558,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB	-2.112,00		-2.112,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB	-4.928,00		-4.928,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
991.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020 - Princ.			
	SEFIN	1799000000-Outras vinculações legais	0,00		0,00
		1899000000-Outros recursos vinculados	0,00		0,00
Totais			95.000.000,00	0,00	95.000.000,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.922.900,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	5.639.840,00
3.1.90.03.00 Pensões	868.600,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	12.995.090,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.328.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	6.798.530,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	485.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	65.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	30.900,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	36.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	316.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.351.240,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	6.500,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (II)	7.594.340,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	5.639.840,00
3.1.90.03.00 Pensões	868.600,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	16.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	16.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	384.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	65.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	30.900,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	31.800,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	191.200,00
TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	39.328.560,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.586.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.340.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	240.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.000,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (V)	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.585.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA- RCL (VIII).....	85.871.610,00
(-) Trans.União relat. remun. age. comun. saúde e de comb. endemias (IX)	777.100,00
REC. CORR. LIQ. AJUST. P/ CALCULO LIM. DA DESP. C/ PESSOAL (X) = (VIII)-(IX)	85.094.510,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE RCL (XI) = (III) / (X)	46,22 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO 54,00%	45.951.035,40

% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COMPESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)		1,86 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COMPESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%		5.105.670,60

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	SEFIN 12.900,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	SEFIN 1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	SEFIN 59.100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	SEFIN 35.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	SEFIN 75.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	SEFIN 6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	SEFIN 6.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	SEFIN 6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	SEFIN 961.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	SEFIN 615.200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	SEFIN 816.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	SEFIN 600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	SEFIN 17.900,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	SEFIN 8.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	SEFIN 70.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	SEFIN 600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	SEFIN 32.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	SEFIN 22.600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	SEFIN 1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	SEFIN 100,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	SEFIN 1.400,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.dív.ativa	SEFIN 200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	SEFIN 9.200,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SEFIN 5.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	SEFIN 6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	SEFIN 6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	SEFIN 6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN 26.986.100,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN 3.100,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN 9.714.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN 1.139.700,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN 35.200,00
SUBTOTAL		40.662.100,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	IPM 1.623.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	IPM 2.000,00
1.2.1.5.01.1.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida ativa	IPM 2.000,00
1.2.1.5.01.1.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Mul. jur. dívida ativa	IPM 2.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPM 2.840.900,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	IPM 398.500,00
1.2.1.5.02.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Dívida ativa	IPM 1.100,00
1.2.1.5.02.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Mul.jur.dív.ativa	IPM 1.100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	SEFIN 608.600,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mul.ju	SEFIN 17.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div.at	SEFIN 17.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mj.d.a	SEFIN 17.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	SEFIN 38.600,00

1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros do principal	SEFIN	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Dívida ativa	SEFIN	3.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros da dívida ativa	SEFIN	3.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	SEFIN	12.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação- Principal	SME	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB- Principal	FUNDEB	353.800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Principal	SS	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Vigilância Saúde - Principal	SS	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS- Principal	SEFIN	93.700,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS- Principal	SS	18.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE- Principal	SME	600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE- Principal	SME	7.800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE- Principal	SME	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE- Principal	SME	57.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	2.100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS- Principal	FMAS	4.900,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	FMAS	11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple- Principal	FMAS	11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fame C. Unico - Princ.	FMAS	800,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS- Principal	FMAS	16.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação- Principal	SME	17.600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde- Principal	SS	15.400,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	SS	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE- Principal	SEFIN	2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS- Principal	FMAS	1.100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal	SME	11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde- Principal	SS	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	SEFIN	2.921.100,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	SME	37.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	SEFIN	38.200,00
1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros do principal	SEFIN	6.000,00
1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa	SEFIN	6.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros da dívida ativa	SEFIN	6.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária - Principal	SEFIN	3.718.750,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM- Princ.	SEFIN	5.200,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	1.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	SEFIN	1.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	SEFIN	1.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	SEFIN	513.300,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	SEFIN	24.200,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	SS	2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	SS	198.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	SS	658.100,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	SS	701.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF- Principal	SS	31.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	SS	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	SS	2.062.100,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade- Teto Financeiro - Princ.	SS	861.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	SS	12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	SS	12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	SS	12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.35.00	Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Principal	SS	12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	SS	61.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.10.00	CNRAC- Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade- Princ.	SS	12.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	SS	12.000,00

1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	SS	42.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	SS	181.800,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	SS	9.100,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	SS	35.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	SS	21.900,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	SS	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	SS	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	SS	18.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	SS	46.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	SS	41.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	SS	21.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	SS	220.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	SS	500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	SS	890.100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SME	1.210.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes PDDE - Principal	SME	2.100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes PNAE - Principal	SME	459.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes PNATE - Principal	SME	215.900,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SME	785.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	6.876.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	6.497.100,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	1.281.700,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	133.600,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	101.500,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	114.800,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	62.400,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	SS	200.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	SME	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	SEFIN	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020 - Princ.	SEFIN	19.600,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	SMC	183.900,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	1.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SEFIN	22.200,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	SS	350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SME	250.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	46.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	38.300,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	SME	430.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	SEFIN	621.400,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	12.679.700,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMDCA	107.900,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SEFIN	1.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	SEFIN	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	SEFIN	10.500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	SEFIN	1.400,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SEFIN	1.000,00
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros do principal	SEFIN	1.000,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	SEFIN	1.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	SEFIN	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	283.600,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros do principal	SEFIN	4.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	SEFIN	2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros da dívida ativa	SEFIN	2.000,00

1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPSe RPPS- Principal	IPM	771.800,00
1.9.9.9.03.0.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPSe RPPS- Multa e jur. prin	IPM	4.700,00
1.9.9.9.03.0.3.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPSe RPPS- Dívida ativa	IPM	2.000,00
1.9.9.9.03.0.4.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPSe RPPS- Mul.jur.div.ativa	IPM	2.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	SS	15.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	SS	86.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	SS	15.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	SS	15.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão SUS- Principal	SS	15.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	SS	15.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	SME	204.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS- Principal	FMAS	120.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS- Principal	SS	28.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SME	28.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEFIN	979.700,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS- Principal	SS	25.050,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS- Principal	SS	28.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SME	202.300,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEFIN	17.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	SME	3.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SEFIN	28.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	IPM	1.653.240,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	SEFIN	-5.397.220,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-620,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	SEFIN	-1.942.820,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-227.940,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-7.040,00
SUBTOTAL			54.337.900,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL: 95.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO	:	40.662.100,00	
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$)	:	3.200.000,00	
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....	:	7,87	%
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....	:	7,00	%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	99.098.350,00	Legislativa	3.200.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.783.900,00	Administração	8.520.800,00
Contribuições	5.530.200,00	Segurança Pública	2.600,00
Receita Patrimonial	3.739.700,00	Assistência Social	5.240.100,00
Transferências Correntes	85.954.550,00	Previdência Social	7.254.340,00
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00	Saúde	16.395.820,00
Receitas de Capital	1.824.050,00	Educação	35.849.767,50
Transferências de Capital	1.824.050,00	Cultura	2.286.100,00
Receitas Correntes - intra	1.653.240,00	Direito da Cidadania	28.800,00
Contribuições - intra	1.653.240,00	Urbanismo	10.930.130,00
Deduções de Receita	-7.575.640,00	Habitação	451.400,00
Deduções do FUNDEB	-7.575.640,00	Saneamento	3.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.575.640,00	Gestão Ambiental	146.600,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.575.640,00	Agricultura	2.222.932,50
		Comércio e Serviços	356.100,00
		Energia	600.000,00
		Transporte	20.000,00
		Desporto e Lazer	634.200,00
		Encargos Especiais	707.310,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL GERAL	95.000.000,00	TOTAL GERAL	95.000.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	99.098.350,00	CamaraMunicipal	3.200.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.783.900,00	Secretaria de Governo	3.651.100,00
Contribuições	5.530.200,00	Secretaria de Saude	16.395.820,00
Receita Patrimonial	3.739.700,00	Secretaria de Infra Estrutura	12.458.530,00
Transferências Correntes	85.954.550,00	Secretaria de Educacao	35.849.767,50
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	5.240.100,00
Receitas de Capital	1.824.050,00	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	4.618.910,00
Transferências de Capital	1.824.050,00	Instituto de Previdência do Municipio de	7.304.340,00
Receitas Correntes - intra	1.653.240,00	Secretaria Municipal de Cultura	2.586.900,00
Contribuições - intra	1.653.240,00	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	1.259.000,00
Deduçõesde Receita	-7.575.640,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	742.200,00
Deduçõesdo FUNDEB	-7.575.640,00	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	1.593.332,50
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.575.640,00	Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.575.640,00		
TOTAL GERA L	95.000.000,00	TOT AL GERAL	95.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.783.900,00	Pessoal e encargos sociais	48.502.900,00
Contribuições	5.530.200,00	Juros e encargos da dívida	7.310,00
Receita Patrimonial	3.739.700,00	Outras despesas correntes	32.201.670,00
Transferências Correntes	85.954.550,00	SUPERÁVITO ORÇAMENTO CORRENTE	12.464.070,00
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00		
Receitas Correntes - intra		T O T A L	93.175.950,00
Contribuições	1.653.240,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	13.155.120,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	283.000,00
Transferências Correntes	-7.575.640,00	Amortização da dívida	700.000,00
T O T A L	93.175.950,00	SUPERÁVIT	150.000,00
		T O T A L	14.288.120,00
SUPERÁVITO ORÇAMENTO CORRENTE	12.464.070,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.824.050,00		
T O T A L	14.288.120,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	93.175.950,00	DESPESAS CORRENTES.....	80.711.880,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.824.050,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.138.120,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
TOTAL.....	95.000.000,00	TOTAL.....	95.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

- continua -

- continuação	-		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		615.200,00
	Outros Rendimentos	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		615.200,00
	Outros Rendimentos - Princ.		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação		843.100,00
	de Mercadorias e Serviços		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		843.100,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		843.100,00
	Natureza - ISSQN	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		816.500,00
	Natureza - ISSQN- Princ.	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		600,00
	Natureza - ISSQN- Mul.ju	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		17.900,00
	Natureza - ISSQN- Div.at	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		8.100,00
	Natureza - ISSQN- Mj.d.a		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		161.800,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		138.300,00
	Polícia		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		126.200,00
	Fiscalização	1753000000	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		70.300,00
	Fiscalização - Principal	1753000000	
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		600,00
	Fiscalização - Multa e jur. prin	1753000000	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		32.700,00
	Fiscalização - Dívida ativa	1753000000	
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		22.600,00
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		2.900,00
	Ambiental	1899000002	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		1.200,00
	Ambiental - Principal	1899000002	
001.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		100,00
	Ambiental - Multa e jur. prin	1899000002	
001.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		1.400,00
	Ambiental - Dívida ativa	1899000002	
001.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		200,00
	Ambiental - Mul.jur.dív.ativa		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		9.200,00
	Sanitária	1500000000	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		9.200,00
	Sanitária - Principal		

- continua

-	continuação	-			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			23.500,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1753000000		23.500,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000		5.500,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1753000000		6.000,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1753000000		6.000,00	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			6.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				5.530.200,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			4.870.600,00	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPSe Sistema de Proteção Social			4.870.600,00	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil			1.629.000,00	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101		1.629.000,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	1800111101		1.623.000,00	
001.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Multa e juros do princ	1800111101		2.000,00	
001.2.1.5.01.1.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Dívida ativa	1800111101		2.000,00	
001.2.1.5.01.1.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Mul. jur. dívida ativa			2.000,00	
001.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil			3.241.600,00	
001.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101		3.241.600,00	
		1801211101			
001.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101		2.840.900,00	
001.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	1800111101		398.500,00	
001.2.1.5.02.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Dívida ativa	1800111101		1.100,00	
001.2.1.5.02.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Mul.jur.dív.ativa			1.100,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			659.600,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			659.600,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000		659.600,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1751000000		608.600,00	
001.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mul.ju	1751000000		17.000,00	
001.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dív.at	1751000000		17.000,00	
001.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mj.d.a			17.000,00	

- continua -

- continuação	-	1552000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE-Principal	1553000000	7.800,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE-Principal	1569000000	8.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE- Principal		57.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS-Principal	1660000000	46.100,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	2.100,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS- Principal	1660000000	4.900,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1660000000	11.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. E Alta Comple- Principal	1660000000	11.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fame C. Único - Princ.	1660000000	800,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS- Principal		16.300,00
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1570000000	45.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação- Principal	1631000000	17.600,00
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde- Principal	1700000000	15.400,00
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1750000000	12.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1661000000	2.200,00
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS-Principal		1.100,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1599000000	19.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. De Edu. - Principal	1659000000	11.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. De Saúde- Principal	1500000000	7.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1500000000 1501000000	1.000,00
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		2.921.100,00
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	1550000000	37.000,00
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		37.000,00
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		56.200,00
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		56.200,00
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	56.200,00
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	38.200,00
001.3.9.9.99.0.2.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multa juros do principal		6.000,00

- continua -

- continuação	-	1500000000	
001.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa	1500000000	6.000,00
001.3.9.9.99.0.4.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multa juros da dívida ativa		6.000,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		85.954.550,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		60.519.550,00
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.707.950,00
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.704.850,00
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal	1500000000	26.986.100,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal - Principal		26.986.100,00
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária	1500000000	3.718.750,00
		1500100100	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária - Principal		3.718.750,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		3.100,00
		1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		3.100,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		545.700,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	5.200,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM- Princ.		5.200,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		516.300,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	1.000,00
		1635000000	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		1.000,00
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1573000000	1.000,00
		1635000000	
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.		1.000,00
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	1573000000	1.000,00
		1635000000	
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.		1.000,00

- continua -

- continuação	-		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000 1720000000	513.300,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		513.300,00
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1573000000 1635000000	24.200,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		24.200,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Unico de Saúde - SUS		9.244.100,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.854.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.175.700,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	6.175.700,00
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		2.500.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB) Variável) - Principal	1600000000	1.613.600,00
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1604000000	198.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	658.100,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	701.500,00
001.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF- Principal	1600000000	31.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	25.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		2.062.100,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.036.500,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		1.036.500,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	1600000000	970.500,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	1600000000	861.500,00
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU- Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.35.00	Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Principal	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.		61.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC- Principal	1600000000	24.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.10.00	CNRAC- Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade- Princ.		12.000,00

- continua -

- continuação	-	1600000000	
001.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes Principal	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		42.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde		225.900,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde- Princ.	1600000000	225.900,00
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal	1600000000	181.800,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	9.100,00
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		35.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		87.900,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	87.900,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	21.900,00
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	1600000000	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		18.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS- Gestão do SUS		108.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS- Gestão do SUS- Principal	1600000000	108.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS- Principal	1600000000	46.000,00
001.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde- Principal	1600000000	41.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		21.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	220.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		220.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS- Bloco Estruturação		500.000,00
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1605000000	500.000,00
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		500.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	890.100,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS- Principal		890.100,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.673.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.210.100,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Principal	-	1.210.100,00

- continua

- continuação	-		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	2.100,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal		2.100,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	459.900,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal		459.900,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	215.900,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE- Principal		215.900,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	785.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE- Principal		785.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		14.654.800,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	6.876.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT- Princ.		6.876.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	6.497.100,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF- Princ.		6.497.100,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	1.281.700,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR- Princ.		1.281.700,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		489.300,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		489.300,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS- Principal	1660000000	489.300,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	133.600,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS- Principal	1660000000	101.500,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal	1660000000	33.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Principal	1660000000	44.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	114.800,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS- Principal		62.400,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		2.000.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	200.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS- Principal		200.000,00

- continua

- continuação			
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	500.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação- Princ.		500.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	300.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		300.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	1.000.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		1.000.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		204.700,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementarnº176/2020	1799000000	19.600,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementarnº176/2020 - Princ.		19.600,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	183.900,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		183.900,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.200,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1747000000	1.200,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.200,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		12.647.400,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		10.911.200,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	9.714.100,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		9.714.100,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.139.700,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.139.700,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	35.200,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		35.200,00

- continua -

- continuação	-		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	22.200,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		22.200,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		646.500,00
	de Suas Entidades		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D		350.000,00
	para SUS	1632000000	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D		350.000,00
	para SUS- Principal		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		250.000,00
	Prog de Educação	1571000000	
		1748000000	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		250.000,00
	Prog de Educação- Princ.		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		46.500,00
	Estados e DF		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		46.500,00
	Estados e DF	1701000000	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do		46.500,00
	Estados - Principal		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		1.089.700,00
	Distrito Federal		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		38.300,00
	Assistência Social	1661000000	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		38.300,00
	Assistência Social - Princ.		
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		430.000,00
	Educação	1576000000	
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		430.000,00
	Educação- Principal		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		621.400,00
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	621.400,00
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -		621.400,00
	Principal		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe		12.679.700,00
	Públicas		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		12.679.700,00
	da Educação Básica - FUNDEB		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	12.679.700,00
		1540107000	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.679.700,00
	Principal		
001.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		107.900,00
001.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		107.900,00
001.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas		107.900,00
	Físicas		
001.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas		107.900,00
	Físicas	1749000000	
001.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas -		107.900,00
	Principal		

- continua

- continuação	-				
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				1.090.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais			13.900,00	
	Judiciais				
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais			13.900,00	
	Judiciais				
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			13.900,00	
	Contas	1899000000			
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			1.000,00	
	Contas - Principal	1899000000			
001.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			1.000,00	
	Contas - Multa e jur. prin	1899000000			
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			10.500,00	
	Contas - Dívida ativa	1899000000			
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			1.400,00	
	Contas - Mul.jur.div.ativa				
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			295.600,00	
	Ressarcimentos				
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			4.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1899000000		4.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1899000000		1.000,00	
001.9.2.1.99.0.2.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros			1.000,00	
	principal	1899000000			
001.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1899000000		1.000,00	
001.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros			1.000,00	
	dívida ativa				
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			291.600,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000		291.600,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000		283.600,00	
001.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros			4.000,00	
	principal	1500000000			
001.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	1899000000		2.000,00	
001.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros			2.000,00	
	dívida ativa				
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			780.500,00	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			780.500,00	
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			780.500,00	
	Regime Previdência				
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			771.800,00	
	Regime Previdência - Princ.	1800111102			
		1801211102			
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP			771.800,00	
	e RPPS- Principal				
001.9.9.9.03.0.2.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			4.700,00	
	Regime Previdência - Mul.ju	1800111102			
001.9.9.9.03.0.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP			4.700,00	
	e RPPS- Multa e jur. prin				
001.9.9.9.03.0.3.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			2.000,00	
	Regime Previdência - Div.at	1800111102			
001.9.9.9.03.0.3.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP			2.000,00	
	e RPPS- Dívida ativa				
001.9.9.9.03.0.4.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			2.000,00	
	Regime Previdência - Mj.d.a	1800111102			
001.9.9.9.03.0.4.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP			2.000,00	
	e RPPS- Mul.jur.div.ativa				

- continua

- continuação	-			
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		979.700,00	
	União	1700000000		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		979.700,00	
	União - Principal			
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		303.350,00	
	Federal e de suas Entidades			
002.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		25.050,00	
	Estados e DF			
002.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1621000000	25.050,00	
002.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-		25.050,00	
	Principal			
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		247.300,00	
	Estados e DF e de Suas Entidades			
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		28.000,00	
	Estados para SUS	1632000000		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos		28.000,00	
	Estados para SUS- Principal			
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		202.300,00	
	Programa de Educação	1571000000		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		202.300,00	
	Programa de Educação- Princ.			
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		17.000,00	
	Estados e DF	1701000000		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		17.000,00	
	Estados e DF - Princ.			
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		31.000,00	
	Estados			
002.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a		3.000,00	
	Programa de Educação	1576000000		
002.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a		3.000,00	
	Programa de Educação- Princ.			
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		28.000,00	
	Estados			
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		28.000,00	
	Estados	1749000000		
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados -		28.000,00	
	Principal			
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.653.240,00
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.653.240,00	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.653.240,00	
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPSe Sistema de		1.653.240,00	
	Proteção Social			
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento		1.653.240,00	
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		1.653.240,00	
	Ativo-Parcelamentos	1800111101		
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		1.653.240,00	
	Ativo-Parcelamentos - Princ.			

- continua -

- continuação		-			
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-7.575.640,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.575.640,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-7.575.640,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-7.575.640,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.397.840,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-5.397.840,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-5.397.220,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal	1540000000		-5.397.220,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	1540107000		-5.397.220,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-620,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1540000000		-620,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1540107000		-2.177.800,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal			-2.177.800,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000		-1.942.820,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	1540107000		-1.942.820,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000		-227.940,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540107000		-227.940,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000		-7.040,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540107000		-7.040,00	
TOTAL DA RECEITA 95.000.000,00					

Governo Municipal de Pacoti
Câmara Municipal de Pacoti

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.114.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.586.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.585.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.340.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	240.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.527.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.523.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	44.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	43.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	420.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	481.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	91.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	55.700,00		
TOTAL DA DESPESA					3.200.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.535.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.896.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.796.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	439.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.075.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	205.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	65.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.639.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		100,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	26.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.613.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	137.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	25.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	135.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.076.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	74.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	112.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	112.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.651.100,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infra Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infra Estrutura.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.670.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.983.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.882.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.073.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.298.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	509.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.686.430,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.686.430,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	993.300,00		
		1700000000	11.000,00		
		1701000000	2.000,00		
		1749000000	1.000,00		
		1750000000	1.000,00		
		1751000000	1.000,00		
		1753000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	35.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	113.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1700000000	2.000,00		
		1701000000	1.500,00		
		1749000000	15.900,00		
		1750000000	1.000,00		
		1751000000	1.000,00		
		1753000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.357.500,00		
		1700000000	211.000,00		
		1701000000	3.000,00		
		1720000000	45.730,00		
		1749000000	2.000,00		
		1750000000	1.000,00		
		1751000000	637.600,00		
		1753000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.100,00		

- continua -

- continuação					
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
		1720000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	34.100,00		
		1700000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.326.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.301.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.301.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	151.200,00		
		1700000000	580.200,00		
		1701000000	14.000,00		
		1749000000	300.000,00		
		1750000000	100,00		
		1751000000	20.000,00		
		1753000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	148.400,00		
		1701000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	85.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.997.130,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infra Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 502 Fundo Mun. Habitação e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			222.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
		1749000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				239.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			239.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		239.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	11.000,00		
		1749000000	228.400,00		
TOTAL DA DESPESA					461.400,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.498.767,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			837.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		724.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	32.200,00		
		1550000000	1.200,00		
		1571000000	2.000,00		
		1573000000	1.100,00		
		1701000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	501.200,00		
		1550000000	1.200,00		
		1571000000	2.000,00		
		1573000000	1.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	62.100,00		
		1550000000	1.100,00		
		1571000000	1.000,00		
		1573000000	1.100,00		
		1701000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.100,00		
		1550000000	1.100,00		
		1573000000	1.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	100.000,00		
		1571000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		113.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	111.100,00		
		1550000000	1.100,00		
		1573000000	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.660.867,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	100,00		
		1551000000	700,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.620.067,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	8.600,00		
		1550000000	1.200,00		
		1571000000	1.000,00		
		1573000000	1.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	423.000,00
		1550000000	848.300,00
		1551000000	2.000,00
		1552000000	467.700,00
		1553000000	68.300,00
		1571000000	95.000,00
		1573000000	49.670,00
		1576000000	80.000,00
		1599000000	1.000,00
		1701000000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	12.000,00
		1550000000	1.500,00
		1573000000	1.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	301.200,00
		1550000000	1.200,00
		1571000000	5.000,00
		1573000000	112.275,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	169.000,00
		1550000000	1.200,00
		1553000000	600,00
		1571000000	2.000,00
		1573000000	1.200,00
		1701000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	991.322,50
		1550000000	381.200,00
		1553000000	150.000,00
		1571000000	45.000,00
		1573000000	180.000,00
		1599000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	3.100,00
		1550000000	1.200,00
		1571000000	1.000,00
		1573000000	1.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	1.000,00
		1571000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	32.000,00
		1550000000	1.100,00
		1571000000	1.000,00
		1573000000	1.100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	95.100,00
		1571000000	10.700,00
		1599000000	1.000,00

- continua -

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.659.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.609.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.609.700,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	312.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	646.000,00		
		1570000000	445.600,00		
		1571000000	117.600,00		
		1576000000	352.000,00		
		1599000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	86.000,00		
		1550000000	1.500,00		
		1553000000	5.000,00		
		1569000000	400.000,00		
		1570000000	100.000,00		
		1571000000	24.000,00		
		1573000000	2.000,00		
		1576000000	1.000,00		
		1599000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	91.000,00		
		1571000000	18.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.158.467,50

Governo Municipal de Pacoti
Fundo de Desenv. do Ensino e Valor. do Magistério

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.523.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.681.860,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.427.860,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	399.800,00		
		1540107000	2.751.790,00		
		1541000000	255.000,00		
		1541107000	2.080.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	1.570.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	16.000,00		
		1540107000	4.201.000,00		
		1541000000	106.000,00		
		1541107000	1.901.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	67.000,00		
		1540107000	2.079.000,00		
		1541000000	193.100,00		
		1541107000	519.970,00		
		1542000000	16.000,00		
		1542107000	1.244.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540107000	3.000,00		
		1541107000	1.000,00		
		1542107000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		254.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1540000000	117.000,00		
		1540107000	41.000,00		
		1541000000	12.000,00		
		1541107000	61.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.841.640,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.841.640,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.313.000,00		
		1541000000	261.000,00		
		1542000000	111.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -					
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	3.000,00		
		1541000000	301.000,00		
		1542000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	15.000,00		
		1541000000	12.000,00		
		1542000000	12.000,00		
		1543000000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	938.610,00		
		1541000000	369.030,00		
		1542000000	91.000,00		
		1543000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	14.500,00		
		1541000000	2.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.167.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.167.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.167.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	727.000,00		
		1541000000	420.000,00		
		1542000000	1.450.000,00		
		1543000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	240.000,00		
		1541000000	15.000,00		
		1542000000	250.000,00		
		1543000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	50.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	105.800,00		
				TOTAL DA DESPESA	27.691.300,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Administração, Planejamento e Finanç
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Secretaria de Administração, Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.526.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.204.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.118.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	746.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	96.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	190.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		86.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	86.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.310,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		7.310,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	7.310,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.314.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.313.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	364.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	73.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	634.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	176.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	871.800,00		
		1708000000	1.000,00		
		1750000000	8.300,00		
		1799000000	19.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				992.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	88.400,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	400.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	300.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.518.910,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Administração, Planejamento e Finanç
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0899 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.223.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			402.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		349.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	47.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		53.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	53.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.821.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.820.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	45.300,00		
		1748000000	9.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	19.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.538.200,00		
		1701000000	2.800,00		
		1719000000	75.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
		1719000000	108.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.400,00		
		1748000000	30.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.266.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.900,00		
		1700000000	20.000,00		
		1748000000	84.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					320.900,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				334.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		108.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	84.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	12.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	37.600,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	21.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.500,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	141.900,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				917.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			917.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		917.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	186.000,00		
		1700000000	729.300,00		
		1701000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.252.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202 Fundo Municipal de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					7.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Secretaria Municipal De Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				257.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		101.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
		1899000002	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	34.000,00		
		1899000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.000,00		
		1899000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	49.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					383.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 302 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				358.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			358.200,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00		
		1501000000	3.000,00		
		1708000000	2.200,00		
		1750000000	5.000,00		
		1899000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	27.000,00		
		1501000000	3.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1750000000	5.000,00		
		1899000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	31.000,00		
		1501000000	3.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1750000000	3.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					359.200,00

Governo Municipal de Pacoti
Sec Mun. de Agricultura e Desen Sustentável

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec Mun de Agricultura e Des Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 Sec Mun de Agricultura e Des Sustentável

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.075.382,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			808.382,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		808.382,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	108.000,00		
		1899000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
		1899000000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	113.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1899000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	523.882,50		
		1700000000	10.000,00		
		1899000000	3.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				517.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			512.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		512.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	154.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1753000000	144.700,00		
		1899000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	130.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	71.250,00		

- continua -

[illegible]

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Assuntos Institucionais

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Assuntos Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria de Assuntos Institucionais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Saúde Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.170.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.665.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.203.760,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.118.900,00		
		1600000000	2.043.000,00		
		1604000000	16.500,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.729.000,00		
		1600000000	2.062.400,00		
		1604000000	350.400,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	509.000,00		
		1600000000	836.360,00		
		1604000000	8.000,00		
		1605000000	10.000,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	4.000,00		
		1605000000	480.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	4.800,00		
		1600000000	500,00		
		1621000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	5.500,00		
		1600000000	3.500,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	8.500,00		
		1600000000	2.700,00		
		1621000000	1.100,00		
		1659000000	200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		461.740,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	13.100,00		
		1600000000	253.340,00		
		1604000000	183.200,00		
		1605000000	10.000,00		
		1621000000	1.100,00		
		1659000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.504.650,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		194.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	4.000,00	
		1600000000	34.000,00	
		1604000000	151.000,00	
		1621000000	500,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	1.000,00	
		1600000000	4.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		600.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.710.150,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	30.500,00	
		1600000000	4.700,00	
		1604000000	1.000,00	
		1621000000	600,00	
		1659000000	200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	192.000,00	
		1600000000	949.000,00	
		1604000000	11.000,00	
		1621000000	2.000,00	
		1631000000	42.000,00	
		1632000000	55.500,00	
		1635000000	3.800,00	
		1659000000	800,00	
		1747000000	1.200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	5.000,00	
		1600000000	1.000,00	
		1604000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagense despesas com locomoção	1500100200	12.300,00	
		1600000000	1.700,00	
		1604000000	1.000,00	
		1621000000	1.100,00	
		1659000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	308.100,00	
		1600000000	7.200,00	
		1604000000	11.000,00	
		1621000000	1.600,00	
		1631000000	7.300,00	
		1632000000	3.700,00	
		1635000000	3.300,00	
		1659000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	471.500,00	
		1600000000	56.000,00	
		1604000000	11.000,00	
		1621000000	1.600,00	
		1631000000	8.100,00	
		1632000000	6.300,00	
		1635000000	3.300,00	
		1659000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	488.500,00		
		1600000000	734.000,00		
		1604000000	11.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1631000000	20.000,00		
		1632000000	19.600,00		
		1635000000	3.000,00		
		1659000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	54.000,00		
		1600000000	5.900,00		
		1604000000	7.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1631000000	4.100,00		
		1632000000	3.700,00		
		1635000000	2.800,00		
		1659000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	7.000,00		
		1600000000	4.700,00		
		1604000000	3.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1659000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	78.000,00		
		1600000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	7.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1621000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	12.000,00		
		1600000000	600,00		
		1621000000	250,00		
		1659000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.225.670,00	2.225.670,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.225.670,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	211.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1631000000	155.900,00		
		1632000000	138.200,00		
		1635000000	112.925,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	153.345,00		
		1600000000	152.000,00		
		1601000000	1.069.300,00		
		1604000000	7.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1631000000	6.000,00		
		1632000000	151.000,00		
		1635000000	6.000,00		
		1659000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	16.395.820,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.754.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.483.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.438.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	751.900,00		
		1660000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	463.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	186.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.270.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.269.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	72.000,00		
		1660000000	21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	51.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	291.200,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.000,00		
		1660000000	7.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	713.000,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	14.000,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	17.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	11.000,00		

- continua -

- continuação	-				
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1500000000	37.000,00		
		1660000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.812.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Munic de Assistencia Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.215.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			403.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	61.500,00		
		1660000000	79.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	32.000,00		
		1660000000	91.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	36.500,00		
		1660000000	71.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
		1660000000	4.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.500,00		
		1660000000	4.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.500,00		
		1660000000	4.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			812.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		796.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
		1660000000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.500,00		
		1660000000	59.500,00		
		1661000000	11.400,00		
		1700000000	500,00		
		1701000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	3.500,00		
		1660000000	5.500,00		
		1700000000	500,00		
		1701000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	250.900,00		
		1661000000	9.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00
		1660000000	16.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.500,00
		1660000000	49.500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.500,00
		1660000000	20.700,00
		1661000000	5.000,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	105.100,00
		1660000000	16.100,00
		1661000000	12.200,00
		1665000001	5.500,00
		1700000000	100,00
		1701000000	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.500,00
		1660000000	8.500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	4.000,00
		1660000000	5.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00
		1660000000	3.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	9.500,00
		1660000000	9.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00
		1660000000	4.500,00

- continua -

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			416.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		416.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	12.500,00		
		1660000000	4.100,00		
		1665000001	294.500,00		
		1700000000	100,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	51.000,00		
		1660000000	33.600,00		
		1700000000	500,00		
		1701000000	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00		
		1660000000	5.000,00		
		1700000000	500,00		
		1701000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
		1660000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.633.700,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

OrçamentoSeguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0703 Fundo Munic da Crianca e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 704 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				776.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			769.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		767.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	752.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					777.400,00

Governo Municipal de Pacoti
Instituto de Previdência do Município

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Previdência do Município de
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Instituto de Previdência do Município de

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.224.340,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.796.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.721.640,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111101	4.877.240,00		
		1800111102	762.500,00		
		1801211101	100,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	868.500,00		
		1801211101	100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1800111101	800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1800111101	200.000,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1800111101	5.800,00		
		1800111102	600,00		
		1801211102	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1800111101	3.000,00		
		1800111102	1.000,00		
		1801211102	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1800111101	72.000,00		
		1800111102	1.500,00		
		1801211102	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			427.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		427.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1800111101	1.800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1800111101	11.800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1800111101	129.900,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1800111101	5.800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1800111101	200.000,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1800111101	29.800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1800111101	1.000,00		
		1800111102	1.000,00		
		1801211102	1.000,00		
3.3.90.86.00	Compensações Regimes de Previdência	1800111101	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1800111101	2.000,00		
		1800111102	2.000,00		
		1801211102	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1800111101	14.400,00		
		1800111102	2.000,00		
		1801211102	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1800111101	500,00		
		1801211101	9.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1800111101	19.800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.254.340,00

Governo Municipal de Pacoti
Instituto de Previdência do Município

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026

OrçamentoSeguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATU REZA DA DESPESA SEGUND O AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Previdencia do Município de
UNIDADEORÇAMENTÁRIA:099 Reserva de Contigência do IPMP

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.555.590,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.140.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.383.860,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.776.500,00		
		1500100100	32.200,00		
		1540000000	399.800,00		
		1540107000	2.751.790,00		
		1541000000	255.000,00		
		1541107000	2.080.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	1.570.200,00		
		1550000000	1.200,00		
		1571000000	2.000,00		
		1573000000	1.100,00		
		1701000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.995.800,00		
		1500100100	501.200,00		
		1540000000	16.000,00		
		1540107000	4.201.000,00		
		1541000000	106.000,00		
		1541107000	1.901.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	2.000.000,00		
		1550000000	1.200,00		
		1571000000	2.000,00		
		1573000000	1.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.177.800,00		
		1500100100	62.100,00		
		1540000000	67.000,00		
		1540107000	2.079.000,00		
		1541000000	193.100,00		
		1541107000	519.970,00		
		1542000000	16.000,00		
		1542107000	1.244.000,00		
		1550000000	1.100,00		
		1571000000	1.000,00		
		1573000000	1.100,00		
		1701000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	65.100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.100,00	
		1500100100	2.100,00	
		1540107000	3.000,00	
		1541107000	1.000,00	
		1542107000	2.000,00	
		1550000000	1.100,00	
		1573000000	1.100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	14.100,00	
		1500100100	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	196.000,00	
		1500100100	100.000,00	
		1571000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		756.500,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	389.200,00	
		1500100100	111.100,00	
		1540000000	117.000,00	
		1540107000	41.000,00	
		1541000000	12.000,00	
		1541107000	61.000,00	
		1542000000	11.000,00	
		1542107000	12.000,00	
		1550000000	1.100,00	
		1573000000	1.100,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.310,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		7.310,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	7.310,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.407.920,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.100,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	10.100,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.100,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	5.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		83.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	42.900,00	
		1500100100	100,00	
		1551000000	700,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	40.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		250.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.058.020,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	74.900,00	
		1500100100	11.600,00	
		1550000000	1.200,00	
		1571000000	1.000,00	
		1573000000	1.100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.553.700,00
		1500100100	423.000,00
		1501000000	3.000,00
		1540000000	1.313.000,00
		1541000000	261.000,00
		1542000000	111.000,00
		1543000000	1.000,00
		1550000000	848.300,00
		1551000000	2.000,00
		1552000000	467.700,00
		1553000000	68.300,00
		1571000000	95.000,00
		1573000000	49.670,00
		1576000000	80.000,00
		1599000000	1.000,00
		1700000000	12.000,00
		1701000000	12.000,00
		1708000000	2.200,00
		1748000000	9.300,00
		1749000000	1.000,00
		1750000000	6.000,00
		1751000000	1.000,00
		1753000000	1.000,00
		1899000000	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	63.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.600,00
		1500100100	1.000,00
		1749000000	100.000,00
		1899000000	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagense despesas com locomoção	1500000000	77.000,00
		1500100100	12.000,00
		1540000000	1.000,00
		1541000000	1.000,00
		1550000000	1.500,00
		1573000000	1.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.001.700,00
		1500100100	301.200,00
		1540000000	3.000,00
		1541000000	301.000,00
		1542000000	2.000,00
		1550000000	1.200,00
		1571000000	5.000,00
		1573000000	112.275,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	473.800,00
		1500100100	169.000,00
		1501000000	4.000,00
		1540000000	15.000,00
		1541000000	12.000,00
		1542000000	12.000,00
		1543000000	31.500,00
		1550000000	1.200,00
		1553000000	600,00
		1571000000	2.000,00
		1573000000	1.200,00
		1700000000	13.000,00
		1701000000	2.500,00
		1708000000	1.000,00
		1749000000	15.900,00
		1750000000	6.000,00
		1751000000	1.000,00
		1753000000	1.000,00
		1899000000	8.000,00
		1899000002	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.835.582,50
		1500100100	991.322,50
		1501000000	3.000,00
		1540000000	938.610,00
		1541000000	369.030,00
		1542000000	91.000,00
		1543000000	350.000,00
		1550000000	381.200,00
		1553000000	150.000,00
		1571000000	45.000,00
		1573000000	180.000,00
		1599000000	5.000,00
		1700000000	242.000,00
		1701000000	5.800,00
		1708000000	1.000,00
		1719000000	75.000,00
		1720000000	45.730,00
		1748000000	84.900,00
		1749000000	102.000,00
		1750000000	4.000,00
		1751000000	637.600,00
		1753000000	1.000,00
		1899000000	4.400,00
		1899000002	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	561.400,00
		1500100100	3.100,00
		1540000000	14.500,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	2.000,00
		1543000000	1.000,00
		1550000000	1.200,00
		1571000000	1.000,00
		1573000000	1.100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	876.400,00		
		1500100100	50.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1720000000	5.600,00		
		1750000000	8.300,00		
		1799000000	19.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	16.100,00		
		1500100100	1.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1719000000	108.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	112.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	138.300,00		
		1500100100	32.000,00		
		1550000000	1.100,00		
		1571000000	1.000,00		
		1573000000	1.100,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	41.400,00		
		1500100100	95.100,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1571000000	10.700,00		
		1599000000	1.000,00		
		1700000000	200.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.422.650,00	10.422.650,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	546.100,00		
		1500100100	312.000,00		
		1540000000	727.000,00		
		1541000000	420.000,00		
		1542000000	1.450.000,00		
		1543000000	800.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	646.000,00		
		1570000000	445.600,00		
		1571000000	117.600,00		
		1576000000	352.000,00		
		1599000000	3.000,00		
		1700000000	1.519.500,00		
		1701000000	15.100,00		
		1749000000	528.400,00		
		1750000000	100,00		
		1751000000	20.000,00		
		1753000000	146.700,00		
		1899000000	2.500,00		
		1899000002	1.000,00		
					11.404.150,00

- continua -

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.156.290,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.362.540,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.766.800,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111101	4.877.240,00		
		1800111102	762.500,00		
		1801211101	100,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	868.500,00		
		1801211101	100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	815.400,00		
		1500100200	1.118.900,00		
		1600000000	2.043.000,00		
		1604000000	16.500,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	500,00		
		1660000000	110.500,00		
		1800111101	800,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	497.500,00		
		1500100200	1.729.000,00		
		1600000000	2.062.400,00		
		1604000000	350.400,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	1.000,00		
		1660000000	91.000,00		
		1800111101	200.000,00		
		1800111102	100,00		
		1801211102	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	225.500,00		
		1500100200	509.000,00		
		1600000000	836.360,00		
		1604000000	8.000,00		
		1605000000	10.000,00		
		1621000000	1.500,00		
		1659000000	500,00		
		1660000000	77.500,00		
		1800111101	5.800,00		
		1800111102	600,00		
		1801211102	600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	4.000,00		
		1605000000	480.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.500,00	7.793.750,00
		1500100200	4.800,00	
		1600000000	500,00	
		1621000000	200,00	
		1660000000	4.500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.500,00	
		1500100200	5.500,00	
		1600000000	3.500,00	
		1621000000	1.500,00	
		1659000000	200,00	
		1660000000	4.500,00	
		1800111101	3.000,00	
		1800111102	1.000,00	
		1801211102	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.500,00	
		1500100200	8.500,00	
		1600000000	2.700,00	
		1621000000	1.100,00	
		1659000000	200,00	
		1660000000	4.500,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		595.740,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	52.000,00	
		1500100200	13.100,00	
		1600000000	253.340,00	
		1604000000	183.200,00	
		1605000000	10.000,00	
		1621000000	1.100,00	
		1659000000	1.000,00	
		1660000000	7.000,00	
		1800111101	72.000,00	
		1800111102	1.500,00	
		1801211102	1.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		216.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00	
		1500100200	4.000,00	
		1600000000	34.000,00	
		1604000000	151.000,00	
		1621000000	500,00	
		1660000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00	
		1660000000	5.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	2.000,00	
		1500100200	1.000,00	
		1600000000	4.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		600.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	600.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.977.250,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	31.000,00
		1500100200	30.500,00
		1600000000	4.700,00
		1604000000	1.000,00
		1621000000	600,00
		1659000000	200,00
		1660000000	22.000,00
		1800111101	1.800,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	108.200,00
		1500100200	192.000,00
		1600000000	949.000,00
		1604000000	11.000,00
		1621000000	2.000,00
		1631000000	42.000,00
		1632000000	55.500,00
		1635000000	3.800,00
		1659000000	800,00
		1660000000	80.500,00
		1661000000	11.400,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
		1747000000	1.200,00
		1800111101	11.800,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00
		1660000000	5.500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	304.400,00
		1500100200	5.000,00
		1600000000	1.000,00
		1604000000	5.000,00
		1661000000	9.300,00
3.3.90.33.00	Passagense despesas com locomoção	1500000000	16.000,00
		1500100200	12.300,00
		1600000000	1.700,00
		1604000000	1.000,00
		1621000000	1.100,00
		1659000000	100,00
		1660000000	17.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	313.700,00
		1500100200	308.100,00
		1600000000	7.200,00
		1604000000	11.000,00
		1621000000	1.600,00
		1631000000	7.300,00
		1632000000	3.700,00
		1635000000	3.300,00
		1659000000	100,00
		1660000000	59.500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
		1800111101	129.900,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	59.500,00
		1500100200	471.500,00
		1600000000	56.000,00
		1604000000	11.000,00
		1621000000	1.600,00
		1631000000	8.100,00
		1632000000	6.300,00
		1635000000	3.300,00
		1659000000	100,00
		1660000000	28.600,00
		1661000000	5.000,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
		1800111101	5.800,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.500,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.571.800,00
		1500100200	488.500,00
		1600000000	734.000,00
		1604000000	11.000,00
		1621000000	2.000,00
		1631000000	20.000,00
		1632000000	19.600,00
		1635000000	3.000,00
		1659000000	500,00
		1660000000	27.100,00
		1661000000	12.200,00
		1665000001	5.500,00
		1700000000	100,00
		1701000000	100,00
		1800111101	200.000,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	28.500,00
		1500100200	54.000,00
		1600000000	5.900,00
		1604000000	7.000,00
		1621000000	2.000,00
		1631000000	4.100,00
		1632000000	3.700,00
		1635000000	2.800,00
		1659000000	200,00
		1660000000	9.000,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
		1800111101	29.800,00
		1800111102	100,00
		1801211102	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.500,00
		1500100200	7.000,00
		1600000000	4.700,00
		1604000000	3.000,00
		1621000000	2.000,00
		1659000000	300,00
		1660000000	4.000,00
		1800111101	1.000,00
		1800111102	1.000,00
		1801211102	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	4.000,00
		1500100200	78.000,00
		1600000000	12.000,00
		1660000000	5.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
3.3.90.86.00	Compensação Regimes de Previdência	1800111101	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00
		1660000000	3.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	27.500,00
		1500100200	7.000,00
		1600000000	2.000,00
		1621000000	1.000,00
		1660000000	10.000,00
		1661000000	500,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
		1800111101	2.000,00
		1800111102	2.000,00
		1801211102	2.000,00

- continua -

- continuação -				
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.500,00	
		1500100200	12.000,00	
		1600000000	600,00	
		1621000000	250,00	
		1659000000	300,00	
		1660000000	4.000,00	
		1800111101	14.400,00	
		1800111102	2.000,00	
		1801211102	2.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.500,00	
		1660000000	4.000,00	
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00	
		1660000000	4.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			2.732.470,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.732.470,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	23.500,00	
		1500100200	211.000,00	
		1600000000	10.000,00	
		1631000000	155.900,00	
		1632000000	138.200,00	
		1635000000	112.925,00	
		1660000000	4.100,00	
		1665000001	294.500,00	
		1700000000	100,00	
		1701000000	10.000,00	
		1800111101	500,00	
		1801211101	9.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	90.000,00	
		1500100200	153.345,00	
		1600000000	152.000,00	
		1601000000	1.069.300,00	
		1604000000	7.000,00	
		1621000000	2.000,00	
		1631000000	6.000,00	
		1632000000	151.000,00	
		1635000000	6.000,00	
		1659000000	1.000,00	
		1660000000	43.600,00	
		1700000000	500,00	
		1701000000	500,00	
		1800111101	19.800,00	
		1800111102	100,00	
		1801211102	100,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00	
		1500100200	50.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00	
		1660000000	5.000,00	
		1700000000	500,00	
		1701000000	500,00	

- continua -

-	continuação	-				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				1.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		500,00		
		1660000000		1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101		50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 28.940.260,00

Governo Municipal de Pacoti
Câmara Municipal de Pacoti
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	82.000,00	3.118.000,00	3.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	32.000,00	3.118.000,00	3.150.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	32.000,00	3.118.000,00	3.150.000,00
01 031 0101 1.001	Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	32.000,00		32.000,00
	A ação de Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos vereadores e servidores, melhorar o atendimento à população e garantir a transparência e a acessibilidade do Poder Legislativo. Uma estrutura moderna e adequada, com tecnologia atualizada e espaços funcionais, proporciona melhores condições para debates, audiências públicas e tramitação de projetos de lei, além de assegurar que os cidadãos possam acompanhar e participar das decisões que impactam suas vidas com conforto e segurança. E, portanto, um compromisso direto com a eficiência legislativa, a democracia participativa e a valorização da instituição, fortalecendo o papel da Câmara no desenvolvimento de nossa cidade.			
01 031 0101 2.001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		3.118.000,00	3.118.000,00
	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo é um investimento contínuo e de importância democrática inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal, que é o órgão responsável por representar os cidadãos, fiscalizar o Poder Executivo e criar as leis que regem a cidade. A manutenção adequada das instalações, dos recursos humanos e dos equipamentos do Legislativo assegura a transparência dos processos, a eficiência na tramitação de projetos e a capacidade de diálogo com a			

- continua -

- continuação

	população, elementos cruciais para a vitalidade da democracia local e para a construção de um ambiente político estável e produtivo. E, portanto, um compromisso direto com a cidadania, a boa governança e o fortalecimento das instituições democráticas em benefício de toda a comunidade.			
01 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
01 122 0101	Ação Legislativa	50.000,00	0,00	50.000,00
01 122 0101 1.090	Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância	50.000,00		50.000,00
	Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para assegurar, por meio de leis, decretos e outras normas, a garantia de direitos e a prioridade absoluta no desenvolvimento de programas e políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Ao focar no marco legal, o município cria um ambiente jurídico seguro e propício para o investimento e a execução de ações de saúde, educação, assistência social e cultura, que impactam diretamente no futuro das novas gerações. E, portanto, um compromisso direto com a segurança jurídica, a dignidade humana e a construção de uma base sólida para o desenvolvimento de toda a sociedade.			
TOTAL		82.000,00	3.118.000,00	3.200.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	108.000,00	3.264.300,00	3.632.300,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	800,00	800,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	800,00	800,00
04 091 0402 2.003	Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional		800,00	800,00
	Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para aprimorar a capacidade de governança, a eficiência administrativa e a transparência da gestão pública. Por meio de atividades como seminários, workshops, ciclos de palestras, troca de experiências e programas de qualificação, busca-se capacitar os servidores, modernizar processos, integrar secretarias e promover a cultura de inovação e resultados. Esse fortalecimento impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, na otimização dos recursos públicos e na credibilidade da administração municipal, garantindo uma gestão mais robusta, adaptável e preparada para os desafios futuros e para o desenvolvimento contínuo da cidade.			
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	167.300,00	167.300,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	167.300,00	167.300,00
04 092 0402 2.004	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		144.300,00	144.300,00
	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município é um investimento contínuo e de importância vital para a administração pública. Ela se justifica por ser a garantia da legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses do município em todas as esferas. A Procuradoria é fundamental para assegurar que todos os atos da prefeitura estejam em conformidade com a legislação, prevenir litígios, defender o erário em ações judiciais e extrajudiciais, além de fornecer assessoria jurídica essencial a todas as secretarias e			

- continua -

- continuação

	-			
	órgãos. Sem um órgão jurídico forte e atuante, o município estaria exposto a riscos legais significativos, comprometendo a eficácia da gestão e a proteção do patrimônio público. E, portanto, um compromisso direto com a legalidade, a transparência e a boa governança, elementos cruciais para a credibilidade e o desenvolvimento ordenado da cidade.			
04 092 0402 2.005	Assessoramento Político e Administrativo		23.000,00	23.000,00
	Assessoramento Político e Administrativo é um investimento estratégico e indispensável para a eficácia da gestão municipal. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a tomada de decisões e a execução das políticas públicas, garantindo que a administração atue de forma coesa, alinhada com as diretrizes do governo e em conformidade com a legislação. Esse suporte técnico e estratégico proporciona à equipe gestora informações qualificadas, análises aprofundadas e orientações precisas sobre as demandas da população, as oportunidades de captação de recursos e as melhores práticas de governança. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficiência administrativa e a capacidade do município de responder aos desafios e promover o desenvolvimento de forma planejada e assertiva para toda a população.			
04 122	Administração Geral	108.000,00	3.094.700,00	3.202.700,00
04 122 0402	Administração Geral	107.000,00	3.094.700,00	3.201.700,00
04 122 0402 1.039	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Governo	1.000,00		1.000,00
	A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender a demandas urgentes e prioritárias da administração pública, como a realocação de serviços essenciais, a expansão de infraestruturas públicas, a regularização fundiária ou a criação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos sociais e econômicos. A aquisição de imóveis em pontos estratégicos otimiza o uso do espaço público, melhora o acesso da população a serviços e equipamentos e impulsiona o planejamento urbano, permitindo			

- continua -

- continuação

	- um gestão mais eficiente e eficaz. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a otimização dos recursos e o bem-estar coletivo, garantindo o suporte físico necessário para a execução das políticas públicas e o crescimento ordenado da cidade.		
04 122 0402 1.040	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo. A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade, a eficiência e a capacidade de resposta da gestão municipal em suas diversas frentes de trabalho. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o deslocamento rápido e seguro para reuniões, vistorias, acompanhamento de obras e atendimento a emergências, otimizando a articulação entre as secretarias e com a população. Sem uma frota funcional, a capacidade de coordenação e execução das políticas públicas da Secretaria de Governo seria limitada, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a capacidade do poder público de servir melhor ao cidadão.	1.000,00	1.000,00
04 122 0402 1.042	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Governo Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável pela coordenação e articulação de todas as ações da administração municipal. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como computadores, softwares de gestão e mobiliário adequado, melhora a produtividade dos servidores, agiliza a tomada de decisões e garante a eficiência na comunicação e no planejamento, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. E, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão	100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação

	- pública, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua da governança municipal.		
04 122 0402 1.050	Construir e Reformar o Paço Municipal Construir e Reformar o Paço Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um atendimento de qualidade à população, consolidando em um único local os principais serviços administrativos da prefeitura. Um Paço Municipal moderno e funcional otimiza o fluxo de trabalho, reduz custos operacionais a longo prazo com manutenção e aluguéis, melhora a segurança e acessibilidade, e transmite uma imagem de transparência e eficiência na gestão pública. É, portanto, um compromisso direto com a modernização administrativa, a valorização do serviço público e o bem-estar coletivo, impactando positivamente a prestação de serviços à comunidade.	1.000,00	1.000,00
04 122 0402 1.089	Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e aprimorar a capacidade de resposta do governo às necessidades da população mais vulnerável. Ao planejar, criar e implementar novos programas sociais, o município assegura o atendimento de demandas emergenciais, promove a inclusão social, fortalece a cidadania e otimiza a alocação de recursos, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa de forma eficaz e transparente. É, portanto, um compromisso direto com a equidade social, a dignidade humana e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.	4.000,00	4.000,00
04 122 0402 2.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	164.300,00	164.300,00
04 122 0402 2.007	Manut. das Atividades Administrativas da Sec. de Governo Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo é um	2.508.000,00	2.508.000,00

- continua -

- continuação

	- investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser o alicerce que garante o funcionamento ininterrupto e a eficiência de todos os processos essenciais da pasta, desde a gestão de pessoal e recursos, passando pelo atendimento ao público, até o suporte logístico às demais secretarias e à própria coordenação governamental. Sem a manutenção adequada dessas atividades administrativas, a capacidade da Secretaria de Governo de articular, planejar e executar as políticas públicas seria comprometida, impactando diretamente na prestação de serviços à população. E, portanto, um compromisso direto com a continuidade, a eficácia e a transparência da gestão municipal, assegurando o suporte necessário para o desenvolvimento e o bom funcionamento de toda a administração.		
04 122 0402 2.008	Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a prestação de serviços públicos, aumentar a eficiência da gestão e promover a transparência e a participação cidadã. A digitalização de processos, a oferta de serviços online e a utilização de novas tecnologias agilizam o atendimento ao cidadão, reduzem a burocracia, minimizam custos operacionais e permitem uma gestão mais inteligente e orientada por dados. E, portanto, um compromisso direto com a inovação, a desburocratização e a construção de um governo mais acessível e eficaz, alinhado às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada.	600,00	600,00
04 122 0402 2.009	Implementação de Ações de Segurança Institucional Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a prestação de serviços públicos, aumentar a eficiência da gestão e promover a transparência e a	700,00	700,00

- continua -

- continuação

	- participação cidadã. A digitalização de processos, a oferta de serviços online e a utilização de novas tecnologias agilizam o atendimento ao cidadão, reduzem a burocracia, minimizam custos operacionais e permitem uma gestão mais inteligente e orientada por dados. É, portanto, um compromisso direto com a inovação, a desburocratização e a construção de um governo mais acessível e eficaz, alinhado às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada.		
04 122 0402 2.010	Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para embasar a tomada de decisões, otimizar a aplicação de recursos e garantir a eficácia das políticas públicas em todas as áreas da administração. Por meio de dados concretos e análises aprofundadas, o município pode identificar demandas reais, avaliar o impacto de suas ações, propor soluções inovadoras e planejar o desenvolvimento de forma mais assertiva e sustentável. É, portanto, um compromisso direto com a gestão baseada em evidências, a inteligência governamental e a construção de um futuro planejado, que beneficia diretamente toda a população ao assegurar que as ações do poder público sejam eficazes e direcionadas às verdadeiras necessidades da cidade.	12.500,00	12.500,00
04 122 0402 2.105	Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Coop., Filiação e Convênio Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e	11.300,00	11.300,00

- continua -

- continuação

	-			
	desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. E, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.			
04 122 0402 2.118	Apoio e Realização de Eventos		397.300,00	397.300,00
	Apoio e Realização de Eventos é um investimento estratégico e de grande impacto para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, além de fortalecer a identidade local e promover o turismo. Eventos de diversas naturezas, como festivais, feiras, celebrações cívicas e competições esportivas, atraem visitantes, geram renda para o comércio e serviços, criam empregos e proporcionam lazer e convívio para a população. E, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a valorização da cultura e a construção de uma comunidade mais vibrante e engajada, elevando a qualidade de vida de todos os municípios.			
04 122 0403	Edificações Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
04 122 0403 1.041	Construir/Reformar/Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo	1.000,00		1.000,00
	A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a gestão municipal de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento ao cidadão e a coordenação das políticas públicas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das atividades de articulação, planejamento e acompanhamento de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na administração geral do município. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua dos serviços			

- continua -

- continuação

	prestados à população.			
04 131	Comunicação Social	0,00	1.500,00	1.500,00
04 131 0077	Tecnologia da Informação	0,00	1.500,00	1.500,00
04 131 0077 2.011	Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político		1.500,00	1.500,00
	Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para estabelecer uma ponte direta e transparente entre a administração e os cidadãos, garantindo que as políticas públicas, os programas e as ações do governo sejam amplamente divulgados e compreendidos. Por meio de uma comunicação eficaz, o município promove a conscientização, incentiva a participação social, presta contas à população e fortalece a confiança na gestão pública, além de assegurar que informações relevantes cheguem a todos os munícipes, especialmente em momentos de urgência ou de interesse coletivo. E, portanto, um compromisso direto com a transparência, a boa governança e a promoção de uma cidadania mais informada e engajada.			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	260.000,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	180.000,00
04 846 2804 0.001	Contribuição para o INSS - Secretaria de Governo			180.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	80.000,00
04 846 2805 0.002	Contribuição para o RPPS - Secretaria de Governo			80.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
14	Direito da Cidadania	0,00	18.800,00	18.800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	18.800,00	18.800,00
14 422 0809	Ações Integradas Junto a Comunidade Lgbt	0,00	18.800,00	18.800,00
14 422 0809 2.122	Apoio às Políticas de Igualdade Racial/ Mulher/Gêneros		18.800,00	18.800,00
	Apoio às Políticas de Igualdade Racial, da Mulher e de Gêneros é um investimento social e ético inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para combater as desigualdades históricas e estruturais, promovendo a inclusão, a valorização e a garantia de direitos para grupos que historicamente foram marginalizados. Ao apoiar estas			

- continua -

- continuação

-
políticas, o município cria um ambiente
mais justo, equitativo e
respeitoso, onde todas as pessoas,
independentemente de sua raça, gênero ou
orientação sexual, possam desenvolver
plenamente seu potencial, ter acesso
a oportunidades e viver com dignidade. É,
portanto, um compromisso direto
com a construção de uma sociedade mais
democrática, plural e humana, onde a
diversidade é celebrada e os direitos de
todos são assegurados.

TOTAL	108.000,00	3.283.100,00	3.651.100,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infra Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 Secretaria de Infra Estrutura.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	608.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	608.500,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	508.500,00
04 846 2804 0.008	Contribuição para o INSS - Sec. de Infra Estrutura			508.500,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	100.000,00
04 846 2805 0.009	Contribuição para o RPPS- Sec. de Infra Estrutura			100.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
06	Segurança Pública	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182	Defesa Civil	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182 2603	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182 2603 2.012	Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil		2.600,00	2.600,00
	Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil é um investimento contínuo e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança e a fluidez do tráfego urbano, além de proteger a população e o patrimônio em situações de emergência e desastres naturais. A manutenção do trânsito assegura vias sinalizadas e organizadas, reduzindo acidentes e otimizando o deslocamento. Já a atuação da Defesa Civil, que inclui monitoramento, prevenção, resposta a sinistros e educação para riscos, é crucial para minimizar impactos de eventos adversos e salvar vidas. É, portanto, um compromisso direto com a segurança viária, a resiliência urbana e o bem-estar coletivo, elementos essenciais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.			

- continua -

- continuação

15	Urbanismo	1.068.900,00	9.660.130,00	10.729.030,00
15 122	Administração Geral	50.000,00	7.581.830,00	7.631.830,00
15 122 0402	Administração Geral	50.000,00	7.581.830,00	7.631.830,00
15 122 0402 1.056	Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	50.000,00		50.000,00
	Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Infraestrutura é um investimento estratégico e essencial para o avanço e desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para viabilizar a execução de projetos e obras cruciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a funcionalidade da cidade, como a abertura ou alargamento de vias, a construção de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde), a implementação de projetos de saneamento, ou a regularização de áreas de risco. A posse desses imóveis é um pré-requisito para o planejamento urbano eficaz e a otimização do espaço público, permitindo que as melhorias necessárias saiam do papel e resultem em benefícios concretos para a mobilidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos.			
15 122 0402 2.034	Apoio Administrativo à Secretaria de Infra-Estrutura		7.581.830,00	7.581.830,00
	A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de obras e projetos cruciais para a cidade, como pavimentação, saneamento, iluminação pública e manutenção de espaços urbanos. Sem esse suporte administrativo robusto, que inclui gestão de contratos, licitações, recursos humanos e controle de documentos, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as infraestruturas necessárias seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal.			

- continua

- continuação

15 451	Infra Estrutura Urbana	995.500,00	301.500,00	1.297.000,00
15 451 0402	Administração Geral	0,00	274.500,00	274.500,00
15 451 0402 2.035	Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos		274.500,00	274.500,00
	Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do patrimônio público que abriga escolas, postos de saúde, secretarias e demais serviços vitais para a população. Manter esses prédios em boas condições evita gastos maiores com reformas emergenciais, prolonga a vida útil das edificações, proporciona um ambiente de trabalho digno para os servidores e, acima de tudo, assegura que os cidadãos sejam atendidos em locais adequados, seguros e confortáveis. É, portanto, um compromisso direto com a otimização dos recursos públicos, a eficiência da gestão e o respeito à comunidade que utiliza diariamente esses espaços.			
15 451 0403	Edificações Públicas	101.000,00	0,00	101.000,00
15 451 0403 1.005	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	81.000,00		81.000,00
	Ação de Construção e Ampliação de Prédios Públicos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a modernização e a adequação da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Ao proporcionar espaços mais seguros, acessíveis e funcionais, o município melhora o atendimento ao cidadão, otimiza as condições de trabalho dos servidores e promove a eficiência da gestão pública, impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde, educação, assistência social e outras áreas vitais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do serviço público e aprimoramento da qualidade de vida dos munícipes.			
15 451 0403 1.057	Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos	20.000,00		20.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos é um investimento social e humanitário fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser			

- continua -

- continuação

		essencial para garantir acolhimento digno e seguro a indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como vítimas de violência, pessoas em situação de rua, idosos desamparados e crianças e adolescentes em risco. Melhorar a infraestrutura e a capacidade dos abrigos significa oferecer um ambiente protetivo que possibilita a recuperação, a reinserção social e o acesso a direitos básicos como alimentação, higiene e acompanhamento psicossocial. Sem esses espaços adequados, a proteção social seria falha, expondo ainda mais os mais necessitados a riscos, tornando esta ação um compromisso direto com a dignidade humana, a segurança e a promoção do bem-estar de nossa população mais fragilizada.			
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana		7.000,00	24.000,00	31.000,00
15 451 1501 1.007	Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística		7.000,00		7.000,00
	A ação de Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, através da requalificação de espaços públicos, da modernização de vias e da criação de ambientes mais acessíveis, seguros e esteticamente agradáveis. Essas obras, que incluem desde melhorias em calçadas e iluminação até a implantação de praças e áreas verdes, promovem a convivência social, estimulam o comércio local e valorizam os imóveis, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a saúde coletiva. E, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento ordenado da cidade, o bem-estar dos cidadãos e a construção de um ambiente urbano mais funcional, bonito e acolhedor para todos.				
15 451 1501 2.036	Urbanização de Praças e Espaços Públicos			24.000,00	24.000,00
	A ação de Urbanização de Praças e Espaços Públicos é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo ambientes de lazer, convivência e bem-estar que				

- continua -

- continuação

		promovema saúde física e mental. A revitalização desses locais estimula a interação social, valoriza o patrimônio urbano, aumenta a segurança e incentiva a prática de atividades físicas e culturais, além de embelezar a cidade e atrair investimentos. Espaços públicos bem cuidados e acessíveis se tornam pontos de encontro para todas as idades, refletindo o compromisso direto do município como desenvolvimento urbano sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.			
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbano		512.600,00	3.000,00	515.600,00
15 451 1502 1.008	Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica		506.000,00		506.000,00
	A ação de Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica é um investimento essencial e de impacto direto no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e rural, garantir a mobilidade e a segurança de pedestres e veículos, e impulsionar o desenvolvimento local. Ao proporcionar vias de qualidade, o município facilita o acesso a serviços, otimiza o escoamento da produção, valoriza imóveis e reduz problemas de saúde causados por poeira ou lama, além de contribuir para a fluidez do trânsito e a diminuição de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população.				
15 451 1502 1.055	Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo		6.600,00		6.600,00
	Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo é um investimento estratégico e duradouro para o nosso município. Ela se justifica por ser uma solução de infraestrutura eficaz e sustentável para vias urbanas e rurais, que proporciona excelente durabilidade, baixa necessidade de manutenção e permeabilidade, contribuindo para a drenagem natural da água da chuva e reduzindo o risco de alagamentos. Além de melhorar a mobilidade, a segurança e o conforto de veículos e pedestres, esse tipo de pavimentação valoriza os imóveis, embeleza a cidade e impulsiona o desenvolvimento econômico local, refletindo um compromisso				

- continua

- continuação

15 451 1502 2.037	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	direto com a modernização urbana, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida de toda a população. Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Vias em bom estado reduzem acidentes, diminuem o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio ao facilitar o acesso. A conservação preventiva e a recuperação de pavimentos e calçadas evitam gastos maiores com obras emergenciais e asseguram que a infraestrutura urbana esteja sempre adequada para atender às necessidades da população e do desenvolvimento da cidade, refletindo um compromisso direto com a mobilidade, o bem-estar e a modernização do ambiente urbano.	3.000,00	3.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins		101.000,00	0,00
15 451 1506 1.009	Construção de Praças, Parques e Jardins	A ação de Construção de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo espaços públicos de lazer, convivência, prática de esportes e contato com a natureza. A criação e manutenção desses ambientes verdes promovem a saúde física e mental, incentivam a interação social, valorizam o paisagismo urbano e contribuem para a segurança e o bem-estar das comunidades. Além de embelezar a cidade, esses espaços se tornam pontos de encontro e lazer para todas as idades, reforçando o compromisso do município com o urbanismo sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.	101.000,00	101.000,00
15 451 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais		273.900,00	0,00
15 451 2602 1.010	Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca	A ação de Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca é um	273.900,00	273.900,00

- continua -

- continuação

		investimento fundamental e de impacto abrangente para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para melhorar significativamente a mobilidade urbana e rural, garantindo o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres em diversas áreas da cidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada localidade e tipo de via. A diversidade de materiais permite a aplicação da solução mais adequada e durável para cada contexto, reduzindo o tempo de deslocamento, diminuindo os custos com manutenção de veículos e prevenindo acidentes, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio local, contribuindo para um ambiente urbano mais organizado e funcional. A recuperação da pavimentação existente e a construção de novas áreas não só eleva a qualidade de vida da população, mas também reflete um compromisso direto com o desenvolvimento infraestrutural, a segurança e a modernização de todo o município.			
15 452	Serviços Urbanos		2.300,00	711.000,00	713.300,00
15 452 1501	Planejamento e Estruturação Urbana		300,00	0,00	300,00
15 452 1501 1.054	Construção e Reforma do Muro do Arimo		300,00		300,00
	Construção e Reforma do Muro do Arimo é um investimento essencial e de grande importância para a segurança e a infraestrutura do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de bens públicos, a segurança de áreas específicas ou o ordenamento urbano, dependendo da finalidade do muro. Ao realizar a construção ou recuperação dessa estrutura, o município previne desmoronamentos, delimita propriedades, aumenta a segurança de instalações e contribui para a estética e funcionalidade do espaço público. E, portanto, um compromisso direto com a segurança patrimonial, a estabilidade de infraestruturas e a organização do ambiente para o bem-estar da população.				
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana		0,00	705.000,00	705.000,00
15 452 1503 2.039	Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo			705.000,00	705.000,00
	Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental				

- continua -

- continuação

		para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Uma cidade limpa e com coleta de lixo eficiente previne a proliferação de doenças, evita enchentes causadas pelo descarte inadequado, valoriza o espaço público e promove o bem-estar e o orgulho da comunidade. Além de ser uma questão de higiene e estética, a limpeza urbana e a coleta regular são pilares para a sustentabilidade e o desenvolvimento local, refletindo um compromisso direto do município com a dignidade, a salubridade e a construção de um ambiente saudável para todos.			
15 452 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários		2.000,00	6.000,00	8.000,00
15 452 1504 1.011	Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais		2.000,00		2.000,00
	A ação de Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento fundamental e de caráter inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender dignamente às necessidades da população, que cresce continuamente, garantindo que as famílias tenham um local adequado e respeitoso para o sepultamento de seus entes queridos. A falta de espaço ou a infraestrutura precária nos cemitérios existentes geram transtornos, desrespeito à memória e problemas sanitários. A ampliação e construção de novos espaços não apenas garante o direito ao sepultamento digno, mas também reflete o compromisso do município com a organização urbana, a saúde pública e o respeito à comunidade em momentos de luto. Públicos Municipais				
15 452 1504 2.040	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais			6.000,00	6.000,00
	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente digno, respeitoso e salubre para o sepultamento e a visitação dos entes queridos, refletindo o cuidado e o respeito da administração para com seus cidadãos e suas famílias. A manutenção adequada dos cemitérios, incluindo limpeza, jardinagem e conservação de estruturas, evita a degradação, previne problemas de saúde pública e assegura a				

- continua -

- continuação

	-	organização e o acolhimento nesses espaços de memória e luto. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade humana, a saúde coletiva e a valorização das tradições e do patrimônio cultural da nossa comunidade.			
15 752	Energia Elétrica		21.100,00	1.065.800,00	1.086.900,00
15 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública		21.100,00	1.065.800,00	1.086.900,00
15 752 1505 1.012	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural		21.100,00		21.100,00
	A ação de Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento contínuo do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e a qualidade do fornecimento de energia, que é um pilar para a dignidade humana, o desenvolvimento econômico e a segurança. A expansão e modernização da rede impulsiona o crescimento comercial e industrial, melhora a iluminação pública, aumenta a segurança dos cidadãos e permite o acesso a tecnologias e serviços básicos tanto na cidade quanto no campo. Sem uma infraestrutura elétrica robusta e confiável, o progresso seria limitado, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização, a inclusão social e a prosperidade de toda a população.				
15 752 1505 2.042	Manutenção de Iluminação Pública			1.065.800,00	1.065.800,00
	Manutenção de Iluminação Pública é um investimento contínuo e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida em espaços urbanos e rurais. Uma iluminação pública eficiente reduz a criminalidade, aumenta a sensação de segurança, facilita a mobilidade de pedestres e veículos durante a noite, e promove o uso de áreas públicas para lazer e convívio social. Além disso, a manutenção adequada otimiza o consumo de energia, reduz custos e contribui para a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento de toda a comunidade.				

- continua -

- continuação

17	Saneamento	3.000,00	0,00	3.000,00
17 512	SaneamentoBásico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 1704	SaneamentoGeral da Zona Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 1704 1.013	Implantação e Ampliação de Sistema de SaneamentoBásico	1.000,00		1.000,00
	A ação de Implantação e Ampliação de Sistema de SaneamentoBásico é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população. A universalização do saneamento? que inclui coleta e tratamento de esgoto, e manejo de resíduos sólidos ? reduz drasticamente a incidência de doenças, diminui a poluição de rios e solos, e valoriza as áreas urbanas e rurais. Além de ser um direito humanobásico, o saneamentoadequado atrai investimentos e promove o desenvolvimento sustentável, refletindo um compromisso direto do município como o bem-estar coletivo, a dignidade humanae um futuro mais saudável e próspero para todos os seus cidadãos.			
17 512 1704 1.014	Construção e Recuperaçãode DrenagemUrbana	1.000,00		1.000,00
	A ação de Construção e Recuperação de DrenagemUrbana é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para prevenir enchentes, alagamentos e os consequentes transtornos e prejuízos que afetam diretamente a vida da população, o comércio e a infraestrutura da cidade. Um sistema de drenagemeficiente protege casas, estabelecimentos e veículos, evita a proliferação de doenças transmitidas pela água e garante a mobilidade urbana mesmoem períodos de chuva intensa. Sem essa infraestrutura adequada, o município fica vulnerável a desastres, tornando esta ação um compromissodireto coma segurança, a saúde pública, o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida de todos os cidadãos.			
17 544	Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	1.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	1.000,00	0,00	1.000,00
17 544 1805 1.016	Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água	1.000,00		1.000,00
	A ação de Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser			

- continua -

- continuação

		fundamental para garantir o acesso universal e contínuo à água potável, um direito humano básico e um pré-requisito para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A expansão da rede de abastecimento reduz doenças de veiculação hídrica, melhora a qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais ou de expansão urbana, e impulsiona o crescimento local ao atender novas demandas. Sem essa ampliação, o risco de escassez, a precarização da saúde e a estagnação do desenvolvimento se tornam iminentes, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a dignidade e a sustentabilidade de todos os cidadãos.			
18	Gestão Ambiental		4.000,00	22.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos		4.000,00	22.000,00	26.000,00
18 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica		4.000,00	22.000,00	26.000,00
18 544 1805 1.019	Perfuração de Poços		4.000,00		4.000,00
	A ação de Perfuração de Poços é um investimento essencial e estratégico para o nosso município, especialmente diante dos desafios de acesso à água. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável para comunidades rurais, áreas isoladas ou regiões com infraestrutura de saneamento limitada ou inexistente, complementando a rede pública. A perfuração de novos poços amplia a disponibilidade de água para consumo humano, animal e para pequenas irrigações, reduzindo a dependência de fontes externas e os custos de transporte, além de impulsionar o desenvolvimento local e a qualidade de vida. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade, a saúde e a autonomia das populações mais vulneráveis do nosso território.				
18 544 1805 2.044	Recuperação e Limpeza de Poços			22.000,00	22.000,00
	Recuperação e Limpeza de Poços é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para as comunidades que dependem desses mananciais, especialmente em áreas rurais ou em períodos de estiagem. A manutenção e higienização periódica dos poços previnem a				

- continua -

- continuação

		contaminação da água, asseguram a vazão adequada e prolongam a vida útil da infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a saúde e o bem-estar dos cidadãos, garantindo um recurso vital de forma sustentável.			
20	Agricultura		0,00	8.000,00	8.000,00
20 544	Recursos Hídricos		0,00	8.000,00	8.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica		0,00	8.000,00	8.000,00
20 544 1805 2.097	Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água			8.000,00	8.000,00
	Atendimento à População Atingida, pela Estiagem com o Abastecimento de Água				
	é um investimento humanitário e de emergência crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial para garantir a sobrevivência e a saúde das comunidades rurais e áreas mais vulneráveis que sofrem com a escassez hídrica prolongada. O fornecimento emergencial de água potável previne a desidratação, a proliferação de doenças e o êxodo rural, assegurando que essas famílias mantenham suas condições mínimas de vida e produção. Sem essa intervenção, a crise da estiagem se agravaria, causando impactos sociais e econômicos devastadores, tornando esta ação um compromisso direto com a proteção da vida, a dignidade humana e a mitigação dos efeitos das secas em nosso território.				
25	Energia		600.000,00	0,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica		600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública		600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 1505 1.084	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos p/ Sustentabilidade Energética Municipal		600.000,00		600.000,00
	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal				
	Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação				

- continua -

- continuação

	- dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.			
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 2601 1.020	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	20.000,00		20.000,00
	A ação de Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas é um investimento crucial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a conectividade, a segurança e a mobilidade entre as comunidades rurais e urbanas, especialmente em períodos de chuva. Ao assegurar vias de travessia seguras e em bom estado, o município facilita o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e educação, e o transporte de pessoas, evitando o isolamento e os riscos de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento rural, a segurança e a qualidade de vida de toda a população.			
TOTAL		1.695.900,00	9.692.730,00	11.997.130,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infra Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0502 Fundo Mun. Habitação e Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	10.000,00	0,00	10.000,00
14 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
14 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
14 481 1602 1.032	Construção e Melhorias de Habitação Popular	10.000,00		10.000,00
	A ação de Construção e Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. E, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.			
16	Habitação	451.400,00	0,00	451.400,00
16 482	Habitação Urbana	451.400,00	0,00	451.400,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	451.400,00	0,00	451.400,00
16 482 1601 1.025	Construção e Melhoria de Habitações Populares	451.400,00		451.400,00
	A ação de Construção e Melhoria de Habitações Populares é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se			

- continua -

- continuação

- desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.

TOTAL	461.400,00	0,00	461.400,00
-------	------------	------	------------

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.442.200,00	5.551.267,50	8.158.467,50
12 122	Administração Geral	20.000,00	2.356.300,00	2.426.300,00
12 122 0403	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 0403 1.082	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de educação	20.000,00		20.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e adequar a infraestrutura de gestão da educação, otimizando o ambiente de trabalho dos servidores e melhorando a qualidade do atendimento a estudantes, pais e professores. Ao proporcionar um espaço funcional e bem equipado, o município aumenta a eficiência administrativa, facilita a coordenação de projetos pedagógicos e fortalece a capacidade da Secretaria de implementar políticas públicas eficazes, resultando em melhorias diretas em toda a rede de ensino. E, portanto, um compromisso direto com a excelência da gestão pública e a qualidade da educação, pilares essenciais para o futuro da nossa comunidade.			
12 122 1215	Ensino Básico	0,00	2.356.300,00	2.356.300,00
12 122 1215 2.046	Apoio Administrativo à Secretaria de Educação		2.330.300,00	2.330.300,00
	Ação Apoio Administrativo à Secretaria de Educação é um investimento fundamental para garantir a qualidade e a eficiência de todo o sistema educacional do nosso município. Ela se justifica por ser o suporte essencial que permite à Secretaria de Educação funcionar de forma organizada e produtiva.			
12 122 1215 2.110	Projeto de apoio pedagógico		26.000,00	26.000,00
	O Projeto de apoio pedagógico é um investimento estratégico e inovador para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento de talentos em nosso município. Ele se justifica por ser uma solução eficaz para as dificuldades			

- continua -

- continuação

	-				
	de aprendizado dos alunos e uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento de nossos estudantes mais experientes.				
12 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	50.000,00	
12 122 2802 0.010	Contribuição para o PASEP- Sec. de Educação			50.000,00	
	Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP- Junto a Sec. de Educação.				
12 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00	
12 334 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00	
12 334 1201 2.047	Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos		3.000,00	3.000,00	
	Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a produção cultural, valorizar o talento local e fortalecer o processo de aprendizagem dos estudantes. Ao apoiar e premiar eventos como festivais de arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a construção de uma comunidade mais educada, engajada e com uma identidade cultural forte. E, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura e a valorização do capital humano em nossa cidade.				
12 361	Ensino Fundamental	2.020.600,00	1.573.492,50	3.594.092,50	
12 361 1201	Ensino Fundamental	1.278.600,00	872.970,00	2.151.570,00	
12 361 1201 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	978.600,00		978.600,00	
	A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento inadiável e estratégico para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante o direito à educação de qualidade para milhares de crianças, um período formativo crucial em suas vidas.				
12 361 1201 1.048	Construção Creche Pró-Infância Tipo 1	300.000,00		300.000,00	
	A construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 1 é um investimento estratégico e de suma importância para o desenvolvimento social e educacional do nosso município. Essa ação se justifica pela urgente necessidade de ampliar o acesso à educação infantil de qualidade,				

- continua -

- continuação

	-			
	especialmente para as crianças de 0 a 3 anos, um período crucial para o seu desenvolvimento.			
12 361 1201 2.048	Alimentação Escolar Fundamental- PNAEF A ação Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental) é um investimento indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que cada criança em nossas escolas tenha acesso a refeições nutritivas e de qualidade.		502.600,00	502.600,00
12 361 1201 2.049	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental é um investimento contínuo e indispensável para a qualidade da educação no nosso município. Ela se justifica por garantir que as escolas, que são o principal ambiente de aprendizado e desenvolvimento de nossas crianças, estejam sempre em condições adequadas, seguras e estimulantes.		366.570,00	366.570,00
12 361 1201 2.050	Apoio Eventual Financeiro às Escolas A ação de Apoio Eventual Financeiro às Escolas é um investimento flexível e fundamental para garantir que nossas instituições de ensino tenham as condições necessárias para oferecer uma educação de qualidade no município. Ela se justifica por reconhecer que, além do orçamento regular, as escolas enfrentam necessidades inesperadas ou urgentes que podem impactar diretamente o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos.		3.800,00	3.800,00
12 361 1215	Ensino Básico	513.000,00		
12 361 1215 1.027	Aquisição de Transporte Escolar A ação de Aquisição de Transporte Escolar é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de acesso à educação para milhares de crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas mais afastadas da zona urbana ou em comunidades rurais.	513.000,00	700.522,50	1.213.522,50
12 361 1215 2.051	Funcionamento do Transporte Escolar A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento contínuo e vital para garantir a permanência e o acesso à educação de milhares de estudantes em nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas		700.522,50	700.522,50

- continua -

- continuação

	distantes ou rurais, consigam chegar à escola com segurança e pontualidade.			
12 361 2702	Desenvolvimento do Desporto	229.000,00	0,00	229.000,00
12 361 2702 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	229.000,00		229.000,00
	A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento fundamental e multifacetado para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em nosso município. Ela se justifica por reconhecer o papel insubstituível do esporte na formação de jovens saudáveis, disciplinados e engajados.			
12 362	Ensino Médio	0,00	231.100,00	231.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Medio, Regular o	0,00	231.100,00	231.100,00
12 362 1205 2.052	Apoio ao Desenv. do Estudante Ens.Medio		10.500,00	10.500,00
	A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio é um investimento estratégico e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que o Ensino Médio é uma fase crucial e transformadora na vida dos jovens, um período de grandes decisões que moldarão suas trajetórias profissionais e pessoais.			
12 362 1205 2.053	Transporte Escolar Ensino Medio		220.600,00	220.600,00
	A ação de Transporte Escolar para o Ensino Médio é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia do acesso e da permanência de milhares de jovens em uma das fases mais importantes da sua formação educacional, o que impacta diretamente seu futuro profissional e pessoal.			
12 364	Ensino Superior	0,00	205.400,00	205.400,00
12 364 1207	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	205.400,00	205.400,00
12 364 1207 2.054	Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários		115.400,00	115.400,00
	A ação de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários é um investimento fundamental e de longo prazo para o desenvolvimento humano e socioeconômico do nosso município. Ela se justifica por reconhecer a importância estratégica da educação superior na formação de profissionais qualificados e cidadãos engajados, que são essenciais para o progresso da nossa comunidade.			
12 364 1207 2.055	Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário		6.000,00	6.000,00
	A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário é			

- continua -

- continuação

	-	um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser uma ponte essencial entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho, beneficiando tanto os jovens quanto a própria administração pública.			
12 364 1207 2.120	Apoio ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	manutenção de um Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) é um investimento estratégico e transformador para o desenvolvimento educacional e social do nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de acesso ao ensino superior público e de qualidade para a nossa população, especialmente para aqueles que não conseguem frequentar cursos presenciais.	84.000,00	84.000,00	
12 365	Educação Infantil		351.600,00	1.061.975,00	1.413.575,00
12 365 1208	Ensino Infantil		351.600,00	1.061.975,00	1.413.575,00
12 365 1208 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil é um investimento de impacto e fundamental para o futuro do nosso município. Ela se justifica por focar na primeira infância, um período crucial onde se constroem as bases do desenvolvimento humano.	351.600,00		351.600,00
12 365 1208 2.056	Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	A ação Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças que frequentam a pré-escola (4 a 6 anos) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu pleno desenvolvimento e para o sucesso de sua jornada educacional.	425.600,00	425.600,00	
12 365 1208 2.057	Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC	A ação Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC é um investimento essencial e de futuro para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças da educação infantil (creches e pré-escolas) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu desenvolvimento pleno.	484.100,00	484.100,00	
12 365 1208 2.058	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil	A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil é um investimento contínuo e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser	152.275,00	152.275,00	

- continua -

- continuação

	-			
	a base que garante ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para nossas crianças na fase mais importante de seu desenvolvimento: a primeira infância (0 a 6 anos).			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 1212 2.059	Programa Alimentação Escolar EJA- PNAEJA		120.000,00	120.000,00
	Ação Alimentação Escolar EJA- PNAEJA (Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Educação de Jovens e Adultos) é um investimento fundamental e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os estudantes da EJA, jovens e adultos que buscam retomar seus estudos, enfrentam desafios únicos, e a alimentação adequada é um fator crucial para sua permanência e sucesso na escola.			
12 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
12 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
12 752 1505 1.085	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos p/ Sustentabilidade Energética Municipal	50.000,00		50.000,00
	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. E, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	115.000,00
12 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	15.000,00
12 846 2804 0.011	Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação			15.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público.			
12 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	100.000,00
12 846 2805 0.012	Contribuição para o RPPS- Secretaria de Educação			100.000,00

- continua -

- continuação

- Destinar para os dispêndios Patronais, Junto
ao RPPS contribuições sociais
decorrentes do exercício das ações do serviços
público.

TOTAL	2.442.200,00	5.551.267,50	8.158.467,50
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Pacoti
Fundo de Desenv. do Ensino e Valor. do Magistério
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.397.000,00	21.293.830,00	27.691.300,00
12 361	Ensino Fundamental	2.697.000,00	11.937.030,00	14.634.030,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	70.000,00	10.937.420,00	11.007.420,00
12 361 1201 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	70.000,00		70.000,00
	A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação e no futuro das novas gerações. E, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.			
12 361 1201 2.060	Remuneração do Magistério do Fundamental 70%		7.361.790,00	7.361.790,00
	Remuneração do Magistério do Fundamental (70%) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar a valorização e a permanência dos profissionais da educação, garantindo um salário digno e atrativo para os professores que são a base da nossa rede de ensino. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e promove um ambiente de estabilidade e dedicação, impactando diretamente na melhoria do desempenho escolar e no desenvolvimento dos alunos. E, portanto, um			

- continua -

- continuação

	- compromisso direto com a educação de qualidade e a valorização do capital humano.		
12 361 1201 2.061	Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30% Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental (30%) é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade do ambiente de ensino para os alunos. Ao destinar os recursos para a manutenção, o município assegura que as escolas estejam em condições ideais de infraestrutura, com materiais pedagógicos, equipamentos e serviços básicos em dia, o que impacta diretamente no desempenho escolar, na frequência dos alunos e na valorização do espaço educacional. E, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, o bem-estar dos estudantes e a sustentabilidade da rede de ensino.	3.359.630,00	3.359.630,00
12 361 1201 2.062	Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso de alunos e professores a recursos de informação e tecnologia, que são cruciais para a educação no século XXI. Ao assegurar que esses espaços estejam sempre em boas condições, com acervo atualizado e equipamentos funcionando, o município promove a pesquisa, o desenvolvimento do senso crítico, a inclusão digital e a inovação pedagógica, preparando os estudantes para os desafios do futuro. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade do ensino, a formação integral e a equidade no acesso ao conhecimento.	56.000,00	56.000,00
12 361 1201 2.117	Manutenção para o Atendimento Educativo Especializado (AEE) Manutenção para o Atendimento Educativo Especializado (AEE) é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a infraestrutura, os	160.000,00	160.000,00

- continua

- continuação

	-	recursos e o suporte necessários para a inclusão de alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. Ao assegurar que as salas de AEE estejam em perfeitas condições, com materiais pedagógicos adequados e profissionais qualificados, o município promove a equidade, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento pleno de cada aluno, garantindo que a educação seja um direito de todos. E, portanto, um compromisso direto com a educação inclusiva e a valorização da diversidade em nossa comunidade.			
12 361 1215	Ensino Básico		617.000,00	999.610,00	1.616.610,00
12 361 1215 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		617.000,00		617.000,00
	A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação no futuro das novas gerações. E, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.				
12 361 1215 2.063	Funcionamento do Transporte Escolar			999.610,00	999.610,00
12 361 2702	Desenvolvimento do Desporto		2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
12 361 2702 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas		2.010.000,00		2.010.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento estratégico e de grande valor educacional e social para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para proporcionar aos alunos um ambiente completo e estimulante, onde a educação física e a prática esportiva se tornem parte fundamental do processo de aprendizado. Ao oferecer quadras, ginásios, campos e outras infraestruturas adequadas, o				

- continua

- continuação

		município promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, incentiva a disciplina, o trabalho em equipe e a inclusão social, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e engajados. E, portanto, um compromisso direto com uma educação integral e de qualidade, que valoriza o desenvolvimento do corpo e da mente.			
12 365	Educação Infantil		700.000,00	9.043.700,00	9.743.700,00
12 365 1208	Ensino Infantil		700.000,00	9.043.700,00	9.743.700,00
12 365 1208 1.087	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI		700.000,00		700.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a qualidade e a capacidade de atendimento da educação infantil, proporcionando um ambiente moderno, seguro e adequado para o desenvolvimento de nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente demanda por vagas em creches, contribuindo diretamente para a inclusão social e o desenvolvimento pleno da primeira infância. E, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a equidade social e a excelência da educação.				
12 365 1208 2.064	Aquisição de Acervos e Brinquedotecas	Aquisição de Acervos e Brinquedotecas é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para enriquecer o ambiente de aprendizado e estimular o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade escolar. Ao disponibilizar livros, jogos, brinquedos e outros materiais lúdicos e pedagógicos, o município promove o hábito da leitura, a criatividade, o raciocínio lógico e o trabalho em equipe, oferecendo ferramentas importantes para a formação de cidadãos mais críticos e engajados. E, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade e a formação integral das novas gerações, garantindo que a escola seja um espaço de		100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação

12 365 1208 2.065	conhecimento e diversão. Manutenção da Rede de Educação Infantil 30% (creche) Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche) é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pleno de crianças pequenas, além de oferecer suporte vital para as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham fora de casa. Ao assegurar que as creches estejam sempre em boas condições de infraestrutura, higiene e com materiais pedagógicos adequados, o município promove a saúde e o bem-estar infantil, contribui para o desenvolvimento cognitivo e social e fortalece a equidade social, proporcionando um início de vida mais justo para todas as crianças. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade e a qualidade da primeira infância.	1.008.000,00	1.008.000,00
12 365 1208 2.066	Manutenção do Magistério do Ensino 70% (Pré-Escola) Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar que o corpo docente responsável pela pré-escola seja qualificado, valorizado e tenha as condições ideais de trabalho, o que se reflete diretamente na qualidade da educação oferecida às crianças. Ao garantir a remuneração, formação continuada e o suporte necessário aos professores, o município atrai e retém profissionais dedicados, eleva o padrão de ensino e prepara as crianças com uma base sólida para o futuro. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a equidade social e a excelência na educação das nossas futuras gerações.	4.732.500,00	4.732.500,00
12 365 1208 2.148	Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola) Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação

	-			
	justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, estimulante e adequado para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade pré-escolar, preparando-as para o ingresso no ensino fundamental. Ao assegurar que as unidades de pré-escola estejam sempre em boas condições de infraestrutura, com materiais pedagógicos atualizados e equipes bem-preparadas, o município promove a equidade social, reduz a evasão escolar futura e fortalece a base da jornada educacional de cada aluno. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, a formação integral e o futuro das novas gerações.			
12 365 1208 2.149	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil-70 (Creche)		3.193.200,00	3.193.200,00
	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Creche) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a qualificação, a valorização e a permanência de profissionais dedicados ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças em suas primeiras etapas de vida. Ao assegurar um suporte adequado e as condições de trabalho ideais para os educadores, o município eleva o padrão de ensino nas creches, promove um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil e fortalece a base da jornada educacional de cada criança. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a qualidade da educação e o futuro das nossas futuras gerações.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.100,00	313.100,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.100,00	313.100,00
12 366 1212 2.067	Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30%		39.100,00	39.100,00
	Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (EJA) é um investimento social e educacional de grande relevância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma segunda chance de escolarização para aqueles que não puderam concluir seus estudos na idade regular, rompendo com o ciclo de analfabetismo e baixa escolaridade. Ao assegurar os recursos para a manutenção desse programa, o município promove			

- continua

- continuação

	-			
	a inclusão social, aumenta a empregabilidade, eleva a autoestima e contribui para o pleno exercício da cidadania por parte dos jovens e adultos, fortalecendo a base da sociedade. E, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade humana e o desenvolvimento de toda a população.			
12 366 1212 2.068	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70% Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70% é um investimento essencial e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a valorização e a permanência dos professores que atuam no EJA, assegurando um salário justo e atrativo para esses profissionais. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e garante a continuidade do programa, que é vital para oferecer uma nova chance de educação para aqueles que não concluíram os estudos na idade regular. É, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade e o direito à educação para todos os cidadãos.	274.000,00		274.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.000.470,00
12 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	2.973.470,00
12 846 2804 0.013	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 30%) Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público. (Somente 30%)			80.000,00
12 846 2804 0.014	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 70%) Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público. (Somente 60%)			2.893.470,00
12 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	27.000,00
12 846 2805 0.015	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%) Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público. (Somente 30%).			15.000,00
12 846 2805 0.016	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%)			12.000,00
				- continua -

- continuação

-
Destinar para os dispêndios Patronais,
Junto ao RPPS - Contribuições
sociais decorrentes do exercício das ações
do serviço público. (Somente
70%)

TOTAL	3.397.000,00	21.293.830,00	27.691.300,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Administração, Planejamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Secretaria de Administração, Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.000,00	2.734.500,00	3.811.600,00
04 122	Administração Geral	1.000,00	2.709.500,00	2.710.500,00
04 122 0402	Administração Geral	1.000,00	2.709.500,00	2.710.500,00
04 122 0402 1.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.000,00		1.000,00
	Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos servidores e melhorar o atendimento ao cidadão, impactando diretamente na eficiência e transparência da gestão pública. Um espaço reformado e adequado proporciona melhores condições ergonômicas, infraestrutura tecnológica atualizada e um fluxo de trabalho mais organizado, o que se traduz em maior produtividade, redução de custos com manutenção corretiva e, acima de tudo, um serviço público de maior qualidade e agilidade para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento municipal.			
04 122 0402 2.090	Publicidade e Divul das Políticas Públicas e dos Prog de Adm Municipal		4.000,00	4.000,00
	Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal é um investimento fundamental e de caráter democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre as ações do governo. Ao informar a população sobre os direitos, os programas existentes, os resultados alcançados e os canais de atendimento, o município promove a conscientização, incentiva a fiscalização e assegura que os benefícios das políticas públicas cheguema quem realmente precisa.			

- continua -

- continuação

	É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade governamental, a eficácia das ações e o fortalecimento do vínculo entre a administração e os cidadãos, construindo uma gestão mais próxima e participativa.		
04 122 0402 2.091	Apoio às Ações de Seg. Publ. de Políc. e às Ativ. do Poder Judic. no Munic. Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município é um investimento essencial e estratégico para a garantia da ordem, da justiça e do bem-estar social. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a capacidade de atuação das forças de segurança e do sistema judiciário local, que são pilares para a proteção dos cidadãos e a manutenção do Estado de Direito. Ao oferecer suporte logístico, material e operacional, o município contribui diretamente para a redução da criminalidade, a elucidação de crimes e a celeridade dos processos judiciais, impactando positivamente na sensação de segurança da população e na garantia de seus direitos. E, portanto, um compromisso direto com a paz social, a justiça e a construção de um ambiente mais seguro e justo para todos os habitantes.	3.000,00	3.000,00
04 122 0402 2.092	Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças é um investimento essencial e estratégico para a boa gestão do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, desde a arrecadação de impostos e taxas até a gestão do orçamento e dos pagamentos. Sem esse suporte administrativo robusto, que inclui controle de documentos, organização de processos, gestão de pessoal e atendimento ao público, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as finanças municipais seria seriamente comprometida. E, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a otimização dos recursos públicos e a construção de uma gestão transparente e eficaz, elementos cruciais para o desenvolvimento e a credibilidade da administração municipal.	2.682.500,00	2.682.500,00

- continua -

- continuação
04 122 0402 2.111

	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Sec Administração e Finanças		20.000,00	20.000,00
	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças é um investimento estratégico e de alto retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar continuamente a performance da máquina pública, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas de gestão, legislação e ferramentas tecnológicas. Servidores bem capacitados significam mais eficiência na arrecadação, maior transparência na gestão orçamentária, otimização dos gastos e melhor atendimento ao cidadão, resultando em uma administração pública mais moderna, ágil e responsável. E, portanto, um compromisso direto com a excelência na gestão, a valorização do capital humano e a construção de uma administração pública mais eficaz e transparente para o benefício de toda a sociedade.			
04 123	Administração Financeira	0,00	25.000,00	25.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 123 0402 2.093	Modernização de Adm, Trib., Arrec de Tributária e Exec. Orçamentária		25.000,00	25.000,00
	Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária é um investimento estratégico e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a gestão dos recursos públicos, tornando-a mais eficiente, transparente e justa. A modernização dessas áreas significa a implementação de tecnologias, a simplificação de processos e o aprimoramento da fiscalização, resultando no aumento da arrecadação municipal sem elevar a carga tributária sobre o cidadão e na melhor aplicação do orçamento em serviços essenciais e investimentos. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a capacidade de investimento do município, garantindo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de toda a população.			

- continua -

-	continuação	-			
04 846		Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.076.100,00
04 846 2802		Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	899.700,00
04 846 2802 0.023		Contribuição para o PASEP-Sec. Administração, Planejamento e Finanças			899.700,00
		Manter a Contribuição para formação do patrimônio público PASEP- Junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.			
04 846 2804		Contribuição para o INSS	0,00	0,00	95.000,00
04 846 2804 0.024		Contribuição para o INSS - Sec. de Administração, Planejamento e Finanças			95.000,00
		Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
04 846 2805		Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	81.400,00
04 846 2805 0.025		Contribuição para o RPPS- Sec. Administração, Planejamento e Finanças			81.400,00
		Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
28		Encargos Especiais	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843		Serviço da Dívida Interna	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843 2801		Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843 2801 2.094		Serviço da Dívida Interna		707.310,00	707.310,00
		Serviço da Dívida Interna			
TOTAL			1.000,00	3.441.810,00	4.518.910,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Administração, Planejamento e Finanç
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0899 Reserva de Contigência

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			100.000,00
	Reserva de Contigência.			
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	99.700,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	99.700,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	47.000,00
04 846 2804 0.030	Contribuição para o Inss - Sec. Municipa de Cultura			47.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia So	0,00	0,00	52.700,00
04 846 2805 0.031	Contribuição para o RPPS- Sec. Municipa de Cultura			52.700,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
13	Cultura	0,00	2.166.300,00	2.166.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	499.100,00	499.100,00
13 122 0402	Administração Geral	0,00	499.100,00	499.100,00
13 122 0402 2.123	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura		499.100,00	499.100,00
	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura é um investimento essencial e estratégico para o florescimento cultural do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de projetos, eventos e políticas que promovema arte, a história e o lazer para a população. Sem esse suporte administrativo robusto ? que inclui gestão de recursos, organização de eventos, acompanhamento de projetos e comunicação ?, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as iniciativas culturais seria seriamente comprometida. E, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a democratização do acesso aos bens culturais e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento humano e social de todos os cidadãos.			

- continua -

- continuação	-			
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.667.200,00	1.667.200,00
13 392 0044	Gestão da Arte e da Cultura	0,00	183.900,00	183.900,00
13 392 0044 2.129	Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc		183.900,00	183.900,00
	Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é um investimento fundamental e de caráter emergencial e estratégico para o nosso município, especialmente em face dos impactos da crise sanitária. Ela se justifica por ser essencial para garantir o socorro financeiro e o apoio a trabalhadores da cultura, espaços culturais e projetos artísticos, que foram severamente afetados pela interrupção de suas atividades. A implementação desta lei não só preserva a economia criativa local e a subsistência de milhares de famílias, mas também mantém viva a produção cultural e o acesso da população à arte, reconhecendo o valor intrínseco da cultura como ferramenta de resiliência social, e bem-estar em tempos difíceis. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos agentes culturais, a proteção do patrimônio imaterial e a promoção da dignidade de um setor vital para a identidade e o desenvolvimento do município.			
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 1301 2.125	Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais		25.000,00	25.000,00
	Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar o patrimônio cultural, promover o acesso à informação e arte, e garantir a vitalidade dos espaços que enriquecem a vida social e intelectual da comunidade. A manutenção adequada desses equipamentos culturais assegura a segurança dos visitantes e do acervo, prolonga a vida útil das instalações, permite a oferta ininterrupta de programações e serviços, e incentiva a formação de público e a participação cidadã. É, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura, a história e o bem-estar coletivo, reafirmando o papel central desses espaços para o desenvolvimento humano e a identidade do município.			

- continua -

- continuação

13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1302 2.126	Programa de Atividade Bolsa Artista		6.000,00	6.000,00
	Programa de Atividade Bolsa Artista é um investimento social e cultural estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística local, gerar renda e profissionalizar os talentos da nossa comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao oferecer um apoio financeiro direto em troca da realização de atividades artísticas, o programa não só garante a subsistência dos artistas, mas também democratiza o acesso à cultura para a população, enriquece a programação cultural da cidade e reconhece o valor do trabalho artístico como motor de desenvolvimento social e econômico. É, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a inclusão social e o fortalecimento da identidade do nosso município, transformando vidas e comunidades através da arte.			
13 392 1303	Difusão Cultura	0,00	1.452.300,00	1.452.300,00
13 392 1303 2.127	Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais		1.452.300,00	1.452.300,00
	Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais é um investimento estratégico e de valor inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar e promover a identidade local, enriquecer a vida social e estimular o desenvolvimento econômico através do turismo e do fomento à economia criativa. Ao apoiar a cultura em suas diversas formas, o município democratiza o acesso à arte, valoriza os artistas e grupos locais, incentiva o convívio comunitário e proporciona lazer e entretenimento para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a riqueza cultural, a diversidade de expressões e a construção de uma sociedade mais vibrante e engajada, reconhecendo a cultura como pilar essencial do desenvolvimento humano e social.			
TOTAL		0,00	2.166.300,00	2.266.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	119.800,00	119.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	108.800,00	108.800,00
13 392 0044	Gestão da Arte e da Cultura	0,00	108.800,00	108.800,00
13 392 0044 2.124	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		108.800,00	108.800,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das políticas públicas de cultura, permitindo o financiamento de projetos, eventos, formações e a valorização dos artistas e produtores locais. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município promove a diversidade cultural, estimula a economia criativa, preserva o patrimônio histórico e fortalece a identidade de nossa comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento cultural, a inclusão social e o fomento da arte em suas mais diversas manifestações.			
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
13 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
13 812 0808 2.128	Apoio aos Conselhos de Política Cultural		11.000,00	11.000,00
	Apoio aos Conselhos de Política Cultural é um investimento democrático e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas culturais, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com as reais necessidades e anseios da comunidade. Ao oferecer suporte logístico e administrativo a esses conselhos, o município democratiza o acesso às decisões sobre o uso dos recursos públicos e a promoção da diversidade cultural, tornando a gestão cultural mais transparente, inclusiva e eficaz. É, portanto, um compromisso			

- continua -

—

320.900,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	248.900,00	265.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	248.900,00	248.900,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	248.900,00	248.900,00
04 122 0402 2.131	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude		248.900,00	248.900,00
	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que sustenta e garante a eficiência na execução das políticas e programas voltados para o fomento do turismo, o desenvolvimento esportivo e as iniciativas para a juventude. Um suporte administrativo robusto ? que inclui gestão de recursos, processos, comunicação e logística ? é crucial para otimizar o planejamento e a realização de eventos, a manutenção de equipamentos e o atendimento às demandas desses setores. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização econômica, a promoção da saúde e lazer, e o futuro da juventude, pilares cruciais para o desenvolvimento e bem-estar em nosso município.			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.800,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	11.800,00
04 846 2804 0.032	Contribuição para o INSS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude			11.800,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público.			
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	5.000,00
04 846 2805 0.033	Contribuição para o RPPS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude			5.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviço público.			

- continua -

- continuação

23	Comércio e Serviços	301.000,00	51.100,00	352.100,00
23 695	Turismo	301.000,00	51.100,00	352.100,00
23 695 2302	Promoção e Desenvolvimento do Turismo	301.000,00	51.100,00	352.100,00
23 695 2302 1.061	Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município	301.000,00		301.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade de acolhimento de visitantes, diversificar as atrações e impulsionar o desenvolvimento econômico local através do turismo. Ao modernizar e expandir equipamentos como centros de visitantes, mirantes, sinalização turística, trilhas e espaços de eventos, o município aumenta seu poder de atração, gera empregos e renda para a população, valoriza o patrimônio natural e cultural, e fortalece sua imagem como destino turístico. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a sustentabilidade e a promoção do bem-estar social, elevando a qualidade de vida de todos os munícipes.			
23 695 2302 2.135	Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo		51.100,00	51.100,00
	Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo é um investimento estratégico e de grande potencial econômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para atrair visitantes, dinamizar a economia local e promover a imagem da cidade como destino turístico. Ao organizar e apoiar festivais, feiras, competições e outras manifestações, o município gera fluxo de pessoas, movimenta o comércio e serviços, cria empregos diretos e indiretos e valoriza o patrimônio cultural e natural, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia, a geração de renda e a projeção do município no cenário turístico regional e nacional.			
27	Desporto e Lazer	615.300,00	18.900,00	634.200,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	9.900,00	9.900,00
27 392 0805	Valorização da Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
27 392 0805 2.132	Implementação de Políticas para a Juventude		4.000,00	4.000,00
	Implementação de Políticas para a Juventude é um investimento fundamental e			

- continua -

- continuação

	-	estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento integral de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades em educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ao criar e executar programas específicos para essa faixa etária, o município capacita seus jovens, estimula sua participação cidadã, previne a evasão escolar e a vulnerabilidade social, construindo um futuro mais promissor e produtivo para toda a comunidade. E, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a inclusão social e o pleno desenvolvimento da próxima geração.			
27 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes		0,00	5.900,00	5.900,00
27 392 1302 2.133	Programa de Atividade Bolsa Atleta			5.900,00	5.900,00
	Programa de Atividade Bolsa Atleta é um investimento estratégico e de grande valor social e esportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar e apoiar talentos esportivos locais, proporcionando condições para que atletas de alto rendimento ou em desenvolvimento possam focar em seus treinamentos e competições. Ao oferecer suporte financeiro, o município contribui para a permanência desses atletas no esporte, melhora o desempenho em competições, promove o nome da cidade em nível regional e nacional, e inspira novas gerações a praticarem atividades físicas. E, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento esportivo, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis, elevando a qualidade de vida de toda a comunidade.				
27 812	Desporto Comunitário	615.300,00		9.000,00	624.300,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	615.300,00		5.000,00	620.300,00
27 812 2701 1.062	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas	202.000,00			202.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a prática de esportes, promover a saúde e o bem-estar da população, e oferecer espaços seguros de				

- continua -

- continuação

	- lazer e integração social. Ao modernizar e expandir ginásios, quadras e campos, o município cria oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos se engajarem em atividades físicas, contribuindo para a redução da violência, o desenvolvimento de talentos e a formação de cidadãos mais saudáveis e ativos. E, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e o fomento ao esporte em nossa comunidade.		
27 812 2701 1.063	Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadras de Esportes é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer espaços adequados e seguros para a prática de atividades físicas, esporte e lazer para toda a população, independentemente das condições climáticas. Ao melhorar e expandir essas infraestruturas, o município incentiva a saúde, o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento de talentos, criando ambientes que promovam integração comunitária, a inclusão social e a ocupação saudável do tempo livre para crianças, jovens e adultos. E, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a educação pelo esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.	87.000,00	87.000,00
27 812 2701 1.064	Construção, Ampliação, Reforma de Estádio Municipal Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Municipal é um investimento estratégico e de grande impacto socioesportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma infraestrutura adequada para a prática de futebol e outros esportes, além de se tornar um centro de eventos capaz de atrair competições e atividades que movimentam a economia local. Ao modernizar e expandir o estádio, o município incentiva o esporte amador e profissional, promove a saúde e o lazer para a população, e gera novas oportunidades de negócios e entretenimento, fortalecendo o orgulho local e a integração comunitária. E, portanto, um compromisso direto como	96.000,00	96.000,00

- continua -

- continuação

	- desenvolvimento esportivo, a dinamização econômica e a qualidade de vida de todos os munícipes.			
27 812 2701 1.065	Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio Poliesportivo	230.300,00		230.300,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Poliesportivo é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proporcionar um espaço adequado e multiuso para a prática de diversas modalidades esportivas e a realização de eventos comunitários, culturais e educacionais, independentemente das condições climáticas. Ao modernizar e expandir essa infraestrutura, o município promove a saúde, o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento de talentos, oferecendo um ambiente seguro e acessível para crianças, jovens e adultos se engajarem em atividades físicas e de lazer. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, o fomento ao esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.			
27 812 2701 2.136	Fomento do Esporte Amador Comunitário para Crianças e Adolescentes		5.000,00	5.000,00
	Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes é um investimento social e de saúde pública inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover o desenvolvimento físico, mental e social de jovens, oferecendo alternativas saudáveis ao ócio e à vulnerabilidade. Ao incentivar a prática esportiva em bairros e comunidades, o município cria um ambiente de disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, ativos e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e a construção de um futuro mais promissor para as novas gerações.			
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	4.000,00	4.000,00
27 812 2702 2.151	Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte		4.000,00	4.000,00
	Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social, oferecendo			

- continua -

- continuação

-

oportunidades para que a população de todas as idades se envolva em atividades físicas. Ao organizar torneios, campeonatos, corridas e outras competições, o município estimula a prática esportiva, fomenta o espírito de equipe, fortalece os laços comunitários e ocupa de forma saudável o tempo livre de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a redução da violência e o desenvolvimento de cidadãos mais disciplinados e engajados. E, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano de toda a nossa comunidade.

TOTAL	916.300,00	318.900,00	1.252.000,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 Fundo Municipal de Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.000,00	3.000,00
04 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
04 695 0402	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
04 695 0402 2.155	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo		3.000,00	3.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento contínuo do setor turístico, um importante vetor de crescimento econômico e geração de empregos. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município viabiliza o financiamento de projetos de infraestrutura, promoção, capacitação e eventos turísticos, que atraem visitantes, valorizam a cultura local e impulsionam a economia. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento econômico, a valorização do patrimônio e a promoção da imagem de nossa cidade.			
23	Comércio e Serviços	0,00	4.000,00	4.000,00
23 812	Desporto Comunitário	0,00	4.000,00	4.000,00
23 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
23 812 0808 2.134	Apoio ao Conselho de Turismo		4.000,00	4.000,00
	Apoio ao Conselho de Turismo é um investimento essencial e de grande importância democrática e estratégica para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a participação da sociedade civil, do setor privado e de especialistas na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de turismo. Ao destinar recursos para o funcionamento do conselho, o município promove a transparência, a integração de ideias e a construção de um planejamento turístico mais participativo e eficaz, que reflita os interesses da comunidade e do mercado. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento			

- continua -

- continuação

- sustentável do turismo e a valorização da representatividade em nossa cidade.

TOTAL

0,00

7.000,00

7.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Secretaria Municipal De Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	7.900,00	3.500,00	11.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	7.900,00	0,00	7.900,00
18 541 1801	Proteção e Preservação Ambiental	7.900,00	0,00	7.900,00
18 541 1801 1.066	Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Princ. na Área do Mune Regiões	7.900,00		7.900,00
	Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti, principalmente na área do município e regiões, é um investimento ambiental estratégico e de urgência vital. Ela se justifica por ser fundamental para proteger um dos principais recursos hídricos da nossa região, garantindo a qualidade e a quantidade de água disponível para abastecimento, agricultura e lazer. A recuperação da mata ciliar previne a erosão do solo, o assoreamento do rio e a contaminação da água, além de restaurar a biodiversidade local e regular o microclima. Sem essa barreira natural, o rio e todo o ecossistema estariam em risco crescente de degradação, tornando esta ação um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e o bem-estar das gerações presentes e futuras do nosso município e entorno.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	3.500,00	3.500,00
18 542 0037	Programa de Gestão Ambiental	0,00	3.500,00	3.500,00
18 542 0037 2.154	Apoio ao Cooperativismo e Associativismo Ambiental Apoio ao Cooperativismo e Associativismo Ambiental é um investimento estratégico e de grande impacto social e ambiental para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para incentivar a participação cidadã, gerar renda e promover práticas sustentáveis na comunidade. Ao oferecer suporte a cooperativas e associações que atuam na coleta seletiva, reciclagem, agroecologia ou outras iniciativas verdes, o município fortalece a economia local, valoriza o trabalho dos catadores e pequenos produtores, e contribui significativamente para a preservação do meio		3.500,00	3.500,00

- continua -

- continuação

	- ambiente. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a promoção de uma economia mais circular e consciente.			
20	Agricultura	124.000,00	217.600,00	371.600,00
20 122	Administração Geral	124.000,00	217.600,00	341.600,00
20 122 0402	Administração Geral	124.000,00	217.600,00	341.600,00
20 122 0402 1.067	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger e conservar áreas de grande valor ambiental, como nascentes, matas ciliares, corredores ecológicos ou zonas de amortecimento de unidades de conservação. A aquisição desses imóveis permite ao poder público garantir a preservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais (como a qualidade do ar e a regulação climática), prevenindo a expansão urbana desordenada e o desmatamento. É, portanto, um compromisso direto com a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural saudável para todos.			
20 122 0402 1.068	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente	39.000,00		39.000,00
	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade e a eficiência das equipes nas ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental e atendimento a ocorrências em diversas regiões do território. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o acesso a áreas de difícil alcance, otimiza o tempo de resposta em emergências e assegura o transporte seguro de materiais e técnicos, fortalecendo a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais e promover a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com a efetividade da			

- continua -

- continuação

	- gestão ambiental, a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população.		
20 122 0402 1.069	Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para dotar a secretaria de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento à população e o desempenho das atividades finalísticas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das políticas de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gestão de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na proteção dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade em todo o território municipal. E, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos públicos em prol de um futuro mais sustentável para todos.	5.000,00	5.000,00
20 122 0402 1.070	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Sec de Meio Ambiente Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade operacional e a eficiência das equipes responsáveis pela fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento, educação e gestão de projetos de sustentabilidade. Equipamentos adequados e atualizados, como veículos, drones, softwares de georreferenciamento ou instrumentos de análise, potencializam as ações de proteção ambiental, permitem respostas mais rápidas a emergências e otimizam a gestão dos recursos naturais. E, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a eficácia das políticas públicas e a garantia de um futuro mais sustentável	10.000,00	10.000,00

- continua

- continuação

20 122 0402 1.071	Desapropriação e Aquisição de Terrenos Sec de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00
	Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como nascentes de rios, áreas de recarga de aquíferos, florestas nativas e ecossistemas frágeis, que são essenciais para a manutenção da biodiversidade e dos recursos hídricos. A aquisição e desapropriação permitem ao poder público estabelecer Unidades de Conservação, criar cinturões verdes urbanos e controlar o uso do solo em regiões críticas, prevenindo a ocupação irregular e a degradação ambiental. E, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ecológica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural vital para o desenvolvimento do município.		
20 122 0402 2.138	Apoio Administrativo a Secretaria de Meio Ambiente	187.600,00	187.600,00
	Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para a efetividade das políticas ambientais do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gerenciamento de projetos de sustentabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto ? que inclui gestão de documentos, organização de processos, atendimento ao público e apoio logístico ?, a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e atender às demandas da população seria severamente comprometida. E, portanto, um compromisso direto com a preservação ambiental, a eficiência da gestão pública e a construção de um futuro mais verde e sustentável para todos os cidadãos.		
20 122 0402 2.141	Firmar Termo de Colaboração, Formento, Acord de Cooperação, Filiação e Convênio	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação

	-	Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. E, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.			
20 846	Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	30.000,00
20 846 2804	Contribuição para o INSS		0,00	0,00	20.000,00
20 846 2804 0.034	Contribuição para o INSS - Sec de Meio Ambiente Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				20.000,00
20 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social		0,00	0,00	10.000,00
20 846 2805 0.035	Contribuição para o RPPS - Sec de Meio Ambiente Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				10.000,00
		TOTAL	131.900,00	221.100,00	383.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	109.200,00	109.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	101.700,00	101.700,00
18 541 1801	Proteção e Preservação Ambiental	0,00	72.200,00	72.200,00
18 541 1801 2.139	Educação e Fiscalização Ambiental		72.200,00	72.200,00
	Educação e Fiscalização Ambiental é um investimento estratégico e inseparável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover a conscientização e a mudança de comportamento da população em relação às questões ambientais, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento da legislação e a proteção efetiva dos nossos recursos naturais. Enquanto a educação ambiental capacita os cidadãos a serem agentes de transformação, a fiscalização coíbe infrações e assegura a sustentabilidade de forma prática, evitando a degradação e a poluição. E, portanto, um compromisso direto e dual com a formação de uma cultura de respeito ao meio ambiente e com a manutenção da ordem ambiental, pilares essenciais para um desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida de todos os munícipes.			
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	29.500,00	29.500,00
18 541 1802 2.140	Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos		29.500,00	29.500,00
	Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança sanitária, a proteção ambiental e a eficiência da gestão de resíduos, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população. Manter esses galpões em boas condições, com infraestrutura adequada de armazenamento e descarte, previne a proliferação de vetores de doenças, evita a contaminação do solo e da água e otimiza os processos de coleta e destinação final do lixo. E, portanto,			

- continua -

- continuação

	-	um compromisso direto com a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida, assegurando um ambiente urbano mais limpo e organizado para todos.			
18 542	Controle Ambiental		0,00	7.500,00	7.500,00
18 542 0037	Programa de Gestão Ambiental		0,00	7.500,00	7.500,00
18 542 0037 2.153	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente			7.500,00	7.500,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das políticas públicas voltadas à proteção e preservação ambiental, permitindo o financiamento de projetos, programas e ações de fiscalização. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município promove a conservação dos recursos naturais, combate a poluição, incentiva a educação ambiental e mitiga os impactos das mudanças climáticas, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável. E, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade ambiental e o futuro de nossa cidade.				
20	Agricultura		0,00	250.000,00	250.000,00
20 122	Administração Geral		0,00	250.000,00	250.000,00
20 122 0408	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcios Públicos		0,00	250.000,00	250.000,00
20 122 0408 2.137	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público			250.000,00	250.000,00
	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para otimizar a aplicação de recursos e a execução de políticas públicas em áreas de interesse comum com municípios vizinhos, superando desafios que seriam intransponíveis de forma isolada. A atuação em consórcio permite a aquisição conjunta de bens e serviços, o compartilhamento de equipamentos e equipes técnicas, e a busca por soluções regionalizadas para questões como saneamento, saúde, meio ambiente e infraestrutura, gerando escala, eficiência e redução de custos. E, portanto, um compromisso direto com a cooperação intermunicipal, a otimização da gestão pública e a promoção do desenvolvimento regional para				

- continua

- continuação

-
o benefício de toda a população envolvida.

TOTAL

0,00

359.200,00

359.200,00

Governo Municipal de Pacoti
 Sec Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec Munde Agricultura e Des Sustentável
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Sec Munde Agricultura e Des Sustentável

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	578.950,00	959.382,50	1.593.332,50
20 122	Administração Geral	231.250,00	284.600,00	515.850,00
20 122 0402	Administração Geral	231.250,00	284.600,00	515.850,00
20 122 0402 1.075	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Sec de Agricu e Des Sustentav	21.250,00		21.250,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para apoiar o crescimento do setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade, permitindo a criação ou ampliação de infraestruturas como centros de distribuição, laboratórios de análise, armazéns ou espaços para feiras de produtores. Adquirir propriedades estratégicas otimiza a logística, melhora a qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos agricultores e à comunidade, e impulsiona o desenvolvimento rural sustentável. E, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia agrícola, a segurança alimentar e a proteção ambiental, pilares cruciais para o progresso do nosso município.			
20 122 0402 1.076	Aquisição de Veículos para Atender as Demandas da Sec de Agri Des Sustentável	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos para Atender as Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável			
20 122 0402 1.077	Construir, Reformar, Ampliar, Imóveis da Sec de Agricultura e Des Sustentável	30.000,00		30.000,00
	Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a pasta de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho, melhore o atendimento aos produtores rurais e à			

- continua -

- continuação

	-			
	comunidade, e amplie a capacidade de execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e sustentabilidade. Espaços apropriados e bem equipados proporcionam um ambiente mais funcional para a pesquisa, o armazenamento de insumos, a realização de cursos e a gestão ambiental, resultando em maior eficiência e eficácia na promoção do setor agropecuário e na preservação dos recursos naturais. É, portanto, um compromisso direto como o fomento da agricultura, a sustentabilidade e o progresso do meio rural em nossa cidade.			
20 122 0402 1.078	Aquisição de Materiais e Equip Permanent Permanentes da Sec de Agri. Des Sustent Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável por fomentar o setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como maquinários agrícolas, ferramentas especializadas e sistemas de monitoramento ambiental, melhora a produtividade dos técnicos, agiliza a prestação de assistência aos produtores rurais e garante a eficiência na gestão de projetos ambientais, impactando diretamente no desenvolvimento rural sustentável. E, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do crescimento do agronegócio e da preservação ambiental em nosso município.	80.000,00		80.000,00
20 122 0402 1.079	Desapropriação e Aquisição de Terrenos Sec de Agri e Des Sustentável Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a implementação de projetos cruciais para o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental, como a construção de infraestruturas	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação

	-			
	de apoio ao agronegócio, a criação de unidades de conservação ou o assentamento de famílias em programas de reforma agrária. A disponibilidade de áreas adequadas permite a expansão de atividades produtivas, a proteção de ecossistemas e o acesso à terra para quem dela necessita, impactando diretamente na segurança alimentar e no bem-estar das comunidades rurais. E, portanto, um compromisso direto com o planejamento territorial, o fomento da agricultura e a preservação ambiental, pilares essenciais para o progresso de nosso município.			
20 122 0402 2.142	Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenv. Sustentável		284.600,00	284.600,00
	Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das políticas de fomento à agricultura familiar, desenvolvimento rural, sustentabilidade ambiental e outras iniciativas. Sem esse suporte administrativo robusto ? que inclui gestão de processos, organização de documentos, atendimento ao produtor e apoio logístico ?, a capacidade da secretaria de promover o crescimento econômico no campo e a preservação ambiental seria severamente comprometida. E, portanto, um compromisso direto com a produtividade, a sustentabilidade e o fortalecimento do setor agrícola em nosso município.			
20 451	Infra. Estrutura Urbana	0,00	612.882,50	612.882,50
20 451 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	612.882,50	612.882,50
20 451 2301 2.146	Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos		180.000,00	180.000,00
	Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar importantes espaços de comércio, cultura e convivência social, que são vitais para a economia local e para o abastecimento da população. Ao assegurar que esses mercados estejam em boas condições de infraestrutura, higiene e segurança, o município apoia pequenos comerciantes, fomenta a economia criativa, valoriza a produção local e			

- continua -

- continuação

	-	oferece um ambiente digno e atrativo para compradores e visitantes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento econômico sustentável, a preservação do patrimônio e a qualidade de vida de toda a comunidade.			
20 451 2301 2.147	Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos	Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro e higiênico de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo a cadeia produtiva local de carne. Ao manter esses espaços em conformidade com as normas sanitárias e em plenas condições de funcionamento, o município assegura a qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população, apoia os produtores rurais e previne riscos de contaminação e proliferação de doenças. É, portanto, um compromisso direto com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da pecuária em nossa região.	432.882,50		432.882,50
20 544	Recursos Hídricos		193.000,00	0,00	193.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica		193.000,00	0,00	193.000,00
20 544 1805 1.072	Construção de Cisterna Comunitárias		92.000,00		92.000,00
20 544 1805 1.073	Construção de Barragens Subterrâneas	Construção de Barragens Subterrâneas é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para mitigar os efeitos da seca e garantir o acesso à água para consumo humano, animal e para a agricultura familiar, especialmente em regiões semiáridas ou com irregularidade hídrica. Ao armazenar a água da chuva no subsolo, protegendo-a da evaporação, essas barragens ampliam a disponibilidade hídrica local, fortalecem a resiliência das comunidades rurais e impulsionam a produção agrícola, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do campo. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações que mais sofrem com a escassez de água.	101.000,00		101.000,00

- continua

- continuação	-			
20 605	Abastecimento	146.200,00	0,00	146.200,00
20 605 2004	Matadouros Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00
20 605 2004 1.080	Construção e Recuperação do Matadouro Público	1.000,00		1.000,00
	Construção e Recuperação do Matadouro Público é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro, higiênico e fiscalizado de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo toda a cadeia produtiva local de carne. Ao modernizar ou recuperar o matadouro, o município assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes, evita abates clandestinos e oferece uma infraestrutura adequada aos produtores rurais, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico da pecuária regional. É, portanto, um compromisso direto com a saúde pública, a segurança dos alimentos e o fomento da economia local.			
20 605 2301	Promoção Interna do Comércio	145.200,00	0,00	145.200,00
20 605 2301 1.081	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	145.200,00		145.200,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público é um investimento estratégico e de grande relevância socioeconômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para revitalizar um importante centro de comércio e convivência, modernizando sua infraestrutura para oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes e um ambiente mais agradável e seguro aos consumidores. Ao aprimorar as instalações, o município fomenta a economia local, valoriza a produção da agricultura familiar, atrai mais visitantes e fortalece a cultura regional, criando um espaço que estimula o desenvolvimento, a geração de renda e a interação social. É, portanto, um compromisso direto com o progresso econômico, a qualidade de vida e a preservação da identidade de nossa comunidade.			
20 606	Extensão Rural	0,00	61.900,00	61.900,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	61.900,00	61.900,00
20 606 2009 2.143	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar		38.900,00	38.900,00
	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se			

- continua -

- continuação

	-			
	justifica por ser essencial para fortalecer a economia local, gerar renda e empregono campo, e garantir a segurança alimentar da população. Ao incentivar os pequenos produtores com assistência técnica, acesso a mercados e tecnologias, o município promove a sustentabilidade rural, combate o êxodo rural e assegura a produção de alimentos frescos e saudáveis que chegam à mesa de todos. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o desenvolvimento econômico equitativo e a resiliência alimentar, pilares cruciais para um futuro mais próspero e seguro em nossa comunidade.			
20 606 2009 2.144	Assit e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para fortalecer a economia local, gerar renda e empregono campo, e garantir a segurança alimentar da população. Ao incentivar os pequenos produtores com assistência técnica, acesso a mercados e tecnologias, o município promove a sustentabilidade rural, combate o êxodo rural e assegura a produção de alimentos frescos e saudáveis que chegam à mesa de todos. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o desenvolvimento econômico equitativo e a resiliência alimentar, pilares cruciais para um futuro mais próspero e seguro em nossa comunidade.	5.000,00	5.000,00
20 606 2009 2.145	Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura	Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para diversificar a economia rural, gerar renda e emprego, e promover a sustentabilidade ambiental. Ao incentivar a produção de hortaliças e flores, o município cria novas oportunidades para pequenos produtores, atrai investimentos, estimula o consumo local e embeleza a cidade, contribuindo para o paisagismo e o bem-estar da população. É,	18.000,00	18.000,00

- continua -

- continuação

		portanto, um compromisso direto com a inovação agrícola, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável, pilares essenciais para o crescimento e a qualidade de vida em nossa comunidade.			
20 692		Comercialização	8.500,00	0,00	8.500,00
20 692 2301		Promoção Interna do Comercio	8.500,00	0,00	8.500,00
20 692 2301 1.074		Criação de Espaço de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	8.500,00		8.500,00
		Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de grande impacto socioeconômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a cadeia produtiva local, gerar renda direta para os agricultores e promover o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade. Ao estabelecer canais de venda diretos, como feiras e mercados especializados, o município elimina intermediários, valoriza o trabalho do pequeno produtor, estimula o consumo consciente e contribui para a segurança alimentar, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e bem-estar. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão produtiva, a economia solidária e a qualidade de vida de toda a comunidade.			
20 846		Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
20 846 2804		Contribuição para o INSS	0,00	0,00	25.000,00
20 846 2804 0.036		Contribuição para o INSS - Sec de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável			25.000,00
		Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
20 846 2805		Ações Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia So	0,00	0,00	30.000,00
20 846 2805 0.037		Contribuição para o RPPS- Sec de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel			30.000,00
		Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL			578.950,00	959.382,50	1.593.332,50

Governo Municipal de Pacoti
 Secretaria de Assuntos Institucionais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Assuntos Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria de Assuntos Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0402 2.150	Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais		100.000,00	100.000,00
	Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o bom funcionamento e a eficiência da secretaria, que desempenha um papel crucial na articulação e na comunicação entre o poder executivo e outras esferas de governo, sociedade civil e instituições. Ao fornecer o suporte administrativo necessário, o município assegura que a secretaria possa focar em suas atribuições principais, como a captação de recursos, o gerenciamento de convênios e a representação do governo, impactando positivamente no desenvolvimento e na execução de projetos importantes para a cidade. E, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão pública e a efetividade das ações governamentais.			
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
OrçamentoSeguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0401 Secretaria de SaudeFms

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	617.025,00	14.449.435,00	16.395.820,00
10 122	Administração Geral	50.000,00	2.580.245,00	2.631.245,00
10 122 0090	Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos	0,00	111.000,00	111.000,00
10 122 0090 2.116	Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da SMS		111.000,00	111.000,00
	Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e essencial para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir que a estrutura física onde são planejadas e executadas as políticas de saúde esteja adequada, segura e moderna. Prédios bem conservados e com infraestrutura atualizada melhoram as condições de trabalho dos servidores, otimizam o fluxo de atendimento, permitem a instalação de novas tecnologias e proporcionam um ambiente mais digno e acolhedor para a população que busca os serviços de saúde. Investir na infraestrutura da SMS é, portanto, um compromisso direto com a gestão eficiente, a valorização dos profissionais e a entrega de serviços de saúde de excelência para todos os cidadãos.			
10 122 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
10 122 0171 2.115	Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde		450.000,00	450.000,00
	Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde é um investimento estratégico para assegurar a sustentabilidade e a capacidade de resposta do sistema de saúde do nosso município. Ela se justifica por permitir que a Secretaria de Saúde possa captar e gerenciar recursos adicionais de diversas fontes ? como convênios, emendas parlamentares ou transferências específicas ? que complementam o orçamento municipal. Essa gestão eficiente de recursos extras é crucial para ampliar o acesso a tratamentos complexos,			

- continua -

- continuação

	-	adquirir equipamentos modernos, investir em infraestrutura ou desenvolver programas de saúde inovadores, que de outra forma seriam inviáveis, garantindo um atendimento de saúde mais robusto e completo para toda a população.			
10 122 0402	Administração Geral		50.000,00	2.007.245,00	2.057.245,00
10 122 0402 1.083	Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a SMS		50.000,00		50.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a expansão e a modernização da rede de saúde pública, permitindo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, centros de especialidades, ou a ampliação de hospitais e outras instalações de saúde. A disponibilidade de áreas adequadas otimiza o planejamento e a distribuição dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e acessível à população, em diferentes regiões da cidade. É, portanto, um compromisso direto com a melhoria da infraestrutura de saúde, a universalização do acesso e a qualidade de vida de todos os munícipes.				
10 122 0402 2.022	Apoio Admin Para Exec. das Políticas de Serviços e Saúde			1.615.245,00	1.615.245,00
	Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde é um investimento fundamental que garante a eficiência e qualidade de todo o sistema de saúde municipal. Ela se justifica por ser a estrutura essencial que permite que médicos e enfermeiros se dediquem ao cuidado dos pacientes, enquanto a equipe de apoio garante que todas as operações? como gestão de recursos, compra de medicamentos e agendamentos? funcionem de forma organizada e ágil, otimizando os recursos e assegurando que as políticas de saúde se traduzam em atendimento eficaz e humanizado para toda a população.				
10 122 0402 2.112	Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			319.000,00	319.000,00
	Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um investimento contínuo e humanitário crucial para o nosso município. Ela se				

- continua -

- continuação

		justifica por ser o principal equipamento para o cuidado e acolhimento de pessoas com transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, oferecendo tratamento especializado e reinserção social fora do ambiente hospitalar. Manter o CAPS em pleno funcionamento, com equipes multidisciplinares e infraestrutura adequada, garante o acesso a terapias, oficinas, acompanhamento médico e psicológico, promovendo a autonomia, a qualidade de vida e a dignidade desses indivíduos. Semele, a população vulnerável na área de saúde mental ficaria desassistida, tornando esta ação um compromisso inadiável com a saúde mental da comunidade, a inclusão social e o combate ao estigma.		
10 122 0402 2.113	Manutenção e Serviços da Farmácia Básica	Manutenção e Serviços da Farmácia Básica é um investimento contínuo e vital para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que os medicamentos essenciais cheguem gratuitamente e de forma acessível a quem precisa, promovendo a adesão aos tratamentos e a recuperação da saúde. Manter a farmácia básica operando eficientemente, com estoque adequado, distribuição organizada e profissionais qualificados, evita a interrupção de tratamentos, o agravamento de doenças e a sobrecarga de outros serviços de saúde, assegurando que o direito ao acesso a medicamentos seja uma realidade para todos os cidadãos e um compromisso inegável com o bem-estar coletivo.	73.000,00	73.000,00
10 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais		0,00	12.000,00
10 122 0808 2.023	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde é um investimento crucial que fortalece a democracia e a transparência na gestão da saúde do nosso município. Ela se justifica por garantir que a população tenha voz ativa na definição e fiscalização das políticas de saúde, por meio de um conselho ativo e bem estruturado. Esse apoio permite que o conselho funcione plenamente, monitorando o uso dos recursos, avaliando a qualidade dos serviços e propondo melhorias, assegurando que as decisões tomadas reflitam	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação

	-			
	as reais necessidades dos cidadãos e que o sistema de saúde seja mais justo, eficiente e participativo.			
10 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	1.000,00
10 122 2802 0.005	Contribuição para o PASEP- Sec de Saúde			1.000,00
	Manter a contribuição para formação do patrimônio público PASEP- junto a Sec. de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	517.025,00	6.081.450,00	6.598.475,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	517.025,00	2.457.450,00	2.974.475,00
10 301 1001 1.004	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Básicas de Saúde	517.025,00		517.025,00
	A ação de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a base da atenção primária, garantindo à população acesso a um atendimento de saúde mais próximo, digno e de qualidade. UBSs modernas e bem equipadas ampliam a capacidade de atendimento, oferecem ambientes mais seguros e confortáveis para pacientes e profissionais, e permitem a expansão de serviços preventivos e de promoção da saúde. Sem essas melhorias, a sobrecarga de hospitais e a dificuldade de acesso aos serviços básicos comprometem a saúde da comunidade, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a prevenção de doenças e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 2.025	Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica- Saúde Bucal		1.413.350,00	1.413.350,00
	Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica- Saúde Bucal			
10 301 1001 2.026	Programa de Atenção Básica - PACS		1.044.100,00	1.044.100,00
	Programa de Atenção Básica - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) é um investimento fundamental e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser a porta de entrada preferencial do cidadão no sistema de saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e oferecendo atendimento direto e contínuo nas comunidades. Os Agentes Comunitários de Saúde, ao atuarem diretamente nas casas das famílias, identificam necessidades, orientam sobre cuidados, encaminham para serviços especializados e fortalecem o vínculo da população com as unidades de			

- continua -

- continuação

	-	saúde, resultando em uma comunidade mais saudável, com menor incidência de doenças e menor demanda por atendimentos de urgência, o que representa um compromisso direto com a saúde preventiva e o bem-estar coletivo em todo o território municipal.			
10 301 1002	Saúde da Família		0,00	3.624.000,00	3.624.000,00
10 301 1002 2.027	Programa de Atenção Básica - Saúde da Família	Programa de Atenção Básica - Saúde da Família é um investimento contínuo e transformador para a saúde do nosso município. Ela se justifica por ser a estratégia prioritária para organizar e fortalecer o cuidado com a saúde da população, atuando diretamente nas comunidades com equipes multidisciplinares que acompanhamas famílias de forma integral e contínua. Essa abordagem promove a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a vacinação e a promoção de hábitos saudáveis, reduzindo a necessidade de atendimentos de urgência e internações hospitalares. Ao focar na proximidade e no vínculo com os cidadãos, o programa garante um atendimento mais humanizado, resolutivo e eficiente, refletindo um compromisso direto com a saúde preventiva e a qualidade de vida de todos os municípios.		3.624.000,00	3.624.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	4.674.140,00	4.674.140,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		0,00	4.674.140,00	4.674.140,00
10 302 1003 2.028	Func. do Consórcio Público de Saúde da Microregião do Macico de Baturité	Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microregião do Maciço de Baturité é um investimento estratégico e colaborativo crucial para o nosso município. Ela se justifica por permitir que o município, junto com outras cidades da região, compartilhe recursos, serviços e conhecimentos para oferecer um atendimento de saúde mais amplo, especializado e eficiente à população, que dificilmente seria alcançado de forma isolada. Por meio do consórcio, é possível otimizar a compra de equipamentos e medicamentos, organizar atendimentos de média complexidade e fortalecer a rede de urgência e emergência, reduzindo filas, melhorando o acesso a tratamentos e garantindo que os cidadãos do Maciço de Baturité recebam o cuidado de saúde		600.000,00	600.000,00

- continua

- continuação

	-			
	que merecem, com maior qualidade e menor custo.			
10 302 1003 2.029	Apoio e expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais		4.074.140,00	4.074.140,00
	Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais é um investimento inadiável para a saúde do nosso município, justificada pela necessidade crescente de garantir à população acesso a serviços médicos mais complexos e eficientes. Ao expandir e qualificar hospitais e ambulatórios, o município reduz a espera por consultas e cirurgias, melhora a capacidade de atendimento a urgências e emergências, e oferece diagnósticos e tratamentos mais completos, resultando em melhor qualidade de vida, menos sofrimento e maior resolutividade dos casos de saúde, fortalecendo todo o sistema de atendimento à comunidade.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	150.000,00	150.000,00
10 303 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
10 303 1001 2.030	Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica		150.000,00	150.000,00
	Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica é um investimento essencial e contínuo para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por garantir que os cidadãos, especialmente aqueles com menor poder aquisitivo, tenham acesso gratuito e facilitado aos medicamentos necessários para seus tratamentos, prevenindo o agravamento de doenças e promovendo a recuperação da saúde. Sem essa disponibilidade, muitas pessoas não conseguiriam arcar com os custos dos remédios, comprometendo a eficácia dos tratamentos e sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde com casos que poderiam ter sido evitados. Portanto, esta ação é um compromisso direto com o acesso universal à saúde, a dignidade e a qualidade de vida de todos os munícipes.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	351.400,00	351.400,00
10 304 1007	Ações de Vigilância Sanitária Junto a População	0,00	351.400,00	351.400,00
10 304 1007 2.031	Manutenção de Vigilância Sanitária		351.400,00	351.400,00
	Manutenção de Vigilância Sanitária é um investimento contínuo e crucial para a saúde e segurança de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de que produtos e serviços consumidos			

- continua -

- continuação

	-	diariamente, bem como os ambientes frequentados, atendam aos padrões de higiene e qualidade exigidos. Essa fiscalização constante em estabelecimentos como restaurantes, farmácias, hospitais e comércios previne a ocorrência de doenças, intoxicações e outros riscos à saúde pública, protegendo os cidadãos de forma direta e eficaz. Sem uma vigilância sanitária ativa, o município estaria mais vulnerável a problemas sanitários, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a proteção do consumidor e o bem-estar coletivo.			
10 305	Vigilância Epidemiológica		0,00	612.200,00	612.200,00
10 305 1004	Prevenção e Controle de Doenças		0,00	62.500,00	62.500,00
10 305 1004 2.032	Manutenção de Programas de Doenças de Notificação			62.500,00	62.500,00
	Manutenção de Programas de Doenças de Notificação é um investimento contínuo e vital para a saúde pública do nosso município. Ela se justifica por ser a ferramenta essencial para o monitoramento e controle de doenças que representam risco à comunidade, como dengue, tuberculose, HIV/AIDS, e outras condições que exigem acompanhamento constante. A notificação compulsória permite que o sistema de saúde identifique rapidamente surtos, trace o perfil epidemiológico da população e direcione ações preventivas e de tratamento de forma eficaz, evitando a proliferação e o agravamento de casos. Sem a continuidade desses programas, o município estaria mais vulnerável a crises sanitárias, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a vigilância em saúde e a proteção da vida de todos os cidadãos.				
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica		0,00	549.700,00	549.700,00
10 305 1008 2.033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			549.700,00	549.700,00
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde é um investimento contínuo e vital para proteger a saúde de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser o principal meio de monitorar, prevenir e controlar surtos e doenças, como dengue, gripe, ou problemas relacionados à qualidade da água e do ar. Essa vigilância constante permite				

- continua -

- continuação

	identificar riscos rapidamente, agir antes que se espalhe e implementar medidas de prevenção eficazes, como campanhas de vacinação e controle de vetores. Sem ela, o município estaria mais vulnerável a crises de saúde pública, tornando esta ação um compromisso essencial com a segurança sanitária, a saúde preventiva e o bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro e protegido para todos.			
10 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
10 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
10 752 1505 1.086	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos p/ Sustentabilidade Energética Municipal	50.000,00		50.000,00
	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. E, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.			
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.328.360,00
10 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	1.216.360,00
10 846 2804 0.006	Contribuição para o INSS - Sec. Saúde			1.216.360,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
10 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	112.000,00
10 846 2805 0.007	Contribuição para o RPPS - Sec. de Saúde			112.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL		617.025,00	14.449.435,00	16.395.820,00

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	11.000,00	2.627.000,00	2.812.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.178.600,00	2.178.600,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	2.178.600,00	2.178.600,00
08 122 0807 2.069	Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social		2.169.700,00	2.169.700,00
	Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que assegura o funcionamento eficiente e a efetividade de todos os programas e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de cadastros, acompanhamento de recursos, organização de equipes e infraestrutura, a capacidade de oferecer atendimento nos CRAS, CREAS e demais equipamentos sociais seria comprometida, dificultando o acesso a benefícios, o acolhimento de famílias em risco e a promoção da inclusão social. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a dignidade humana, a justiça social e a proteção dos mais necessitados, garantindo que as políticas de assistência social cheguem a quem realmente precisa.			
08 122 0807 2.109	Estruturação da Rede de Serviço do Sist. Único de Assistência Social - SUAS		8.900,00	8.900,00
	Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um investimento fundamental e de longo prazo para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante a organização e a qualidade de todos os serviços socioassistenciais, desde a prevenção de vulnerabilidades até o atendimento de situações de alta complexidade. Estruturar o SUAS significa fortalecer os CRAS, CREAS e demais equipamentos, capacitar equipes, aprimorar processos e integrar a rede de			

- continua -

- continuação

	-	proteção social, assegurando que os cidadãos tenham acesso a um conjunto completo e eficiente de serviços. Isso resulta em maior efetividade na garantia de direitos, na redução das desigualdades e na promoção da autonomia das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, refletindo um compromisso direto com uma sociedade mais justa e inclusiva.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		1.000,00	5.000,00	6.000,00
08 242 0064	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência		0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0064 2.070	Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência			5.000,00	5.000,00
	Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial e de caráter humanitário para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão plena, a autonomia e a dignidade de cidadãos que, muitas vezes, enfrentam barreiras significativas na sociedade. Ao oferecer suporte especializado, acessibilidade, programas de reabilitação e acompanhamento social, o município não só promove o desenvolvimento e a participação ativa dessas pessoas em todos os setores da vida, mas também combate o preconceito e a exclusão social. É um compromisso direto com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos, onde as diferenças são valorizadas e o potencial de cada um é plenamente desenvolvido.				
08 242 0802	Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência		1.000,00	0,00	1.000,00
08 242 0802 1.031	Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao PCD		1.000,00		1.000,00
	A ação de Implantar e Implementar um Centro de Atendimento Integral ao PCD (Pessoa com Deficiência) é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para centralizar e qualificar o acesso a serviços especializados, como terapias, reabilitação, acompanhamento psicossocial e orientações para a inclusão, que são cruciais para o desenvolvimento pleno e a autonomia das pessoas com deficiência. Um centro integrado otimiza recursos, facilita o acesso das famílias a um suporte completo e especializado, e promove a dignidade, a participação social e a qualidade de vida dessas pessoas, preenchendo uma lacuna vital				

- continua -

- continuação

	-			
	no atendimento e reforçando o compromisso do município com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	302.900,00	302.900,00
08 243 0066	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	0,00	302.900,00	302.900,00
08 243 0066 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti		302.900,00	302.900,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti é um investimento contínuo e inegociável para a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o funcionamento ininterrupto de um órgão essencial na defesa dos direitos infantojuvenis, que atua na fiscalização, no atendimento a denúncias de violação e no encaminhamento para serviços de proteção. Manter o conselho com estrutura adequada, equipe capacitada e recursos necessários permite que ele cumpra seu papel de proteger os mais vulneráveis, intervir em situações de risco e assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), refletindo o compromisso direto do município com a segurança, a dignidade e o futuro de sua juventude.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	119.500,00	119.500,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	109.500,00	109.500,00
08 244 0807 2.086	Programa BPC na Escola		109.500,00	109.500,00
	Programa BPC na Escola é um investimento social e educacional estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão escolar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um grupo frequentemente excluído do ambiente educacional. Ao promover a identificação, o acompanhamento e a articulação entre as áreas de saúde, assistência social e educação, o programa supera barreiras para a matrícula e a permanência na escola, oferece o suporte pedagógico e os recursos de acessibilidade necessários, e combate a evasão escolar e a segregação, assegurando o direito à educação e a construção de um futuro com mais autonomia e oportunidades para esses jovens.			

- continua -

- continuação

08 244 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 0808 2.072	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social		6.000,00	6.000,00
	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social é um investimento fundamental e democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação social e do controle cidadão na gestão das políticas de assistência social, assegurando que os serviços e programas atendam efetivamente às necessidades da população vulnerável. Manter esses conselhos em pleno funcionamento, com estrutura e suporte adequados, permite que eles fiscalizem a aplicação dos recursos, avaliem os programas e proponham melhorias, resultando em uma gestão mais transparente, eficiente e alinhada aos interesses da comunidade. E, portanto, um compromisso direto com a democracia, a justiça social e a eficácia das políticas que promovem a dignidade e o bem-estar dos munícipes.			
08 244 1004	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 1004 2.087	Enfrentamento de Calamidades Públicas		4.000,00	4.000,00
	Enfrentamento de Calamidades Públicas é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para proteger a vida e o patrimônio da população, mitigar danos e restabelecer a normalidade em situações de desastres naturais, inundações, incêndios ou outras emergências de grande escala. Ao destinar recursos para o planejamento, a prevenção, a resposta rápida e a recuperação, o município demonstra sua capacidade de gestão de crise, protege os mais vulneráveis e garante a segurança da comunidade, minimizando os impactos econômicos e sociais. E, portanto, um compromisso direto com a segurança, a resiliência e a proteção civil de todos os cidadãos.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	21.000,00	21.000,00
08 334 1101	Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1101 2.073	Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes		5.000,00	5.000,00
	Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes é um investimento estratégico e com alto potencial de retorno para o nosso			

- continua -

- continuação

		município. Ela se justifica por ser fundamental para qualificar a mão de obra local, alinhando as habilidades da população às demandas do mercado de trabalho e às vocações econômicas da região. Ao oferecer acesso a cursos de formação técnica e profissional, o município não só aumenta as chances de empregabilidade e a renda dos cidadãos, especialmente jovens e desempregados, mas também atrai novas empresas, estimula a inovação e fortalece a economia local. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e a construção de um futuro com mais oportunidades para todos.			
08 334 1101 2.074	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho é um investimento estratégico e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para reduzir o desemprego juvenil e preparar a próxima geração para os desafios do mundo profissional. Ao oferecer cursos, oficinas e mentorias que desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais (soft skills), o município não só aumenta as chances de empregabilidade dos jovens, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local ao qualificar a mão de obra. É um compromisso direto com o futuro da nossa juventude, a inclusão social e o crescimento sustentável, garantindo que nossos jovens tenham as ferramentas necessárias para construir suas carreiras e contribuir plenamente para a prosperidade da comunidade.	5.000,00	5.000,00	
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda		0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1102 2.075	Apoio ao Artesanato Local	Apoio ao Artesanato Local é um investimento valioso e estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e social do nosso município. Ela se justifica por valorizar a identidade e a tradição locais, oferecendo aos artesãos oportunidades de qualificação, acesso a mercados e visibilidade para seus produtos. Esse suporte não apenas gera renda e estimula o empreendedorismo, especialmente para comunidades em situação de	5.000,00	5.000,00	

- continua -

- continuação

	-			
	vulnerabilidade, mas também preserva saberes e técnicas transmitidas entre gerações, fortalecendo o turismo e a economia criativa. Ao apoiar o artesanato, o município investe na autonomia dos produtores e na riqueza cultural da nossa terra, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e reconhecimento.			
08 334 1102 2.076	Apoio às Micro e Pequenas Empreendedoras		5.000,00	5.000,00
	Apoio às Micro e Pequenas Empreendedoras é um investimento essencial e altamente estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os pequenos negócios são o motor da nossa economia local, responsáveis pela geração da maioria dos empregos e renda na cidade. Ao oferecer suporte como capacitação, acesso a crédito, desburocratização e incentivos, o município não só fortalece a economia, estimula a inovação e aumenta a competitividade, mas também promove a inclusão social e a autonomia financeira de muitas famílias. É um compromisso direto com o crescimento sustentável, a criação de oportunidades e a prosperidade para todos os cidadãos.			
08 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	1.000,00	1.000,00
08 334 1103 2.077	Fomento às Atividades de Associações Comunitárias		1.000,00	1.000,00
	Fomento às Atividades de Associações Comunitárias é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por fortalecer a capacidade de auto-organização e desenvolvimento local, permitindo que as próprias comunidades identifiquem e atuem em suas necessidades mais urgentes. Ao apoiar essas associações com recursos, capacitação e infraestrutura, o município não só estimula a participação cidadã, a solidariedade e a criação de soluções locais, mas também otimiza a execução de projetos sociais, culturais e esportivos, gerando benefícios que, muitas vezes, a gestão pública não alcançaria sozinha. É, portanto, um compromisso direto com a autonomia comunitária, a promoção da cidadania e a construção de uma sociedade mais engajada e resiliente em todo o território.			

- continua -

- continuação

	- municipal.			
08 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 1602 1.033	Melhorias de Habitação Popular	10.000,00		10.000,00
	A ação de Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir que as moradias existentes se tornem mais seguras, dignas e adequadas para as famílias de baixa renda, que muitas vezes vivem em condições precárias. Ao proporcionar reformas, reparos e acesso a saneamento básico, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar e contribui para a inclusão social, oferecendo um ambiente seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e a melhoria da infraestrutura urbana e rural de nossa cidade. Zona Urbana.			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	174.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	135.000,00
08 846 2804 0.017	Contribuição para o INSS - Sec. Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo			135.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
08 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	39.000,00
08 846 2805 0.018	Contribuição para o RPPS - Sec. do Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo			39.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL		11.000,00	2.627.000,00	2.812.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
OrçamentoSeguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0702 Fundo Munic de Assistencia Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.633.700,00	1.633.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	144.600,00	144.600,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	144.600,00	144.600,00
08 122 0807 2.121	Execução Emendas Parlamentares para Assistência		40.600,00	40.600,00
	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal forma de canalizar recursos adicionais e não previstos no orçamento ordinário diretamente para as políticas e programas sociais que atendem à população em situação de vulnerabilidade. A correta e ágil execução dessas emendas permite ampliar a oferta de serviços, adquirir equipamentos, construir ou reformar instalações e apoiar projetos específicos que aprimoram a assistência social, potencializando a capacidade do município em garantir direitos, promover a inclusão e oferecer suporte a quem mais precisa. É, portanto, um compromisso direto com a agilidade na resposta às demandas sociais e a otimização dos recursos públicos para o benefício da comunidade.			
08 122 0807 2.152	PROCAD SUAS		104.000,00	104.000,00
	PROCAD SUASum investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a efetivação e a qualidade da gestão de informações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ao destinar recursos para o aprimoramento do sistema e a capacitação dos técnicos, o município assegura o correto registro e a atualização dos dados, aprimora a gestão dos programas sociais e fortalece a capacidade de monitoramento e planejamento, impactando diretamente na eficiência e na transparência da política de assistência social. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão			

- continua -

- continuação

	- pública e a efetividade das políticas de proteção social, pilares essenciais para a dignidade da nossa população.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	56.000,00	56.000,00
08 242 0802	Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência	0,00	56.000,00	56.000,00
08 242 0802 2.078	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		56.000,00	56.000,00
	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social) é um investimento essencial e de grande importância democrática para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de assistência social, assegurando que os recursos e serviços atendam efetivamente às necessidades da população. Ao destinar recursos para o funcionamento do conselho, o município promove a transparência, a accountability e a cidadania ativa, construindo uma gestão mais democrática, justa e alinhada com os interesses da comunidade. E, portanto, um compromisso direto com a participação social e a construção de uma política pública de assistência mais eficaz.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	146.800,00	146.800,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	146.800,00	146.800,00
08 243 0803 2.079	Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS		146.800,00	146.800,00
	Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS é um investimento essencial e estratégico para o futuro do nosso município, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. Ela se justifica por ser um programa de visita domiciliar que oferece apoio e orientação integral a gestantes e famílias com crianças de zero a seis anos, período crucial para o desenvolvimento humano. Manter o "Criança Feliz" ativo garante que os mais vulneráveis recebam estímulos cognitivos, emocionais e sociais, promovendo vínculos familiares, prevenindo situações de risco e combatendo a desigualdade desde a base, resultando em uma geração mais saudável, preparada e com maiores chances de sucesso, o que reflete o compromisso direto com o potencial de cada criança e o bem-estar			

- continua -

- continuação

	- coletivo.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.286.300,00	1.286.300,00
08 244 0802	Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência	0,00	51.000,00	51.000,00
08 244 0802 2.080	Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		51.000,00	51.000,00
	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ele se justifica por ser crucial para atender indivíduos e famílias cujos direitos foram violados ou estão em situação de grave risco social, oferecendo serviços especializados que vão além do suporte básico. Ao estruturar e financiar essa rede de atendimento, o município assegura o acesso a serviços como abrigos, centros de acolhimento e proteção a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo a segurança e a dignidade daqueles que mais precisam. É, portanto, um compromisso direto com a defesa dos direitos humanos e a proteção das vidas mais vulneráveis em nossa sociedade.			
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	262.300,00	262.300,00
08 244 0806 2.081	Concessão de Benefícios Eventuais		262.300,00	262.300,00
	Concessão de Benefícios Eventuais é um investimento fundamental e de caráter emergencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial a situações de vulnerabilidade temporária ou excepcional que afetam diretamente a dignidade e a sobrevivência de indivíduos e famílias, como nascimentos, falecimentos, calamidades públicas ou situações de risco pessoal e social. Ao conceder apoio financeiro ou em bens, o município minimiza o impacto de crises, protege a vida e garante direitos básicos, evitando o agravamento de problemas sociais. Essa ação é um compromisso direto com a proteção social, a solidariedade e a dignidade humana, oferecendo o suporte necessário nos momentos mais difíceis da vida de nossos cidadãos.			
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	973.000,00	973.000,00
08 244 0807 2.082	Bloco Proteção Social Básica - PSB		424.100,00	424.100,00
	Bloco de Proteção Social Básica (PSB) é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal			

- continua -

- continuação

	- fonte de recursos para a manutenção e a ampliação dos serviços e programas que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo famílias e indivíduos antes que suas necessidades se agravem. Esse financiamento garante o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a oferta de programas como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o suporte à população que mais precisa, assegurando o acesso a direitos básicos e o fortalecimento dos laços comunitários. É, portanto, um compromisso direto com a segurança social, a prevenção de desigualdades e a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.			
08 244 0807 2.083	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a transparência, a eficiência e o controle na aplicação dos recursos destinados à política de assistência social. Ao assegurar uma gestão administrativa rigorosa, o município viabiliza o repasse correto de verbas federais e estaduais, otimiza o uso do dinheiro público e assegura que os serviços e programas cheguem a quem realmente precisa, sem desperdícios. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a probidade e a efetividade das políticas de proteção social, pilares essenciais para a dignidade da nossa população mais vulnerável.		116.900,00	116.900,00
08 244 0807 2.084	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ele se justifica por ser crucial para garantir a eficácia e a justiça na distribuição dos benefícios sociais a famílias em situação de vulnerabilidade, combatendo a pobreza e a desigualdade. Ao destinar recursos para a gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, o município		269.000,00	269.000,00

- continua -

- continuação

	-			
	assegura que os dados estejam sempre atualizados, evita fraudes e garante que os recursos cheguem a quem realmente precisa, sendo um pilar central na política de assistência social e segurança alimentar. E, portanto, um compromisso direto com a dignidade humana, a inclusão social e a redução das desigualdades em nossa sociedade.			
08 244 0807 2.085	Bloco de Gestão do SUAS- IGD-SUAS Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal ferramenta que garante a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos federais destinados à assistência social, permitindo o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população em vulnerabilidade. Um gestor eficaz do IGD-SUAS assegura que o município utilize corretamente os repasses, melhore a qualidade dos cadastros, fortaleça os equipamentos (CRAS, CREAS) e capacite suas equipes, resultando em uma proteção social mais abrangente e efetiva. E, portanto, um compromisso direto com a transparência, a otimização dos recursos públicos e a garantia de direitos sociais para todos os cidadãos.	58.000,00		58.000,00
08 244 0807 2.119	Construção/Ampliação/Reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de entrada para a população que busca apoio e acesso aos programas sociais, atuando na prevenção de vulnerabilidades e na promoção da inclusão. Melhorar a infraestrutura dos CRAS significa ampliar a capacidade de atendimento, oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias e para os profissionais, e garantir a qualidade dos serviços prestados, como cadastros em programas sociais, acompanhamento familiar e oficinas. Sem espaços adequados, a eficácia da proteção social básica fica comprometida, tornando esta ação um	105.000,00		105.000,00

- continua

- continuação

- compromisso direto com a dignidade, o bem-estar e a garantia de direitos de nossos cidadãos mais vulneráveis.

TOTAL	0,00	1.633.700,00	1.633.700,00
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
OrçamentoSeguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0703 Fundo Munic da Crianca e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0803	AmparoAssistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0803 2.088	Apoio Administ P/exec das Políticas da Def da Criança e do Adolescente		15.000,00	15.000,00
	Apoio Administrativo para a Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente é um investimento fundamental e inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte essencial que garante o funcionamento eficaz dos conselhos tutelares, programas de proteção e demais iniciativas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Semesse apoio administrativo robusto, que inclui gestão de processos, recursos e informações, a capacidade de resposta às denúncias, o acompanhamento de casos e a implementação de políticas preventivas seriam seriamente comprometidos, expondo ainda mais os mais vulneráveis a situações de risco. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a proteção, o desenvolvimento e o futuro de nossa juventude, assegurando que as políticas de defesa da criança e do adolescente saiam do papel e se traduzam em proteção real.			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	1.000,00
08 846 2804 0.019	Contribuição para o INSS - Fundo Municip al da Criança e Adolescente			1.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
08 846 2805	Ações Vinculadas ao RegimeProprio de Previdencia So	0,00	0,00	1.000,00
08 846 2805 0.020	Contribuição para o RPPS- Fundo Municip al da Criança e Adolescente			1.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			

- continua -

- continuação -

Item	Unit Price	Quantity	Total Price
Item 1	10,00	1	10,00
Item 2	20,00	1	20,00
Item 3	30,00	1	30,00
Item 4	40,00	1	40,00
Item 5	50,00	1	50,00
Item 6	60,00	1	60,00
Item 7	70,00	1	70,00
Item 8	80,00	1	80,00
Item 9	90,00	1	90,00
Item 10	100,00	1	100,00
Item 11	110,00	1	110,00
Item 12	120,00	1	120,00
Item 13	130,00	1	130,00
Item 14	140,00	1	140,00
Item 15	150,00	1	150,00
Item 16	160,00	1	160,00
Item 17	170,00	1	170,00
Item 18	180,00	1	180,00
Item 19	190,00	1	190,00
Item 20	200,00	1	200,00
Item 21	210,00	1	210,00
Item 22	220,00	1	220,00
Item 23	230,00	1	230,00
Item 24	240,00	1	240,00
Item 25	250,00	1	250,00
Item 26	260,00	1	260,00
Item 27	270,00	1	270,00
Item 28	280,00	1	280,00
Item 29	290,00	1	290,00
Item 30	300,00	1	300,00
Item 31	310,00	1	310,00
Item 32	320,00	1	320,00
Item 33	330,00	1	330,00
Item 34	340,00	1	340,00
Item 35	350,00	1	350,00
Item 36	360,00	1	360,00
Item 37	370,00	1	370,00
Item 38	380,00	1	380,00
Item 39	390,00	1	390,00
Item 40	400,00	1	400,00
Item 41	410,00	1	410,00
Item 42	420,00	1	420,00
Item 43	430,00	1	430,00
Item 44	440,00	1	440,00
Item 45	450,00	1	450,00
Item 46	460,00	1	460,00
Item 47	470,00	1	470,00
Item 48	480,00	1	480,00
Item 49	490,00	1	490,00
Item 50	500,00	1	500,00
Item 51	510,00	1	510,00
Item 52	520,00	1	520,00
Item 53	530,00	1	530,00
Item 54	540,00	1	540,00
Item 55	550,00	1	550,00
Item 56	560,00	1	560,00
Item 57	570,00	1	570,00
Item 58	580,00	1	580,00
Item 59	590,00	1	590,00
Item 60	600,00	1	600,00
Item 61	610,00	1	610,00
Item 62	620,00	1	620,00
Item 63	630,00	1	630,00
Item 64	640,00	1	640,00
Item 65	650,00	1	650,00
Item 66	660,00	1	660,00
Item 67	670,00	1	670,00
Item 68	680,00	1	680,00
Item 69	690,00	1	690,00
Item 70	700,00	1	700,00
Item 71	710,00	1	710,00
Item 72	720,00	1	720,00
Item 73	730,00	1	730,00
Item 74	740,00	1	740,00
Item 75	750,00	1	750,00
Item 76	760,00	1	760,00
Item 77	770,00	1	770,00
Item 78	780,00	1	780,00
Item 79	790,00	1	790,00
Item 80	800,00	1	800,00
Item 81	810,00	1	810,00
Item 82	820,00	1	820,00
Item 83	830,00	1	830,00
Item 84	840,00	1	840,00
Item 85	850,00	1	850,0

Governo Municipal de Pacoti
Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026
OrçamentoSeguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E
UNIDADEORÇAMENTÁRIA0704 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	775.400,00	777.400,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	775.400,00	775.400,00
08 241 0801	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	775.400,00	775.400,00
08 241 0801 2.089	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		775.400,00	775.400,00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal instrumento de captação e aplicação de recursos dedicados exclusivamente à promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos. Manter este fundo ativo e bem gerido permite financiar projetos e programas específicos, como atividades de convivência, saúde, lazer, cultura e combate à violência, assegurando que a população idosa tenha acesso a uma vida digna, ativa e com qualidade. E, portanto, um compromisso direto com o respeito, a valorização e o bem-estar da nossa população idosa, garantindo-lhes o envelhecimento com dignidade e autonomia.			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	1.000,00
08 846 2804 0.021	Contribuição para o INSS - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			1.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
08 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	1.000,00
08 846 2805 0.022	Contribuição para o RPPS- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			1.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL		0,00	775.400,00	777.400,00

Governo Municipal de Pacoti
 Instituto de Previdência do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Previdência do Município de
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Instituto de Previdência do Município de

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	10.000,00	7.174.340,00	7.254.340,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	7.174.340,00	7.184.340,00
09 272 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00	7.174.340,00	7.184.340,00
09 272 2805 1.038	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPMP.	10.000,00		10.000,00
	A ação de Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Municipal (IPMP) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um atendimento digno e eficiente aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela previdência. Um espaço moderno, acessível e adequado otimiza as condições de trabalho da equipe, proporciona maior conforto aos beneficiários e reforça a transparência e a segurança na gestão dos recursos previdenciários. E, portanto, um compromisso direto com a valorização do funcionalismo, a responsabilidade com o futuro previdenciário e a modernização da gestão pública, pilares cruciais para o bem-estar e a segurança financeira de milhares de famílias em nosso município.			
09 272 2805 2.103	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência		665.900,00	665.900,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a operacionalidade e a eficiência do sistema previdenciário municipal, assegurando que os servidores públicos e seus dependentes recebam seus benefícios de forma correta e pontual, seja aposentadorias, pensões ou outros auxílios. A manutenção desses serviços administrativos, que inclui gestão de cadastros, cálculos atuariais,			

- continua -

- continuação

	- atendimento ao beneficiário e conformidade legal, é crucial para a saúde financeira do instituto e para a segurança e tranquilidade de milhares de famílias que dependem desses recursos. É, portanto, um compromisso direto como responsabilidade fiscal, a justiça social e a valorização do funcionalismo público, pilares essenciais para o bem-estar e a credibilidade da administração municipal.			
09 272 2805 2.104	Pagamento de Inativos e Pensionistas		6.508.440,00	6.508.440,00
09 846	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	70.000,00
09 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	5.000,00
09 846 2804 0.028	Contribuição para o INSS - Instituto de Previdência do Município de Pacoti			5.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao INSS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
09 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	65.000,00
09 846 2805 0.029	Contribuição para o RPPS - Instituto de Previdência do Município de Pacoti			65.000,00
	Destinar para os dispêndios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL		10.000,00	7.174.340,00	7.254.340,00

Governo Municipal de Pacoti
Instituto de Previdência do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PARA 2026
Programa de Seguridade Social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Previdência do Município de
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1099 Reserva de Contingência do IPMP

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	50.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	50.000,00
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingência do IPMP			50.000,00
	Reserva de Contingência do IPMP.			
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Pacoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMADA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	82.000,00	3.118.000,00	3.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	32.000,00	3.118.000,00	3.150.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	32.000,00	3.118.000,00	3.150.000,00
01 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
01 122 0101	Ação Legislativa	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração	109.000,00	6.350.700,00	8.520.800,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	800,00	800,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	800,00	800,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	167.300,00	167.300,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	167.300,00	167.300,00
04 122	Administração Geral	109.000,00	6.153.100,00	6.262.100,00
04 122 0402	Administração Geral	108.000,00	6.153.100,00	6.261.100,00
04 122 0403	Edificações Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	25.000,00	25.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.500,00	1.500,00
04 131 0077	Tecnologia da Informação	0,00	1.500,00	1.500,00
04 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
04 695 0402	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.061.100,00
04 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	899.700,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	842.300,00
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	319.100,00
06	Segurança Pública	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182	Defesa Civil	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182 2603	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	2.600,00	2.600,00
12	Educação	5.839.200,00	26.845.097,50	35.849.767,50
12 122	Administração Geral	20.000,00	2.356.300,00	2.426.300,00
12 122 0403	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 1215	Ensino Básico	0,00	2.356.300,00	2.356.300,00
12 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	50.000,00
12 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
12 334 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.717.600,00	13.510.522,50	18.228.122,50
12 361 1201	Ensino Fundamental	1.348.600,00	11.810.390,00	13.158.990,00
12 361 1215	Ensino Básico	1.130.000,00	1.700.132,50	2.830.132,50
12 361 2702	Desenvolvimento do Desporto	2.239.000,00	0,00	2.239.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	231.100,00	231.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, Regular o Polival	0,00	231.100,00	231.100,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	205.400,00	205.400,00
12 364 1207	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	205.400,00	205.400,00
12 365	Educação Infantil	1.051.600,00	10.105.675,00	11.157.275,00
12 365 1208	Ensino Infantil	1.051.600,00	10.105.675,00	11.157.275,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	433.100,00	433.100,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	433.100,00	433.100,00
12 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
12 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.115.470,00
12 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	2.988.470,00
12 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	127.000,00
13	Cultura	0,00	2.286.100,00	2.286.100,00
13 122	Administração Geral	0,00	499.100,00	499.100,00
13 122 0402	Administração Geral	0,00	499.100,00	499.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
13 392 0044	Gestão da Arte e da Cultura	0,00	292.700,00	292.700,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	1.452.300,00	1.452.300,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
13 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
14	Direito da Cidadania	10.000,00	18.800,00	28.800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	18.800,00	18.800,00
14 422 0809	Ações Integradas Junto à Comunidade Lgbt	0,00	18.800,00	18.800,00
14 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
14 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	1.270.000,00	9.660.130,00	10.930.130,00
15 122	Administração Geral	251.100,00	7.581.830,00	7.832.930,00
15 122 0402	Administração Geral	50.000,00	7.581.830,00	7.631.830,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade Pública	201.100,00	0,00	201.100,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	995.500,00	301.500,00	1.297.000,00
15 451 0402	Administração Geral	0,00	274.500,00	274.500,00
15 451 0403	Edificações Públicas	101.000,00	0,00	101.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	7.000,00	24.000,00	31.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	512.600,00	3.000,00	515.600,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins	101.000,00	0,00	101.000,00
15 451 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	273.900,00	0,00	273.900,00
15 452	Serviços Urbanos	2.300,00	711.000,00	713.300,00
15 452 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	300,00	0,00	300,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	705.000,00	705.000,00
15 452 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	2.000,00	6.000,00	8.000,00
15 752	Energia Elétrica	21.100,00	1.065.800,00	1.086.900,00
15 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	21.100,00	1.065.800,00	1.086.900,00
16	Habitação	451.400,00	0,00	451.400,00
16 482	Habitação Urbana	451.400,00	0,00	451.400,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	451.400,00	0,00	451.400,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	3.000,00	0,00	3.000,00
17 512	SaneamentoBásico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 1704	SaneamentoGeral da Zona Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	1.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	1.000,00	0,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental	11.900,00	134.700,00	146.600,00
18 541	Preservação e ConservaçãoAmbiental	7.900,00	101.700,00	109.600,00
18 541 1801	Proteção e Preservação Ambiena	7.900,00	72.200,00	80.100,00
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	29.500,00	29.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0037	Programade Gestao Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 544	Recursos Hídricos	4.000,00	22.000,00	26.000,00
18 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	4.000,00	22.000,00	26.000,00
20	Agricultura	702.950,00	1.434.982,50	2.222.932,50
20 122	Administração Geral	355.250,00	752.200,00	1.107.450,00
20 122 0402	Administração Geral	355.250,00	502.200,00	857.450,00
20 122 0408	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consorcios Públicos	0,00	250.000,00	250.000,00
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	612.882,50	612.882,50
20 451 2301	PromoçãoInterna do Comercio	0,00	612.882,50	612.882,50
20 544	Recursos Hídricos	193.000,00	8.000,00	201.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	193.000,00	8.000,00	201.000,00
20 605	Abastecimento	146.200,00	0,00	146.200,00
20 605 2004	Matadouros Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00
20 605 2301	PromoçãoInterna do Comercio	145.200,00	0,00	145.200,00
20 606	Extensão Rural	0,00	61.900,00	61.900,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	61.900,00	61.900,00
20 692	Comercialização	8.500,00	0,00	8.500,00
20 692 2301	PromoçãoInterna do Comercio	8.500,00	0,00	8.500,00
20 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00
20 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	45.000,00
20 846 2805	Ações Vinculadas ao RegimeProprio de Previdencia Social	0,00	0,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	301.000,00	55.100,00	356.100,00
23 695	Turismo	301.000,00	51.100,00	352.100,00
23 695 2302	Promoçãoe Desenvolvimento do Turismo	301.000,00	51.100,00	352.100,00
23 812	Desporto Comunitário	0,00	4.000,00	4.000,00
23 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	615.300,00	18.900,00	634.200,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	9.900,00	9.900,00
27 392 0805	Valorização da Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
27 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	5.900,00	5.900,00
27 812	Desporto Comunitário	615.300,00	9.000,00	624.300,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	615.300,00	5.000,00	620.300,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	707.310,00	707.310,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

10.015.750,00

50.632.420,00

66.059.740,00

Governo Municipal de Pacoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	11.000,00	5.051.100,00	5.240.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.323.200,00	2.323.200,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	2.323.200,00	2.323.200,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	775.400,00	775.400,00
08 241 0801	- Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	775.400,00	775.400,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	61.000,00	62.000,00
08 242 0064	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0802	Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência	1.000,00	56.000,00	57.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	464.700,00	464.700,00
08 243 0066	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	302.900,00	302.900,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	161.800,00	161.800,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.405.800,00	1.405.800,00
08 244 0802	Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência	0,00	51.000,00	51.000,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	262.300,00	262.300,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	1.082.500,00	1.082.500,00
08 244 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 1004	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	4.000,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	21.000,00	21.000,00
08 334 1101	Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	1.000,00	1.000,00
08 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	178.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	137.000,00
08 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	41.000,00
09	Previdência Social	10.000,00	7.174.340,00	7.254.340,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	7.174.340,00	7.184.340,00
09 272 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00	7.174.340,00	7.184.340,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	70.000,00
09 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	5.000,00
09 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	65.000,00

- continua -

- continuação -

10	Saúde	617.025,00	14.449.435,00	16.395.820,00
10 122	Administração Geral	50.000,00	2.580.245,00	2.631.245,00
10 122 0090	Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos	0,00	111.000,00	111.000,00
10 122 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
10 122 0402	Administração Geral	50.000,00	2.007.245,00	2.057.245,00
10 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	12.000,00	12.000,00
10 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica	517.025,00	6.081.450,00	6.598.475,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	517.025,00	2.457.450,00	2.974.475,00
10 301 1002	Saúde da Família	0,00	3.624.000,00	3.624.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.674.140,00	4.674.140,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.674.140,00	4.674.140,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	150.000,00	150.000,00
10 303 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	351.400,00	351.400,00
10 304 1007	Ações de Vigilância Sanitária Junto a População	0,00	351.400,00	351.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	612.200,00	612.200,00
10 305 1004	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	62.500,00	62.500,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	549.700,00	549.700,00
10 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
10 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.328.360,00
10 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	1.216.360,00
10 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	112.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	50.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00

TOTAL

638.025,00

26.674.875,00

28.940.260,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
01 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
01 122 0101	Ação Legislativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04	Administração	28.900,00	8.491.900,00	8.520.800,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	800,00	800,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	800,00	800,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	167.300,00	167.300,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	167.300,00	167.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.262.100,00	6.262.100,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	6.261.100,00	6.261.100,00
04 122 0403	Edificações Públicas	0,00	1.000,00	1.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	25.000,00	25.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.500,00	1.500,00
04 131 0077	Tecnologia da Informação	0,00	1.500,00	1.500,00
04 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
04 695 0402	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	28.900,00	2.032.200,00	2.061.100,00
04 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	28.900,00	870.800,00	899.700,00
04 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	842.300,00	842.300,00
04 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	319.100,00	319.100,00
06	Segurança Pública	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182	Defesa Civil	0,00	2.600,00	2.600,00
06 182 2603	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	2.600,00	2.600,00
12	Educação	35.849.767,50	0,00	35.849.767,50
12 122	Administração Geral	2.426.300,00	0,00	2.426.300,00
12 122 0403	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 1215	Ensino Básico	2.356.300,00	0,00	2.356.300,00
12 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	50.000,00	0,00	50.000,00
12 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00
12 334 1201	Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	3.000,00
12 361	Ensino Fundamental	18.228.122,50	0,00	18.228.122,50
12 361 1201	Ensino Fundamental	13.158.990,00	0,00	13.158.990,00
12 361 1215	Ensino Básico	2.830.132,50	0,00	2.830.132,50
12 361 2702	Desenvolvimento do Desporto	2.239.000,00	0,00	2.239.000,00
12 362	Ensino Médio	231.100,00	0,00	231.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, Regular e Polival	231.100,00	0,00	231.100,00
12 364	Ensino Superior	205.400,00	0,00	205.400,00
12 364 1207	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	205.400,00	0,00	205.400,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	11.157.275,00	0,00	11.157.275,00
12 365 1208	Ensino Infantil	11.157.275,00	0,00	11.157.275,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	433.100,00	0,00	433.100,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	433.100,00	0,00	433.100,00
12 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
12 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	3.115.470,00	0,00	3.115.470,00
12 846 2804	Contribuição para o INSS	2.988.470,00	0,00	2.988.470,00
12 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	127.000,00	0,00	127.000,00
13	Cultura	331.700,00	1.954.400,00	2.286.100,00
13 122	Administração Geral	40.100,00	459.000,00	499.100,00
13 122 0402	Administração Geral	40.100,00	459.000,00	499.100,00
13 392	Difusão Cultural	291.600,00	1.484.400,00	1.776.000,00
13 392 0044	Gestão da Arte e da Cultura	288.800,00	3.900,00	292.700,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	2.800,00	1.449.500,00	1.452.300,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
13 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	28.800,00	28.800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	18.800,00	18.800,00
14 422 0809	Ações Integradas Junto à Comunidade Lgbt	0,00	18.800,00	18.800,00
14 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
14 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	2.059.730,00	8.870.400,00	10.930.130,00
15 122	Administração Geral	451.430,00	7.381.500,00	7.832.930,00
15 122 0402	Administração Geral	251.330,00	7.380.500,00	7.631.830,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade Pública	200.100,00	1.000,00	201.100,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	943.500,00	353.500,00	1.297.000,00
15 451 0402	Administração Geral	0,00	274.500,00	274.500,00
15 451 0403	Edificações Públicas	80.000,00	21.000,00	101.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	24.000,00	7.000,00	31.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	505.600,00	10.000,00	515.600,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins	100.000,00	1.000,00	101.000,00
15 451 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	233.900,00	40.000,00	273.900,00
15 452	Serviços Urbanos	4.200,00	709.100,00	713.300,00
15 452 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	200,00	100,00	300,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	705.000,00	705.000,00
15 452 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	4.000,00	4.000,00	8.000,00
15 752	Energia Elétrica	660.600,00	426.300,00	1.086.900,00
15 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	660.600,00	426.300,00	1.086.900,00
16	Habitação	438.400,00	13.000,00	451.400,00
16 482	Habitação Urbana	438.400,00	13.000,00	451.400,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	438.400,00	13.000,00	451.400,00
17	Saneamento	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

17 544	Recursos Hídricos	0,00	1.000,00	1.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental	26.600,00	120.000,00	146.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	26.600,00	83.000,00	109.600,00
18 541 1801	Proteção e Preservação Ambiental	20.100,00	60.000,00	80.100,00
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	6.500,00	23.000,00	29.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0037	Programa de Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	26.000,00	26.000,00
18 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	26.000,00	26.000,00
20	Agricultura	192.100,00	2.030.832,50	2.222.932,50
20 122	Administração Geral	0,00	1.107.450,00	1.107.450,00
20 122 0402	Administração Geral	0,00	857.450,00	857.450,00
20 122 0408	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consorcios Públicos	0,00	250.000,00	250.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	612.882,50	612.882,50
20 451 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	612.882,50	612.882,50
20 544	Recursos Hídricos	37.000,00	164.000,00	201.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	37.000,00	164.000,00	201.000,00
20 605	Abastecimento	144.700,00	1.500,00	146.200,00
20 605 2004	Matadouros Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
20 605 2301	Promoção Interna do Comércio	144.700,00	500,00	145.200,00
20 606	Extensão Rural	9.400,00	52.500,00	61.900,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	9.400,00	52.500,00	61.900,00
20 692	Comercialização	1.000,00	7.500,00	8.500,00
20 692 2301	Promoção Interna do Comércio	1.000,00	7.500,00	8.500,00
20 846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
20 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	45.000,00	45.000,00
20 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	303.000,00	53.100,00	356.100,00
23 695	Turismo	303.000,00	49.100,00	352.100,00
23 695 2302	Promoção e Desenvolvimento do Turismo	303.000,00	49.100,00	352.100,00
23 812	Desporto Comunitário	0,00	4.000,00	4.000,00
23 812 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	200.000,00	400.000,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00	400.000,00	600.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	200.000,00	400.000,00	600.000,00
26	Transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	0,00	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	430.300,00	203.900,00	634.200,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	9.900,00	9.900,00
27 392 0805	Valorização da Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
27 392 1302	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	5.900,00	5.900,00
27 812	Desporto Comunitário	430.300,00	194.000,00	624.300,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	430.300,00	190.000,00	620.300,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	707.310,00	707.310,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	707.310,00	707.310,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL	39.860.497,50	26.199.242,50	66.059.740,00
-------	---------------	---------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.015.100,00	4.225.000,00	5.240.100,00
08 122	Administração Geral	138.400,00	2.184.800,00	2.323.200,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	138.400,00	2.184.800,00	2.323.200,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	775.400,00	775.400,00
08 241 0801	- Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	775.400,00	775.400,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	31.500,00	30.500,00	62.000,00
08 242 0064	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0802	Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência	31.500,00	25.500,00	57.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	64.300,00	400.400,00	464.700,00
08 243 0066	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	302.900,00	302.900,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	64.300,00	97.500,00	161.800,00
08 244	Assistência Comunitária	779.900,00	625.900,00	1.405.800,00
08 244 0802	Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência	24.500,00	26.500,00	51.000,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	10.800,00	251.500,00	262.300,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	744.600,00	337.900,00	1.082.500,00
08 244 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 1004	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	4.000,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	21.000,00	21.000,00
08 334 1101	Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	1.000,00	1.000,00
08 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
08 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
08 846	Outros Encargos Especiais	1.000,00	177.000,00	178.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	1.000,00	136.000,00	137.000,00
08 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
09	Previdência Social	7.254.340,00	0,00	7.254.340,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	7.184.340,00	0,00	7.184.340,00
09 272 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	7.184.340,00	0,00	7.184.340,00
09 846	Outros Encargos Especiais	70.000,00	0,00	70.000,00
09 846 2804	Contribuição para o INSS	5.000,00	0,00	5.000,00
09 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	65.000,00	0,00	65.000,00
10	Saúde	16.395.820,00	0,00	16.395.820,00
10 122	Administração Geral	2.631.245,00	0,00	2.631.245,00
10 122 0090	Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos	111.000,00	0,00	111.000,00

- continua -

- continuação -

10 122 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
10 122 0402	Administração Geral	2.057.245,00	0,00	2.057.245,00
10 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	12.000,00	0,00	12.000,00
10 122 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	1.000,00	0,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica	6.598.475,00	0,00	6.598.475,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.974.475,00	0,00	2.974.475,00
10 301 1002	Saúde da Família	3.624.000,00	0,00	3.624.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.674.140,00	0,00	4.674.140,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.674.140,00	0,00	4.674.140,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,00	150.000,00
10 303 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	351.400,00	0,00	351.400,00
10 304 1007	Ações de Vigilância Sanitária Junto a População	351.400,00	0,00	351.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	612.200,00	0,00	612.200,00
10 305 1004	Prevenção e Controle de Doenças	62.500,00	0,00	62.500,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	549.700,00	0,00	549.700,00
10 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
10 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	1.328.360,00	0,00	1.328.360,00
10 846 2804	Contribuição para o INSS	1.216.360,00	0,00	1.216.360,00
10 846 2805	Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social	112.000,00	0,00	112.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99 997	Reserva do RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL

24.715.260,00

4.225.000,00

28.940.260,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal		3.200.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E		0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç		0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.200.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	CamaraMunicipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	3.632.300,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura	608.500,00	0,00	2.600,00
06	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	3.811.600,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	99.700,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	268.700,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL		8.520.800,00	0,00	2.600,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	CamaraMunicipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E		0,00	5.240.100,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç		0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de		0,00	0,00	7.254.340,00
11	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	5.240.100,00	7.254.340,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		16.395.820,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	35.849.767,50
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E		0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç		0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
TOTAL			16.395.820,00	0,00	35.849.767,50

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	CamaraMunicipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	18.800,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	10.000,00	10.729.030,00
06	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	2.286.100,00	0,00	201.100,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.286.100,00	28.800,00	10.930.130,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	CamaraMunicipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura	451.400,00	3.000,00	26.000,00
06	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	120.600,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL		451.400,00	3.000,00	146.600,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura		0,00	8.000,00	0,00
06	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E		0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç		0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	621.600,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável		0,00	1.593.332,50	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	2.222.932,50	0,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E		0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç		0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude		0,00	356.100,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	356.100,00	0,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMático 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	CamaraMunicipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infra Estrutura	600.000,00	20.000,00	0,00
06	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	0,00	0,00	634.200,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL		600.000,00	20.000,00	634.200,00

Governo Municipal de Pacoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	CamaraMunicipal	0,00	0,00	3.200.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	3.651.100,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	16.395.820,00
05	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	12.458.530,00
06	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	35.849.767,50
07	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	0,00	0,00	5.240.100,00
08	Sec.Administração, Planejamento e Finanç	707.310,00	100.000,00	4.618.910,00
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	0,00	50.000,00	7.304.340,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	2.586.900,00
12	Sec Munde Turismo,Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.259.000,00
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	742.200,00
14	Sec Munde Agricultura e Des Sustentável	0,00	0,00	1.593.332,50
15	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		707.310,00	150.000,00	95.000.000,00